

ASPECTOS ARGUMENTATIVOS DA OPOSIÇÃO E  
CONCESSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

JÚNIA FOCAS VIEIRA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS

ASPECTOS ARGUMENTATIVOS DA OPOSIÇÃO E  
CONCESSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

JÚNIA FOCAS VIEIRA MACHADO

Dissertação apresentada ao Curso  
de Pós-Graduação em Letras da Universida-  
de Federal de Minas Gerais como parte dos  
requisitos para obtenção do Grau de Mes-  
tre em Língua Portuguesa.

Belo Horizonte, agosto de 1987

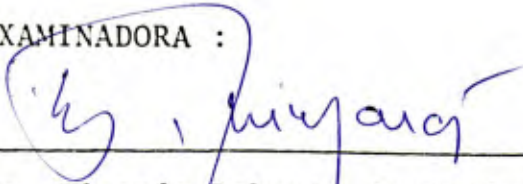
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS

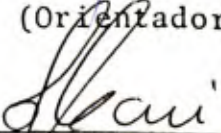
ASPECTOS ARGUMENTATIVOS DA OPOSIÇÃO E  
CONCESSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

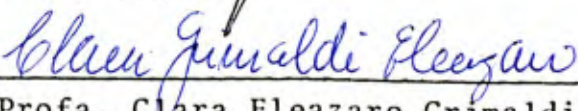
JÚNIA FOCAS VIEIRA MACHADO

DISSERTAÇÃO APROVADA EM \_\_\_/\_\_\_/1987

BANCA EXAMINADORA :

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães  
(Orientador)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Hugo Mari

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Clara Eleazaro Grimaldi

Se este trabalho existe, devo-o à dedicação e incentivo de alguém que participou de sua elaboração e a quem dedico o resultado de nosso empenho:

Ao meu orientador Professor Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães.

Para Luiz Fernando, meu companheiro. Quem com afeto sempre me incentivou no empreendimento dos meus projetos.

Para meus pais Valderez e José Márcio,

Meus irmãos Pedro e Sônia.

E para Bruno, meu filho querido.

## A G R A D E C I M E N T O S

Agradeço aos amigos e parentes o apoio e estímulo recebido e também a:

Meu orientador Professor Dr. Eduardo Roberto Junqueira Guimarães pela dedicação, pela orientação e por tudo que me ensinou.

Aos professores do Departamento de Linguística do IEL- Unicamp por liberarem o Professor Eduardo R.J. Guimarães para o trabalho de orientação de minha dissertação.

A Professora Ingedore Villaça Koch pela maneira atenciosa com que me auxiliou no levantamento da bibliografia.

A Professora Ivana Versiani Galéry pela ajuda no levantamento dos dados e da bibliografia.

Ao Professor Hugo Mari por despertar meu interesse pelo modelo teórico da Semântica da Enunciação.

A Jorge Luiz de Oliveira Munhoz pelo trabalho de dactilografia.

## A P R E S E N T A Ç Ã O

Língua//fala, competência//desempenho, significação//sentido. Dicotomias que a Linguística insiste em separar em compartimentos estanques, isolados pela barra da autonomia conceitual. Nessa concepção, as descrições semânticas concentram-se na "língua", na "competência", na "significação", realizadas através dos enunciados.

O que apresentarei consiste na apreensão de tais dicotomias, integrando-as em uma sistematização que entrecruze tais conceitos, fornecendo, assim, outra representação para a "língua". Contudo, aqui, a língua não é focalizada em si mesma, como um objecto próprio de análise. Ela é, essencialmente, função de outra manifestação — a fala ou a enunciação, expressando, na visão de Benveniste, a subjetividade. É no espaço da subjetividade, da linguagem como processo de interação discursiva que inscrevo o estudo das conjunções adversativas *mas* e *porém* e da concessiva *embora*. Elas, muito mais do que meros elos oracionais, instituem uma relação discursiva que se processa através das relações argumentativas. Desse ponto de vista, a argumentação integra-se ao conceito de língua que, nas análises a serem efetuadas, realiza-se através das enunciações.

Semelhante procedimento teórico é, na interpretação de Ducrot(1977), considerado como um "estruturalismo da fala ou da enunciação", consistindo na mais importante premissa da Semântica da Enunciação. Em Vogt(1977: 33) encontramos uma definição precisa dessa concepção teórica:

*"Trata-se ainda de uma forma de estruturalismo mas agora, para usar a dicotomia, de um estruturalismo da fala ou do discurso, no qual a estrutura do sentido de verá ser concebida como o conjunto das relações que se instituí na atividade da língua entre os indivíduos que a utilizam."*

Assim, os postulados teóricos de Ducrot sobre a teoria da enunciação fundamentam-se no "Estruturalismo da Fala", ressaltando-se por colocar em jogo as relações discursivas, particularizando os enunciados em relação a outros discursos que possivelmente façam alusão. Nessa perspectiva, o enunciado é caracterizado em função da enunciação, introduzindo nele marcas pragmáticas.

É no âmbito desse pragmatismo lingüístico que tentarei apreender alguns conceitos vitais da teoria, aplicando-os à conceituação semântica das conjunções portuguesas já assinaladas, destacando seus aspectos discursivos. Para tanto, divido meu trabalho em seis capítulos, assim estruturados:

O primeiro deles é um apanhado geral da teoria desenvolvida por Oswald Ducrot e Jean Claude Anscombe entre o período de 1972 a 1984, focalizando algumas obras fundamentais.

O que me levou a elaborar este capítulo foi a constatação da necessidade de apresentar o contexto teórico onde situo as análises, já que parto do princípio de que tal procedimento auxilia na compreensão das hipóteses levantadas.

Deve ser enfatizado também que alguns conceitos como o de pressuposição e das relações componente lingüístico//componente retórico não serão mobilizados nas análises subseqüentes. Tais noções foram aqui mantidas apenas com o intuito de fornecer uma descrição mais detalhada do aparato teórico que constitui a Semân



tica da Enunciação.

O segundo e terceiro capítulos são basicamente uma revisão das descrições tradicionais de oração adversativa e concessiva, bem como do emprego das conjunções *mas* e *embora* e dos conceitos de coordenação//subordinação.

O ponto central das análises está na demonstração de certos aspectos das descrições tradicionais que, no meu entender, mereceriam algumas reformulações. Assim, observamos a proximidade semântica no que concerne à descrição de oração adversativa e concessiva e, principalmente, as divergências teóricas que recobrem a conceituação de tais noções.

Quanto ao terceiro capítulo, ele se fundamenta nos mesmos parâmetros que balizaram o anterior, sendo uma revisão da descrição tradicional dos conceitos de coordenação e subordinação. Este procedimento é importante, pois, posteriormente, conduzirei minhas análises com base no conceito de coordenação//subordinação tal como desenvolvido por Charles Bally(1944) em "Linguistique Générale et Linguistique Française".

Neste capítulo discuto, tomando por base as concepções de Viggo Brondal(1943) — no texto "Le Problème de L'Hipotaxe . Reflexions sur la Théorie des Propositions" — as diversas interpretações a respeito do conceito de coordenação//subordinação em autores tradicionais. Ali assinalamos que há, entre as interpretações individuais de cada autor, uma contradição quanto à conceituação dessas noções.

Já os três últimos capítulos consistem na mobilização

efetiva dos conceitos de argumentação e polifonia. Neles, expõem os aspectos semânticos e discursivos evidenciados pelas conjunções portuguesas *mas*, *porém* e *embora*.

As análises do *mas* e do *embora* são desenvolvidas paralelamente, ressaltando-lhes as características pragmáticas. Em algumas passagens, principalmente no quarto capítulo, serão retomados alguns princípios já expostos no capítulo inicial, reproduzidos em função de algumas posições teóricas desenvolvidas por outros autores no contexto da argumentação. Isto ocorre ao mencionarmos as "estratégias de relação" em Eduardo Guimarães (1981b) no texto "Estratégias de Relação e Estruturação do Texto" e as relações argumentativas e polifônicas em Nguyen no trabalho de dissertação "La Construction des Situations Argumentatives dans le Discours: Étude de certaines Expressions Concessives." Este último, apesar de não ser frequentemente mobilizado nas análises subsequentes, constitui um importante ponto de vista teórico no que diz respeito ao relacionamento semântico das conjunções *mas* e *embora* com orações marcadas por certos advérbios ou modalidades. Este trabalho serviu de subsídio para explicitar o encadeamento discursivo entre orações concessivas marcadas por *embora* e *talvez*.

No quinto capítulo, procedo à análise da conjunção *embora* no que diz respeito ao encadeamento com outros tipos de orações subordinadas, caracterizando, assim, suas propriedades argumentativas no que se refere ao encadeamento oracional.

Finalmente, o último capítulo fica como uma sugestão de que as outras conjunções adversativas provavelmente mereçam um tratamento diferente do aqui atribuído à conjunção *mas*, compro-

vando, assim, através de *prēm*, que possuem empregos discursivos distintos. Condição que não é definitivamente esclarecida pela grande parte dos autores de gramáticas didáticas.

Meu trabalho consiste essencialmente no desenvolvimento das premissas aqui colocadas, configurando a interpretação das conjunções portuguesas em um contexto teórico desprovido de conceituações lógicas, devolvendo-lhes a sua verdadeira função: a de caracterizar certas propriedades discursivas que as particularizem enquanto elementos encadeadores da coerência e da progressão do discurso.

É essencialmente isto que diz Ducrot ao prefaciar O Intervalo Semântico (Vogt, 1977):

*"Tudo, na língua, é comparação ou, pelo menos, muita coisa — muito mais do que se pensa habitualmente. Em especial estas partículas que voltam sem cessar no discurso (mas, também, mesmo, ainda...), e que a lingüística tradicional considera com um certo desprezo — ainda que, sem elas, o discurso perca toda organização, toda coerência e toda vida, e se reduza a uma sucessão de exemplos de gramática. Estas partículas, desde que se experimente descrevê-las um pouco minuciosamente, revelam-se como comparações implícitas. Mesmo que estabeleçam uma concessão, um excesso, uma compensação, terminam sempre por confrontar dois dados, por colocá-los na balança. Empregar essas palavras, já é colocar-se fora das coisas que se diz, no seu intervalo."*

E é aproximadamente isto que tentaremos configurar para as conjunções em questão.

## Í N D I C E

	página
CAPÍTULO I - Semântica e Pragmática: Alguns	
conceitos.....	01
I - Os atos de fala .....	03
II - Semântica da Enunciação.....	13
1 - A Pressuposição .....	16
1.1 - O implícito imediato - a pressuposição..	18
1.2 - O conceito de pressuposição como suben-	
tendido.....	19
2 - O modelo de descrição semântica.....	21
2.1 - O encadeamento dos enunciados.....	22
2.2 - O componente lingüístico//componente re	
tórico.....	23
3 - A argumentação.....	26
3.1 - A negação .....	30
4 - A Retórica Integrada.....	33
5 - As relações argumentativas .....	36
6 - A polifonia.....	42
6.1 - Uma primeira configuração da polifonia	
em Ducrot.....	45
6.1.1 - A polifonia na Pressuposição....	46
6.1.2 - A polifonia na negação.....	46
6.2 - A outra polifonia em Ducrot.....	47
6.2.1 - A negação.....	49
6.2.2 - Os atos ilocucionais.....	51
6.2.3 - A Pressuposição.....	52

	páginas
III - Descrição da conjunção MAS conforme a interpretação polifônica. ....	54
NOTAS .....	57
CAPÍTULO II - Oposição//concessão: varia.....	60
1 - As orações adversativas e concessivas...	62
2 - O emprego das conjunções adversativas e concessivas.....	64
2.1 - Adversativas .....	64
2.1.1- Outras interpretações.....	70
2.2 - Concessivas.....	74
NOTAS.....	80
CAPÍTULO III - Coordenação//Subordinação: uma revisão.....	82
1 - As concepções de Brondal.....	83
2 - O conceito tradicional de coordenação//subordinação.....	86
3 - A oração subordinada.....	87
4 - A oração coordenada.....	91
5 - A noção de coordenação//subordinação em Charles Bally(1944).....	94
5.1 - A aplicação dessas noções em Ducrot (1972).....	99
NOTAS.....	102

	páginas
CAPÍTULO IV - Análise semântico-argumentativa da conjunção <i>mas</i> .....	104
1 - Descrição da conjunção MAS <sub>PA</sub> no contexto da Semântica da Enunciação.....	107
1.1 - Descrição Argumentativa do MAS <sub>PA</sub> ...	112
2 - Aspectos da conjunção MAS <sub>PA</sub> e da conjun- ção EMBORA .....	116
2.1 - MAS <sub>PA</sub> em contextos sintáticos que impedem o encadeamento semântico "Embora A, B".....	116
2.1.1 - Análise contextual de "Em- bora A, B".....	118
3 - MAS <sub>PA</sub> e a coordenação semântica.....	136
4 - Análise do MAS <sub>SN</sub> .....	137
4.1 - MAS <sub>SN</sub> e a subordinação semântica...	140
NOTAS.....	142
 CAPÍTULO V - MAS e EMBORA e o encadeamento oracio- nal.....	 144
1 - As orações adverbiais.....	146
2 - As orações adjetivas .....	149
3 - As orações integrantes com <i>que</i> .....	154
4 - <i>Embora</i> e a coordenação semântica.....	157
5 - Hipótese sobre a não simetria semântica entre "A, mas B" e "Embora A, B".....	159
NOTAS .....	166

	Páginas
CAPÍTULO VI - Análise semântico - argumentativa da conjunção <i>porém</i> .....	169
1 - Análise dos aspectos semânticos e contextuais de <i>porém</i> .....	172
1.1 <i>Porém</i> advérbio da enunciação ou conjun- ção ?.....	176
2 - Aspectos coesivos das conjunções adversativas segundo Halliday e Hasan(1976).....	180
3 - <i>Porém</i> e as relativas ou integrantes. ....	184
4 - <i>Porém</i> e a coordenação semântica.....	186
NOTAS .....	190
CONCLUSÃO .....	191
BIBLIOGRAFIA.....	194

## **CAPÍTULO I**

### **SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA: ALGUNS CONCEITOS**



Vários modelos de descrição semântica formulados nas últimas décadas baseiam-se, principalmente, na objetividade da razão lógica. Um exemplo de tal procedimento é fornecido pela linguística transformacional que, ao reconhecer questões de ordem semântica, reduziu-as ainda a um estudo de itens lexicais isolados.

As posições de Katz e Fodor (1964), posteriormente incorporadas por Chomsky em "Aspects" (1965), atribuem primazia ao signo lingüístico enquanto elemento lexical dotado de traços semânticos, sendo o sentido do enunciado constituído pela soma desses elementos, conforme regras definidas pela sintaxe. Neste contexto, a descrição semântica de um enunciado é efetuada pela sua decomposição em signos lingüísticos isolados, cada qual marcado por um conjunto de significações, interpretadas segundo regras de interpretação semântica.

Em direção oposta, Benveniste (1958), colocando a subjetividade - o "ego" - como elemento agenciador da linguagem, recoloca, para a linguística, a questão da subjetividade. A linguagem é vista como o espaço dialético e histórico no qual se expressa a relação subjetiva entre o *Eu* e o *Tu*, constituindo a reciprocidade que os caracteriza mutuamente. Ela é, antes de tudo, o domínio do homem. É nela e através dela que ele se manifesta enquanto ente psíquico e social.

Considerando, também, a linguagem como fenômeno social, Austin (1962) demonstra que há, na linguagem, uma infinidade de enunciados que só podem ser descritos no momento discursivo, pois representam modos específicos de ação — os performativos. Na sua doutrina, a linguagem é processo, ação que se manifesta através dos locutores. O ponto central de sua obra está na delimitação dos e-

nunciados performativos, a posterior consideração dos atos ilocucionais e, finalmente, a postulação de uma teoria geral dos atos de fala.

Assim, as idéias de Benveniste sobre a subjetividade na linguagem, o trabalho de Austin sobre os performativos e os atos ilocucionais determinam o papel dos falantes como agentes ativos na produção do sentido. Este emana do momento discursivo, situando-os enquanto indivíduos engajados no processo de interação linguística e social. Nessa nova concepção, a palavra revela, institui, e é nela e através dela que a Semântica da Enun<sup>ci</sup>ação se realiza.

Os conceitos de argumentação e de polifonia desenvolvidos por Oswald Ducrot, definidos por ele como uma "pragmática linguística" ou "pragmática semântica", são considerados, nesta perspectiva da linguagem, como um modo de ação social. No âmbito dessa concepção, farei uma descrição dos principais conceitos teóricos que compõem esta pragmática reivindicada por Ducrot, bem como das principais etapas do desenvolvimento de sua obra sobre a Semântica da Enun<sup>ci</sup>ação.

## I - Os atos de fala

A Semântica da Enun<sup>ci</sup>ação possui entre seus postulados básicos dois conceitos vindos da filosofia analítica - o de "ato ilocucional" e "força ilocucional". Essas duas noções, dependendo da maneira como são interpretadas, vêm sofrendo algumas modificações, contudo, a concepção do ato ilocucional enquanto ato de fala permanece fundamentalmente a mesma. Tentarei aqui, inicialmente, re<sup>ver</sup> os critérios de ato ilocucional e de força ilocucional em al-

guns autores que trataram especificamente dessa questão.

A noção de ato ilocucional foi introduzida por Austin (1962) como uma decorrência da análise dos enunciados performativos. Estes, ao contrário dos constativos, representam uma forma bem determinada de ação, constituindo não apenas o ato de "dizer alguma coisa", mas sobretudo, o de "fazer alguma coisa". No desenvolver de sua obra, ele conclui que o *dizer* e o *fazer* representam uma dimensão na qual o valor de cada um se funde em um ato lingüístico uno e coeso, originando um ato de enunciação caracterizado pelo "*dizer fazendo*".

*Dizer* e *fazer* passam a constituir duas expressões sinônimas. O proferimento de uma sentença — ou locução — resume-se ao ato de "dizer alguma coisa", ato esse com características bem definidas, envolvendo a produção de sons vocálicos de acordo com uma sistematização sintática com sentido e referência. A esse ato ele denomina *locucional*. Realizando o ato locucional no proferimento do enunciado "eu estarei lá", o locutor pode executar uma "promessa", uma "asserção" e até mesmo uma "ameaça". Tem-se, então, o que Austin define como um ato ilocucional realizado através de um ato locucional<sup>1</sup>. Ao considerar que o ato locucional é o uso da fala, completa sua definição afirmando ser o ato ilocucional o ato que se realiza ao se dizer algo, em virtude de uma convenção, de acordo com determinada situação. Neste caso, expressar uma sentença é atestar o uso que se faz dela.

Além do ato locucional e ilocucional, Austin distingue um terceiro — o ato perlocucional. Este se caracteriza pela produção de efeitos e conseqüências que não se pode taxar simplesmente de convencionais. Não existe nenhuma convenção que regule o

ato de ameaçar ou insultar alguém.

Austin isola o ilocucional do perlocucional caracterizando o primeiro como um ato lingüístico e convencional, enquanto o segundo é um ato não lingüístico e não-convencional, diferenciando-os através da *força* e *efeito*. O estatuto do ilocucional é então definido como relativo, não às condições de locução, mas às convenções de força ilocucional<sup>2</sup>.

Com relação à distinção do ato e da força ilocucional, Austin afirma que o ato ilocucional também produz um efeito, com a diferença que este equivale à compreensão da significação e da força da locução. A execução de um ato ilocucional envolve "garantia de compreensão" (to secure uptake). Se esse efeito não se produzir o ato ilocucional não terá sucesso.

*"An effect must be achieved on the audience if the illocutionary act is to be carried out. Generally the effect amounts to bringing about the understanding of the meaning and of the force of the locution. So the performance of an illocutionary act involves the securing of uptake". (Austin, 1978: 116-117).*

Portanto, segundo Austin, a "compreensão" é essencial para a apreensão da força ilocucional e garantir a compreensão da força ilocucional é realizar um ato ilocucional.

A consideração da noção de "compreensão" na concepção do ilocucional parece estar estreitamente vinculada às condições do locucional, ou seja, conforme Austin, ao sentido e à referência.

Searle(1968) argumenta que enunciar uma frase como: "Eu prometo que farei" com um sentido e referência tal como o atesta

a utilização performativa do enunciado, equivale a enunciá-lo com a força de uma promessa<sup>3</sup>.

A questão do ilocucional é também discutida por Strawson, ressaltando-lhe uma outra característica, a da "intencionalidade".

Em "Intention and Convention in Speech Acts" (1964), Strawson aborda a questão do ilocucional sob o ponto de vista da convenção e da intenção. Ele argumenta não ser apenas a "compreensão" o essencial na realização de um ato ilocucional, mas também o *objetivo* (the aim) que o falante tem de garanti-la.

*"We may be tempted to say instead that at least the aim, if not the achievement, of securing uptake is an essential element in the performance of the illocutinary act." (Strawson, 1971: 158).*

Assim, para Strawson, "dizer alguma coisa com uma certa força ilocucional é, no mínimo, ter certas intenções complexas".

A questão da intencionalidade foi também mencionada por Austin, estando condicionada às condições de sinceridade de alguns performativos. Sob esse ponto de vista, um enunciado como "eu prometo" somente atende suas condições de felicidade se o falante tem realmente intenção de cumprir a promessa.

Em Strawson, a intenção é interpretada como sendo a própria força ilocucional, explicitando-a em termos de uma intenção comunicativa através da qual se pretende induzir no interlocutor uma resposta por meio do reconhecimento pelo mesmo da intenção que o locutor tem de produzi-la. Neste sentido ele se baseia em Grice (1957).

A inserção da noção de intenção na análise da força e do ato ilocucional provoca, inevitavelmente, alterações na consideração do ato ilocucional como essencialmente convencional. Com isto, Strawson propõe a adoção de tipos intermediários de atos ilocucionais, ou seja, além dos atos ilocucionais convencionais, há os atos ilocucionais não convencionais. Segundo ele, o ato ilocucional é convencional quando os meios para executá-lo são também convencionais. Há um procedimento convencional para se cumprimentar alguém e nesse ato de fala uma significação linguística convencionalizada esgota sua força ilocucional.

O ponto mais importante da concepção de Strawson a respeito do ato ilocucional é a consideração do "objetivo" de demonstrar uma intenção, constituindo este a força ilocucional do mesmo. Com isto, o falante tem autoridade e motivo para tornar esta intenção clara, podendo ser ou não convencionais os meios para se atingi-lo. Um exemplo é a forma do performativo explícito utilizado para explicitar o tipo de intenção comunicativa, sua força ilocucional.

Mas o objetivo de Strawson não é separar em categorias distintas atos ilocucionais convencionais dos não-convencionais, mas sim demonstrar que a intencionalidade, parte essencial de um ato linguístico, não pode ser interpretada necessariamente como realizada de modo convencional. O ato linguístico passa a ser não-convencional na medida em que significações linguísticas convencionais não esgotem sua força ilocucional.

Em outro texto posterior "Austin and Locutionary Meaning" (1973), Strawson distingue o sentido locucional da força ilocucional, esclarecendo que o sentido locucional de um enunciado restringe-se às suas condições de verdade, as quais devem ser satisfeitas para que o enunciado seja verdadeiro<sup>4</sup>. Assim, em um enunciado como: "Gagarin irá à lua" é necessário, para que ele seja verdadeiro, a indicação do tipo de correspondência que se estabelece entre os enunciados e os fatos, ou seja, a viagem de Gagarin após o momento ( $t_0$ ) da enunciação.

Quanto ao ato ilocucional, ele nada mais é do que uma modalidade que se acrescenta ao ato locucional, conferindo-lhe uma especificidade: a de ser uma afirmação, interrogação, promessa, etc., implicando, portanto, em sentidos ilocucionais diferentes.

Analisando as soluções apresentadas por Strawson no referido artigo, Récanati assinala:

*"La proposition exprimée par un énoncé déclaratif, l'impératif exprimé par un énoncé impératif et le X exprimé par un énoncé interrogatif sont ce par quoi ces énoncés correspondent aux faits, mais ils n'y correspondent pas de la même façon, et c'est pourquoi on doit distinguer la proposition, l'impératif et le X qui sont, plus précisément, ce par quoi les énoncés déclaratifs, impératifs et interrogatifs correspondent chacun sur un mode spécifique aux faits. Et dès lors que la proposition, l'imperatif et le X qu'expriment ces énoncés reflètent leur différence modale, rien n'empêche d'identifier la proposition, l'impératif et le X au sens locutionnaire des énoncés déclaratifs, impératifs et interrogatifs respectivement."*  
(Récanati - Communications 32: 200/201).

*"Mais le sens locutionnaire continue à se distinguer de la force illocutionnaire: la proposition que Gagarine ira dans la lune peut être exprimée avec la force d'une affirmation, d'une prédiction, d'un avertissement, etc., et de le même l'impératif qu'il y aille peut être exprimé avec la force d'un conseil, d'une prière, d'une exhortation, d'un ordre, d'un défi, etc." (Id. Ibid:201)*

A concepção do ilocucional é também amplamente discutida por Searle, atribuindo-lhe algumas conceituações semânticas.

Em alguns aspectos, a obra de Searle(1969) — "Os Atos de Fala — Um Ensaio de Filosofia da Linguagem" — aproxima-se das idéias de Strawson, em outros, altera a concepção Austiniana a respeito do ato locucional e ilocucional, conservando dessa doutrina a noção essencial de ato de fala e de convenção.

Indiscutivelmente, a maior contribuição de Searle na descrição dos atos ilocucionais foi a elaboração de um sistema de regras constitutivas que comandam a produção desse ato de fala. No quadro das regras constitutivas, ele define os tipos específicos de atos de fala, estabelecendo regras semânticas que os particularizam. Assim, Searle descreve o ato ilocucional de promessa em termos das regras constitutivas, afirmando que este, como todos os outros atos, só pode realizar-se no sistema dessas regras consideradas convencionais.

Searle define os atos de fala de acordo com o tipo de ação que realizam — o sistema de regras constitutivas onde estão inseridos. Logo, há atos de fala de asserção, interrogação, promessa, etc. No interior desses atos se realizam dois outros atos distintos: o "ato de referir" e o "ato de predicar", cuja soma resulta em um ato completo, definido como um "ato proposicional". A adoção dos atos proposicionais apóia-se no fato de que atos de re-



ferência e de predicação semelhantes podem se realizar com atos ilocucionais distintos.

Ao se utilizar dos atos proposicionais, Searle rejeita a noção Austiniana de ato locucional. Nessa nova concepção, os atos ilocucionais manifestam-se através do conteúdo de um ato proposicional completo, entendendo-se por isso um ato de referência + um ato de predicação. A esse respeito ele afirma:

*"...Não se pode apenas referir e predicar sem fazer uma asserção, ou fazer uma pergunta ou executar um outro ato ilocucional qualquer". (Searle, 1981:37)*

*"...Toda a referência é parte da realização de um ato ilocucional e a forma gramatical característica de um ato ilocucional é a frase completa. A enunciação de uma expressão referencial só tem valor de referência se o falante diz efetivamente alguma coisa." (Searle, 1981:38)*

Em Searle, a força ilocucional é assinalada por um marcador de força ilocucional, instrumento que indica o tipo de ato ilocucional realizado ao se proferir um enunciado, explicitando que, na maioria das vezes, o próprio contexto de enunciação é definidor da força ilocucional.

Outro aspecto importante é a atribuição de uma significação ao conteúdo proposicional, sendo que o ato de fala executado é função da significação do enunciado e ao qual o marcador de força ilocucional atribui-lhe uma força ilocucional. O ato ilocucional explica-se, então, pela intenção de dizer alguma coisa e querer efetivamente significá-la.

Para Searle, e neste ponto ele concorda com Strawson, um ato ilocucional é um ato intencional tendo por efeito imediato fa

zer com que o ouvinte entenda a maneira como foi dito. O que distingue essencialmente a doutrina desses dois autores é que Searle considera convencionais todos os atos ilocucionais, sendo a intencionalidade, parte constitutiva dos mesmos, reconhecível em virtude da convenção. Essa convencionalidade, como em Strawson, não está no fato de que a significação esgote a força ilocucional, mas em um sistema de regras constitutivas convencionais que regulamentam os atos de fala.

Os três autores aqui mencionados atribuem dimensões distintas à noção de força ilocucional e ato ilocucional. Segundo Austin, ela se baseia, principalmente, na compreensão do sentido e da força da locução. Strawson argumenta ser o ato o resultado da intenção do falante de produzir um determinado efeito no ouvinte, constituindo a intenção comunicativa. Finalmente, Searle, incorporando algumas idéias de Austin, Grice e Strawson, expressa que a descrição dos atos ilocucionais está estreitamente relacionada a fatores de ordem convencional e intencional. O entendimento que o falante tem da enunciação está sujeito às regras constitutivas, sendo elas regras semânticas que determinam as significações e as condições de emprego do enunciado com sentido literal. Assim, a significação é considerada como uma intenção do locutor, realizada segundo as convenções regidas pelas regras constitutivas.

Segundo Searle, o ato de promessa, como todos os outros, são fatos institucionais, regidos pelas regras constitutivas. Mas, apesar das condições preparatórias e essenciais estarem corretas, o ato de prometer não implica, necessariamente, que o locutor seja obrigado a cumpri-lo. Quando se promete algo, subentendendo-se

que o ouvinte se interessa pela realização da promessa.

É importante ainda notar que o ato de prometer não se realiza apenas com o performativo explícito. Exemplo: "Farei isto para você", onde a interpretação do ato como promessa não é a única possível. Assim, nem sempre há uma força ilocucional que seja particular a um determinado marcador de força ilocucional. Então, o que caracteriza o ato ilocucional são as regras constitutivas obedecidas na enunciação. No caso do exemplo citado, pode-se considerar o ato de *afirmar* ou o de *prometer*. Searle menciona esse fato utilizando-se do verbo "to ask", podendo ter a força de um *pedido* ou de uma *pergunta*: "He asked me to do it" (pedido) e "He asked me why" (pergunta).

Ele conclui sua análise concordando com o ponto de vista de Strawson, afirmando ser o objetivo do ato que caracteriza a força ilocucional.

*"As noções de força ilocucional e diferentes atos ilocucionais envolvem realmente vários princípios de distinção bem diferentes. O primeiro, e mais importante, é a existência de um objetivo ou finalidade do ato (a diferença, por exemplo, entre uma afirmação e uma pergunta)". (Searle, 1981:93)*

Muitos dos aspectos do ilocucional discutidos pelos autores aqui mencionados são retomados por Ducrot e incorporados aos mecanismos da descrição semântica. Questões como a do ato e da força ilocucional são reavaliadas em função de uma dimensão mais ampla do contexto enunciativo, incorporando a elas a representação dos interlocutores enquanto indivíduos envolvidos na produção do sentido.

Tentarei a seguir rever, no âmbito da obra de Ducrot, as principais interpretações que confere aos atos de fala, e como constitui conceitos fundamentais da semântica que procura desenvolver.

## II - Semântica da Enunciação

De 1972 até a última obra a que temos acesso, "Le Dire et le Dit" (1984), o conceito de ato ilocucional em Ducrot tem sofrido algumas alterações. As modificações mais importantes estão colocadas em um texto de 1977 — "Illocutoire et Performatif" — no qual ele introduz algumas idéias que realmente reformulam a noção de ilocucional ao mesmo tempo que constituem o subsídio teórico para o desenvolvimento da teoria da polifonia.

Inicialmente, (1972), Ducrot interpretou o ato ilocucional como um ato jurídico que impõe aos interlocutores, mediante o contexto de enunciação, um quadro jurídico de direitos e deveres. Nessa perspectiva, o ato de fala ilocucional tem como consequência imediata regulamentar as relações discursivas que se processam no momento enunciativo. Assim sendo, uma interrogação coloca para o ouvinte a obrigação (pelo menos moral) de uma resposta.

Do ponto de vista teórico, durante algum tempo, o ato ilocucional era constitutivo da significação e onde incidiam os marcadores de força ilocucional sendo, portanto, inserido no componente lingüístico da descrição semântica ao mesmo tempo que era determinado no componente retórico, na enunciação.

A reformulação da noção de ato ilocucional em 1977 é

efetuada mediante a alteração de duas hipóteses teóricas estabelecidas no modelo de 1972. São elas:

A - O ato ilocucional, tal como estipulado em 1972, não é mais constitutivo da significação, não se devendo inseri-lo no componente lingüístico da descrição semântica. O argumento que utiliza para sustentar esta tese é o de que uma fórmula ilocucional, marcada apenas no enunciado, pode manifestar-se na enunciação de maneiras diferentes.

Nessa perspectiva, a concepção do ilocucional em Ducrot distingue-se da de Austin que o considerava como atos específicos de um determinado tipo de ação. Assim, o ato de ordenar ou de prometer são constitutivos desse tipo de ação. A recusa de inseri-los apenas na significação é exatamente uma tentativa de atribuir-lhes uma caracterização pragmática, condicionando sua realização como tal ao momento enunciativo, às intenções que os falantes expressam pelo seu uso.

Ducrot, em outro texto "L'Énonciation" (1980c), afirma que é difícil não se considerarem os atos ilocucionais como parte integrante do sentido dos enunciados por meio dos quais eles se manifestam. Desse modo, o ato ilocucional é definido pelo sentido do enunciado que o veicula, não havendo motivos para se descrevê-lo na significação.

B - Um outro aspecto muito importante na descrição do ilocucional é a sua definição como um *ato jurídico*, conferindo certos direitos e deveres aos participantes da fala. Nesse enfoque, esses atos qualificam a enunciação como um tipo de ato jurídico que, no momento de sua realização, levam o destinatário a praticar a ação expressa por eles. Assim, uma ordem implica na necessidade de obediência por parte do ouvinte; uma afirmação im

plica na crença daquilo que foi afirmado. Nessa concepção de ato ilocucional, a noção de enunciado adquire uma nova feição, sendo ele o transmissor da ação ilocucional que transparece na enunciação, estando, desse modo, inserido no seu sentido.

O que Ducrot discute é o fato de um ato ilocucional, mesmo considerado convencional ou fundamental, poder ser utilizado na enunciação com outro objetivo que não o explicitamente identificado no ato de fala. Quem garante, por exemplo, que um enunciado como: "Eu estarei aí amanhã", seja interpretado apenas como promessa? Não pode ser uma afirmação ou até mesmo uma ameaça?

Searle coloca esta questão quando afirma que os marcadores de força ilocucional podem realizar atos diversos. O que distingue Searle de Ducrot é que para aquele esta possibilidade está inscrita na própria estrutura semântica do enunciado, regulamentada pelas regras constitutivas.

Ducrot afirma ainda que o valor ilocucional de um enunciado somente poderá ser determinado na medida em que ele seja "sui-referencial", devendo o seu sentido comportar uma alusão à sua enunciação. Assim, não se faz mais referência à idéia de ato ilocucional marcado ou derivado, o importante agora é que o sentido do enunciado aluda à sua enunciação. Para se descobrir qual ato foi realizado é necessário saber aquilo que, através do sentido do enunciado, foi representado na enunciação. Assim, o enunciado: "Eu estarei aí amanhã" é uma promessa que se representa na enunciação como promessa.

A concepção dos atos de fala desenvolvida pelos filósofos da linguagem concebe o efeito de sentido de um enunciado ilo-

cucional como resultado da compreensão de seu significado, de sua força ilocucional. O ato ilocucional é assim definido em termos de sua força ilocucional, o que implica que o ato de fala realizado é função da significação do enunciado em questão. Para Ducrot, esse efeito (ou força) ilocucional não está inserido na significação, mas sim no sentido do enunciado, sendo este constituído pela relação dos interlocutores no jogo da fala. Assim, o ato ilocucional é parte integrante do sentido, expressando as transformações jurídicas que se processam no momento enunciativo.

A noção de ato ilocucional estende-se a outros conceitos do modelo de descrição semântica elaborado por Ducrot. Apropriando-se dessa noção, ele caracteriza, além dos atos conhecidos, dois outros: o ato ilocucional de pressuposição e o de argumentação.

Embora não venha a utilizar o conceito de pressuposição nas análises sobre as conjunções, tentarei demonstrar como se situa a pressuposição com relação ao ilocucional e as sucessivas alterações que vem sofrendo no desenvolver da teoria. Isto, em virtude da importância desta discussão para o desenvolvimento da Semântica da Enunciação que estamos utilizando.

### 1. A PRESSUPOSIÇÃO

A noção de pressuposição em Ducrot(1972), coincide com a idéia de "pensamento secundário" colocada por Frege em um texto de (1892) — Sobre o Sentido e a Referência. Nele, o autor postula que, além do valor de verdade(a referência), alguns tipos de sentenças possuem um pensamento exterior ao seu valor de verdade.

A este respeito faz a seguinte consideração:

*"Poder-se-ia, talvez achar que a sentença:*

*"Napoleão, que reconheceu o perigo para seu flanco direito, comandou pessoalmente sua guarda contra a posição inimiga".*

*Exprime, não apenas os dois pensamentos indicados acima, mas também o pensamento de que o reconhecimento do perigo foi a razão pela qual Napoleão comandou sua guarda contra a posição inimiga. Pode-se, de fato, estar indeciso quanto a se este pensamento é apenas ligeiramente sugerido ou se é realmente expresso. Pode-se perguntar se nossa sentença seria falsa se a decisão de Napoleão já tivesse sido tomada antes de ter reconhecido o perigo. Se, apesar disto, nossa sentença fosse verdadeira, nosso pensamento secundário não deveria ser entendido como parte do sentido da sentença. Provavelmente, decidir-se-ia em favor desta última alternativa. Caso contrário, dar-se-ia uma situação bastante complicada: teríamos mais pensamentos simples do que sentenças". (Frege, 1978:82-83).*

A postulação desse conteúdo implícito, ou na terminologia de Frege "pensamento secundário", é interpretada, e também por Ducrot (1972), como sendo um pressuposto. Com relação ao "pensamento secundário" no texto de Frege, Ducrot afirma:

*"E entretanto — este é o ponto importante para nós — ele só emprega tal noção quando, tendo em vista o seu objetivo particular no mencionado artigo, tem necessidade de declarar um certo conteúdo como exterior à significação verdadeira do enunciado, e relativo somente às condições de enunciação. A pressuposição só aparece, portanto, como um meio de expulsar do sentido e situar, entre as condições de emprego, certos elementos semânticos embaraçosos". (Ducrot, 1977: 36).*

Portanto, Ducrot associa o que Frege chama de "pensamento secundário" ao fenômeno da pressuposição, definindo-a como um tipo de implícito imediato contido na significação literal dos enunciados.



### 1.1 - O implícito imediato - A pressuposição

A pressuposição é, neste primeiro momento da semântica de Ducrot, compreendida como um tipo de implícito não discursivo, um implícito imediato, o qual faz parte do conteúdo dos enunciados. No implícito discursivo tem-se uma significação implícita derivada de uma significação literal; no implícito imediato — a pressuposição — tem-se um implícito na significação literal. Situando a pressuposição como um implícito contido na significação literal de um enunciado, Ducrot atribui a ela um valor ilocucional, constituindo, assim, um tipo particular de ato ilocucional.

A pressuposição é entendida como o quadro que estabelece os limites dentro dos quais se desenvolve o discurso. Nessa perspectiva, ela é definida como um ato de fala particular que atua diretamente sobre o discurso, e não sobre enunciados, como os atos de promessa, asserção, etc. Desse modo, deve-se interpretá-la também como um ato jurídico, já que o seu reconhecimento impõe obrigações entre os falantes. Estes não apenas são obrigados a aceitar os pressupostos, mas devem incorporá-los ao seu próprio discurso, proporcionando, dessa forma, os limites para a evolução da fala. Até mesmo a contestação do pressuposto continua a ser compreendida como um ato jurídico, pois implica em uma mudança nas relações discursivas. A partir do momento em que o pressuposto é rejeitado, o diálogo é alterado em consequência dessa rejeição.

A pressuposição, então, insere-se no quadro do intercâmbio lingüístico, fornecendo o meio institucional no qual o discurso evolui, estando inscrita na organização interna do enunciado.

A idéia de que o reconhecimento dos pressupostos consti-

tui o quadro no qual o discurso deve se desenvolver implica na consideração de dois atos ilocucionais distintos a um mesmo enunciado: um ato afirmado, explícito e outro implícito, pressuposto. Tal distinção repousa entre o que é realmente dito e o que é implicado quando alguém diz o que diz.

A consideração da pressuposição como um tipo de implícito inscrito na significação literal dos enunciados é, em outros textos posteriores (1978b), (1978c) e (1979), reformulada em função do conceito de implícito, podendo, nesta nova perspectiva, ser considerada como um tipo de implícito discursivo — o subentendido — resultante de um processo de inferência.

## 1.2 - O conceito de pressuposição como um subentendido

Embora na obra de 1972 Ducrot separe pressuposto de subentendido, posteriormente considera a possibilidade de um pressuposto se dar por subentendido.

No trabalho de 1972 a pressuposição é parte integrante do sentido dos enunciados, enquanto o subentendido diz respeito à maneira como o sentido deve ser decifrado pelo ouvinte. A definição dessas duas noções está colocada no texto de (1978b) onde elas são distinguidas ao nível de uma "estratificação do dizer", discriminando a pressuposição e a alusão (ou subentendido) como especificações de um implícito relativo.

A consideração da pressuposição como um tipo de subentendido define como pressupostos as inferências fundadas na enunciação, interpretadas como um ato de pressupor. Assim, do mesmo modo que

há ordens ou pedidos subentendidos, há, também, pressupostos subentendidos:

Ducrot, no texto "Les Lois du Discours" (1979), especifica o estatuto do subentendido e da pressuposição em relação ao sentido literal dos enunciados e às leis do discurso, afirmando que estas últimas servem para isolar os pressupostos primitivos dos secundários (subentendidos).

Inicialmente, essas leis do discurso eram tidas como essencialmente pragmáticas, o efeito de sentido delas derivado, segundo Grice, é resultante de uma concepção comunicativa da linguagem, operando sobre o sentido literal da enunciação. Segundo Ducrot, essas leis do discurso operam sobre uma pragmática integrada, inscrita na descrição semântica dos enunciados. Com isto, ele institui uma pragmática primitiva, distinta dos efeitos pragmáticos secundários. Deste modo, ele se distancia de Grice, recusando, inclusive, a noção de sentido literal.

O valor pragmático de um enunciado está no fato de que há uma marca pragmática nele inscrito, indicando uma possível interpretação semântica, consistindo em uma descrição das frases com relação à sua enunciação. Porém, no momento em que um enunciado pressuposicionalmente marcado é efetivamente produzido, pode-se, mediante leis do discurso que atuam no sentido literal dos enunciados, derivar pressupostos secundários, marcados como subentendidos.

Os conceitos de ato ilocucional e de pressuposição são essenciais na teoria semântica desenvolvida por Ducrot. Eles foram, inicialmente, incorporados à construção teórica do modelo

de descrição semântica como elementos constitutivos da significação, para em outra fase posterior, serem considerados também como parte integrante do sentido.

Como essas noções estendem-se a outros conceitos teóricos — a argumentação e a polifonia — tentarei explicitar o pensamento de Ducrot percorrendo as diversas etapas do desenvolvimento de suas pesquisas, focalizando algumas obras fundamentais.

## 2 - O modelo de descrição semântica

Em *Dire et ne pas Dire* (1972), Ducrot trata fundamentalmente dos conceitos de ilocucional e de pressuposição, integrando-os em uma concepção teórica que servirá de subsídio para o desenvolvimento de obras posteriores. O ponto central de seus estudos está na delimitação da pressuposição como elemento essencial da descrição semântica.

A fim de melhor situar a pressuposição, Ducrot estabelece uma distinção entre o *posto* e o *pressuposto*. O posto é o que o enunciado exprime diretamente; enquanto o pressuposto não aparece explicitamente no enunciado, estando nele contido, sendo parte constitutiva de seu conteúdo. Ao contrário do implícito discursivo que pode ser deduzido do que é afirmado, posto; o pressuposto não é deduzido do posto. Posto e pressuposto são, pois, dois elementos que subsistem lado a lado na descrição semântica sem que um possa ser deduzido do outro.

Definido o posto como o que é afirmado no enunciado, Ducrot utiliza três critérios para isolar o pressuposto. Os dois primeiros testes são os que aparecem em Frege (1892): a interrogação, a negação acrescido pelo encadeamento. O que se considera co-

mo pressuposto é o conteúdo do enunciado não afetado por tais critérios<sup>5</sup>. Assim:

(1) - Só Pedro veio

Não sofrerá nenhuma alteração no seu pressuposto:

(1') - Pedro veio

Vejamos então:

(1a) - Só Pedro veio?

(1b) - Não foi só Pedro que veio.

(1c) - Maria disse que só Pedro veio.

Percebemos, então, que o elemento semântico "Pedro veio" permanece inalterado nos três enunciados (1a), (1b), (1c), sendo esta estratégia utilizada para comprovar a existência do pressuposto como elemento implícito.

No modelo teórico aqui explicitado, Ducrot trata de aspectos fundamentais alguns dos quais serão posteriormente desenvolvidos. Entre eles está:

### 2.1 - O encadeamento dos enunciados

O princípio fundamental da lei do encadeamento é o de que quando um enunciado A for encadeado por algum elo lógico X a um outro enunciado B, a união entre esses dois enunciados deve processar-se a nível do posto, e não do pressuposto. Procurando dar conta desta diferença, o componente lingüístico deve especificar os elementos postos e pressupostos dos enunciados A e B. Assim, no exemplo:

(2) - "João parou de beber porque Maria parou de fumar".

Tem-se:

P - João não bebe porque Maria não fuma.

PP - João bebia e Maria fumava.

Ao considerar que o encadeamento se dá sobre os postos, Ducrot está trazendo à tona uma dissimetria entre o elemento posto e pressuposto. No enunciado (2), o elo não está de modo algum entre os pressupostos, pois nada garante que "João bebia porque Maria fumava". Se, porventura, esse elo existir ele será baseado em uma inferência feita pelo falante, ficando, então, a pressuposição exterior ao encadeamento dos enunciados.

Outra característica importante e primordial na definição do encadeamento dos enunciados é a de que esse processo, além de se fundar no posto, vai deste em direção a uma "conclusão". Na teoria, a "conclusão" é especificada pela variável  $\kappa$ , possuindo um espaço bem definido no enunciado e na enunciação.

Com intuito de localizar esses conceitos no interior de uma descrição semântica completa cujo procedimento incluía também a situação discursiva, é elaborada uma máquina cujo objetivo é explicitar a descrição semântica dos enunciados, sendo esse sistema dividido em dois componentes: um *componente lingüístico* (C.L.) e outro *componente retórico* (C.R.).

## 2.2 - O componente lingüístico/componente retórico

A elaboração desse aparato teórico é uma tentativa de se estabelecer dois níveis distintos para descrever o sentido dos enunciados. Tal modelo baseia-se na hipótese de que não é possível se chegar a uma definição precisa das características das e-

nunciações sem antes estabelecer para elas algumas significações prévias.

Ducrot descreve o componente lingüístico como o nível mais profundo da descrição semântica, tendo este por tarefa atribuir a um determinado enunciado A a significação A'. Esse componente deverá discernir os elementos postos, os pressupostos e determinar a previsão dos atos ilocucionais para o enunciado. Mas, note-se, a atribuição de uma significação A' ao enunciado A não se reduz a uma sistematização de associações entre o enunciado A e sua significação A', ao contrário, a significação A' é produzida, calculada por esse componente. As significações geradas pelo componente lingüístico devem, portanto, ter um poder explicativo. Sem esse mecanismo prévio seria impossível determinar o sentido real de uma enunciação, pois as circunstâncias de elocução só entram em cena após as determinações prévias dessas significações. Após o componente lingüístico haver definido uma significação para o enunciado, significação produzida independentemente de qualquer situação discursiva, o componente retórico deverá especificar um sentido S para esse enunciado A, levando em consideração o contexto de enunciação.

É ao nível desse último componente que Ducrot insere os implícitos discursivos ou subentendidos, definindo-os como elementos exteriores ao sentido literal dos enunciados. Se a pressuposição faz parte do sentido literal — da significação — essa tem como único espaço o componente lingüístico. Já os subentendidos são exteriores ao sentido literal, devendo ser derivados pelo componente retórico onde irão incidir o que se denomina por "leis retóricas", as quais especificam o efeito de sentido que determinada

enunciação comporta. Aqui Ducrot incorpora a posição de Grice com relação às implicaturas conversacionais. Segundo esse autor, elas estão ligadas a certas características gerais do discurso, mas não fazem parte do significado das expressões que as veiculam.

O modelo de descrição semântica apresentado permanecerá, ao longo do desenvolvimento teórico da obra de Ducrot, fundamentalmente inalterado quanto à formalização dos conceitos principais. A determinação do componente linguístico e do componente retórico constitui o fundamento básico do mecanismo linguístico desenvolvido para explicitar a descrição semântica dos enunciados. Estes dois níveis de análise compõem a dicotomia significação/sentido, representando-os, conforme suas especificidades, na configuração das enunciações dos enunciados.

Baseados nesta concepção teórica Anscombe e Ducrot desenvolvem, como uma decorrência do encadeamento dos enunciados, a noção de argumentação, especificando que o ato de dizer alguma coisa implica na intenção de aludir a outros discursos. Nessa perspectiva, há certas circunstâncias nas quais a fala é utilizada com finalidades argumentativas, apontando-lhe certas direções discursivas — as conclusões. Os autores afirmam que esta estratégia discursiva faz parte da estrutura da língua, estando nela integrada através de formas lexicais e sintáticas que condicionam este tipo de ação linguística.

O conceito de argumentação está relacionado a outro análogo: ao de "orientação argumentativa". Essa concepção teórica especifica diferentes níveis de sentido que se processam conforme a interpretação que o falante atribui à enunciação de um enuncia-



do no contexto discursivo.

O próximo passo neste trabalho será o de definir teoricamente o conceito de argumentação.

### 3 - A Argumentação

Em "Dizer e não Dizer" (1972), Ducrot deixa indícios da necessidade de se inserir na descrição semântica de uma língua a noção de argumentação, a qual é fundamentalmente semântica, conduzindo a uma análise semântica estrutural do enunciado. De acordo com tal formalização, a relação semântica entre os enunciados de uma língua processa-se através das relações de sentido que esses estabelecem com outros enunciados, sendo ordenados em paradigmas definidos como: "classe argumentativa" e "escala argumentativa" (Ducrot, 1973).

Antes de definir o conceito de escala argumentativa, Ducrot estabelece o conceito de classe argumentativa, sendo essa relativa a um locutor e a uma determinada situação do discurso. Assim, dois enunciados  $p$  e  $p'$  estão numa classe argumentativa determinada por  $\kappa$ , se se considerar  $p$  e  $p'$  como argumentos em favor do mesmo  $\kappa$ . Dessa maneira, no enunciado:

(3) — Ele está alegre e *até mesmo* eufórico.

Os dois enunciados  $p$  e  $p'$  convergem para uma mesma conclusão cuja natureza não se pode especificar, mas está incontestavelmente atestada na enunciação. Dependendo do contexto, a conclusão poderá ser: "Então ele passou no vestibular", "Ele ganhou na loteria", etc. Contudo, a noção de classe argumentativa não é suficiente para explicar de modo sistemático essa relação entre enunciados. Paralelamente à noção de classe argumentativa, Ducrot

desenvolve uma outra: a de escala argumentativa.

O conceito de escala argumentativa visa explicitar relações argumentativas próprias da estrutura semântica dos enunciados, determinando a relação que mantêm entre si. Tal relação será expressa em termos da escala argumentativa, inserindo nela as noções de argumentos mais fracos e argumentos mais fortes. "O enunciado  $p'$  é mais forte que  $p$ , se toda classe argumentativa que contém  $p$ , contém  $p'$ , e se  $p'$  é nela, cada vez superior a  $p$ ". (Ducrot, 1981:182)

Assim, no exemplo onde ocorre o operador "até mesmo" (ele está alegre e até mesmo eufórico),  $p$  e  $p'$  estão orientados para uma mesma conclusão, sendo que  $p'$  é argumento mais forte do que  $p$  para atingir essa conclusão.

Quando se postula que  $p$  e  $p'$  devem ser orientados para uma conclusão idêntica, isto implica que tanto  $p$  como  $p'$  devem pertencer à mesma escala argumentativa, sendo  $P'$  superior a  $p$ . Ou seja, no enunciado que contém o operador "até mesmo" deve-se considerar sempre  $p'$  como argumento mais forte para a conclusão  $r$ . Essa característica é, assim, constitutiva de sua estrutura semântica.

Vejamos agora como outros tipos de operadores argumentativos se comportam com relação à escala argumentativa: a conjunção *mas* que estabelece uma oposição e a conjunção *embora* que estabelece uma concessão.

(4) — Frutas cítricas são doces, *mas* o limão é azedo.

Onde, nas estruturas " $p$  *mas*  $q$ " tem-se: partindo de  $p$

pode-se tirar uma conclusão  $\kappa$ : "as frutas cítricas são doces". No entanto, quando se acrescenta "mas q", há uma conclusão de que "nem todas as frutas cítricas são doces, pois o limão é azedo". De onde se conclui que *mas* encadeia enunciados pertencentes a classes argumentativas opostas, aí residindo a sua força argumentativa<sup>6</sup>.

Vejamos agora com *embora*<sup>7</sup>.

(4a) — Frutas cítricas são doces, *embora* o limão se ja azedo.

Aqui não há uma negação de p através de "embora q", mas sim a aceitação de p. Dessa forma, "p embora q" orienta para a conclusão  $\kappa$  que se tira de p, opondo-se à conclusão -r que se pode tirar de q. Em suma: a orientação argumentativa predominante da estrutura "p mas q" é de "mas q". Já na estrutura "p embora q" a orientação argumentativa predominante é de p, prevalecendo a conclusão  $\kappa$ . Tais análises argumentativas encontram-se em Guimarães (1981).

A esse tipo de estratégia discursiva orientada pelo uso do operador, Ducrot dá o nome de "estrutura argumentativa", sendo essa definida como o encadeamento possível dos enunciados. No exemplo citado, se se deseja negar a força argumentativa de p utiliza-se o operador *mas*, se se deseja manter tal força, usa-se *embora*.

A argumentação é então definida como um ato essencialmente lingüístico que conduz o ouvinte a uma determinada conclusão ou dela o desvia. Conclusão entendida como a extensão da for-

ça argumentativa de uma frase, nela marcada por algum morfema. No caso do *mas*, por exemplo, ao se descrever um enunciado do tipo "*p*, *mas q*", tem-se a nível do enunciado um argumento *p*, favorável à conclusão *r* e outro contra argumento "*mas q*", desfavorável a *r* (favorável a  $\sim r$ ) prevalecendo a conclusão  $\sim r$ .

Se enunciarmos:

(5) — Ele estudou muito, *mas* será reprovado.

Tem-se em *p* um argumento favorável à aprovação, no entanto, "*mas q*" representa um contra argumento que se opõe a *p*, prevalecendo a conclusão  $\sim r$  (ele não será aprovado). Em suma: *q* é apresentado como um argumento mais forte para  $\sim r$  do que *p* para *r*.

Conclui-se, então, que certos operadores têm por função marcar o ato de argumentar, responsável pela existência de uma organização argumentativa na língua, não podendo esta ser derivada de fatores lógicos ou informacionais, diferenciando, com isto, a força argumentativa e o valor informacional de um enunciado.

Ao tratar das relações argumentativas entre duas proposições, Ducrot sistematiza a noção de "ser argumento para", estabelecendo uma gradação para os argumentos dos enunciados. Logo, o argumento mais forte terá prevalência sobre o outro argumento, considerado mais fraco. Essa gradação entre os argumentos está hierarquizada em um esquema definido pelo conceito de "escala argumentativa".

Para Ducrot e Anscombe, numa escala, a relação entre *p* e *p'* está inscrita na organização interna da língua. *p'* é mais forte do que *p* porque ele se apresenta como um argumento mais for

te do que  $p$  para conduzir a uma conclusão  $r$ . Para demonstrar o caráter independente da argumentação em relação à informação, eles demonstram que há certas estruturas que conduzem a orientações argumentativas inversas das que deixam prever sua realidade objetiva. Dou como exemplo:

(6) — Esse cálculo é *meio* complicado.

(7) — Estou *meio* confusa.

Nesses exemplos, semelhantemente à descrição de "um pouco" em Ducrot (1970), pode-se prever uma orientação argumentativa no sentido de *muito*.

Em vista disso, há certos morfemas que possuem uma posição bem definida no enunciado, conduzindo a conclusões por caminhos diversos do da simples informação.

De acordo com a potencialidade argumentativa inerente a certos morfemas da língua, Ducrot insere neste conjunto de elementos a utilização discursiva dos enunciados negativos com propósitos argumentativos.

### 3.1 - A negação

Ducrot descreve a negação utilizando leis específicas desse operador — as leis da negação. A primeira delas tem a seguinte formulação: "se um determinado enunciado  $p$  autoriza uma conclusão  $r$ , sua negação  $\sim p$  autorizará a conclusão  $\sim r$ . Se  $p$  pertence à classe argumentativa determinada por  $r$ ;  $\sim p$  pertencerá à classe argumentativa determinada por  $\sim r$ ". Uma segunda lei, que complementa essa primeira, estabelece que a escala onde se encon-

tram os enunciados negativos (escala determinada por  $\neg r$ ) é inversa à escala dos enunciados afirmativos. Assim, se  $p'$  é argumento mais forte que  $p$  em relação a  $r$ ,  $\neg p$  é mais forte do que  $\neg p'$  em relação a  $\neg r$ . Ocorrendo, então, uma *inversão argumentativa* provocada pela negação.



Porém, Ducrot considera que nem sempre a negação inverte o valor argumentativo de um enunciado, havendo ocasiões nas quais a negação tem valor mais forte do que a frase afirmativa. Ele ilustra esse fato com o seguinte exemplo: "ele não está satisfeito, ele está entusiasmado", onde a negação e a afirmação possuem a mesma orientação argumentativa. Desse modo, a aplicação da lei de negação pode ou não provocar uma inversão argumentativa. A fim de distinguir essa negação da argumentativa, Ducrot (1973) distingue *negação descritiva* e *negação polêmica* (ou metalinguística), restringindo a inversão argumentativa à ocorrência da negação descriptiva.

A diferença entre negação descritiva e negação polêmica baseia-se no fato de que a primeira não tem por função imediata contradizer, apenas afirma um conteúdo negativo, incidindo sobre o elemento posto. Já a segunda é a refutação de um conteúdo afirmativo, tendo por função contradizer, podendo se aplicar tanto ao posto quanto ao pressuposto. Assim, tem-se uma negação descritiva em:

(8) — João não é tão alto quanto Pedro.

(afirmação de conteúdo negativo).

E outra polêmica em:

(9) — João não é tão alto quanto Pedro, ele é bem maior.

(rejeição de um conteúdo afirmado).

A terceira lei da negação é definida como "lei de diminuição", equivalendo a "menos que", pois ao se afirmar "João não é tão alto quanto Pedro", dizemos que ele é menor. A lei de diminuição comporta a seguinte descrição:

*"Trata-se do fato de que, em numerosos casos, a negação (descritiva) é equivalente a "menos que". ... Afirmando que Pedro não é tão alto quanto João, digo que ele é menor. (Ducrot, 1981: 192)*

A lei da diminuição caracteriza-se pelo efeito que produz nas condições de verdade dos enunciados, as gradações objetivas que comportam. Assim, se nego uma propriedade positiva, isto implica que estou logicamente afirmando seu conteúdo negativo. Logo, se digo que "João não é alto", isto o situa em uma gradação objetiva inferior a alto, ou seja, *baixo*.

O que de essencial se pode extrair da teoria das escalas argumentativas é que ela institui e coordena os argumentos utilizados para uma eventual conclusão, definindo a argumentação como a relação que certos elementos da língua mantêm com outros, determinando semanticamente seu valor argumentativo. Desse modo, mes-

*mo, atē, tão ... que, mas, embora* são operadores argumentativos que atribuem uma caracterização argumentativa aos enunciados onde incidem, apresentando-os como um argumento numa escala. Assim sendo, o sentido de um enunciado contém uma alusão à sua eventual continuação.

A descrição da estrutura argumentativa dos enunciados não se esgota nos procedimentos teóricos estabelecidos neste trabalho de 1973.

#### 4 - A Retórica Integrada

Os conceitos fundamentais estabelecidos em "Les Échelles Argumentatives" (Ducrot, 1973) vão permanecer no desenvolvimento da semântica argumentativa. Mas o próprio Ducrot, juntamente com Anscombe, vai alterando certos aspectos da organização do modelo teórico para atender a certos requisitos de formalização da teoria. Um primeiro passo está no artigo "L'Argumentation dans la Langue" (Anscombe e Ducrot, 1976).

Logo de início, os autores demonstram a necessidade de se integrar a pragmática à semântica, criticando, assim, a posição de Morris (1948) que estabeleceu três níveis distintos (sintaxe, semântica e pragmática) e hierarquizados para se efetuar a descrição de uma língua. Para eles, ao contrário de Morris, a maioria dos enunciados comporta alguns traços que determinam seu valor pragmático, independentemente de seu conteúdo informativo. É a inserção



dessas marcas pragmáticas (ou enunciativas) no enunciado que constitui o que definem por "retórica integrada", inserindo no enunciado traços da enunciação como os atos ilocucionais, os de suposição e as relações argumentativas, determinando, assim, sua estrutura semântica.

Um dos motivos para se reivindicar o postulado da retórica integrada é o de que a descrição semântica de um enunciado não pode traduzir-se somente em termos informacionais. Em um enunciado do tipo:

(10) — Eu parto amanhã, *já que* você deve saber de tudo.

"Je pars demain } *puisque* { tu dois tout savoir"  
                          { *car* }

O mais importante não é o anúncio da partida, mas sim o ato lingüístico realizado ao se pronunciar o enunciado.

"Você deve saber de tudo" não diz respeito "a partida", mas ao fato mesmo de anunciar "eu parto amanhã". Um outro exemplo da necessidade dessa retórica integrada pode ser dado pelo advérbio *quase* em enunciados como:

(11) — Ele está *quase* louco de alegria

cuja conclusão está na mesma escala de: Ele está *muito* alegre.

(12) — Ele *quase* não bebeu.

cuja conclusão está na mesma escala de: Ele bebeu *pouco*. ( em direção de não bebeu).

Assim, *quase X* está na escala de X

Através dessas considerações, concluem que a análise pragmática das enunciações deve ser inserida na análise dos enunciados. A partir deste texto considera-se também que a descrição semântica deve atribuir *conteúdos* aos enunciados. Assim, não se trata mais de relações entre enunciados, pois se assim o fosse seria apenas uma explicitação dos fatos observados, mas sim de uma relação entre conteúdos. Isto significa que para as relações argumentativas anteriormente colocadas (1973), deve haver, subjacente a elas, um quadro de relações argumentativas entre entidades mais abstratas — os conteúdos. São eles as marcas ilocucionais, o conteúdo da proposição, o ato de pressuposição e as relações argumentativas, estas especificadas pela força argumentativa de um enunciado na escala.

A teoria das escalas argumentativas introduzia uma relação argumentativa entre dois enunciados, no entanto, essa nova feição da teoria apresenta uma relação entre argumentos que se traduz na idéia de apresentar um conteúdo A como argumento favorável à conclusão C, excluindo outros incapazes de apoiar tal conclusão. A relação argumentativa, então, não depende de um raciocínio argumentativo operado pelo falante, pois, ao invés de sustentar que "ao dizer A o destinatário pensa em C", fato que impõe uma relação causal entre A e C, os autores preferem defini-lo como "apresentar A como devendo conduzir o destinatário a concluir C". Constituindo o que definem por estruturalismo semântico. A esse respeito eles afirmam:

*"Notre conception de l'argumentation se situe dans ce cadre (le structuralisme sémantique). C'est pour nous, un trait constitutif de nombreux énonces, qu'on ne puisse pas les employer sans prétendre orienter*

*l'interlocuteur vers un certain type de conclusion (par le fait qu'on exclut un autre type de conclusion): il faut donc dire, quand on décrit un énoncé de cette classe, quelle orientation il porte en lui-même ou encore, au sens restrictif défini plus haut, en faveur de quoi il peut être argument.*" (Ducrot e Anscombe, 1976:30).

Dentro dessa concepção é preciso determinar, a partir da consideração dos conteúdos e de suas relações, a orientação argumentativa dos enunciados, as conclusões para as quais pode servir de argumento, especificando, assim, uma relação entre eles: a de "ser argumento para". Essa relação mencionada está inscrita no que denominam de "estrutura argumentativa" a qual especifica as relações argumentativas entre os enunciados. E de tal forma que deve explicar as continuidades possíveis para um texto. A orientação argumentativa mostra a direção do futuro do texto.

##### 5 - As relações argumentativas

As relações argumentativas são explicadas através da dicotomia hipóteses externas/hipóteses internas, isolando como hipótese externa os fatos observáveis e como hipótese interna os conceitos operatórios, uma metalinguagem que explique os fatos observáveis. No sistema da descrição semântica, os enunciados são dotados de um ou mais conteúdos afetados por marcas de atos ilocucionais, os quais especificam que não se pode proceder à enunciação do enunciado sem efetuar um certo ato de fala. Partindo desses fatos, Anscombe e Ducrot (1976) estabelecem três conceitos vitais: o de *enunciado*, *enunciado-ocorrência* e *conteúdo*. Em um momento posterior (1978) substituem enunciado e enunciado-ocorrência por *frase* e *enunciado*.

A frase é descrita como uma entidade linguística puramente teórica, exterior a qualquer situação discursiva. Esta consiste em um conjunto de palavras ordenadas segundo regras de sintaxe, comandando a maneira como os enunciados devem ser interpretados. Se se afirma que o valor semântico atribuído a um enunciado é o seu sentido; o valor semântico da frase é a sua significação, compreendida como um conjunto de instruções que explicam o sentido de determinado enunciado em uma situação discursiva. Portanto, a frase é uma entidade abstrata à qual se atribui uma significação e a partir dessa última se atribui um sentido ao enunciado. Tentarei explicitar esse mecanismo de maneira mais clara, procurando seguir uma seqüência de procedimentos.

A - A frase é uma entidade abstrata que se resume a uma seqüência de palavras sintaticamente ordenadas, sendo apenas um artifício teórico.

B - A esta frase é atribuído um valor semântico que é a significação, constituindo um conjunto de instruções dadas para se compreender o sentido do enunciado.

C - O enunciado é também uma seqüência de palavras sintaticamente ordenadas, com a diferença que ele se realiza na enunciação.

D - Esses elementos teóricos se processam da seguinte maneira: suponhamos que um enunciado como:

(13) — "Mais do que a teórica vitória do "futebol-arte" sobre o "futebol-força", a conquista argentina premiou a melhor campanha do torneio".

(Folha de São Paulo-30/06/86)

Cujas conclusões podem ser:

(13a) — "A conquista argentina tem por mérito o resultado dos jogos anteriores".

ou

(13b) — "A conquista argentina não se resumiu à disputa entre o 'futebol-arte' e o 'futebol-força'".

O valor argumentativo desse enunciado deve ser explicado a partir do morfema *mais do que*, marcado na frase, indicando a existência de outros fatores que determinaram a vitória argentina. A significação atribuí à frase uma variável argumentativa, determina para ela um tipo de ato ilocucional e especifica o papel dos interlocutores na mesma. A partir dessas instruções chega-se, finalmente, ao sentido do enunciado.

E - Em relação ao enunciado, a significação aparece como uma possibilidade de interpretação que será definida mediante a situação discursiva, auxiliando na previsão dos sentidos dos enunciados, tidos como uma representação de sua enunciação.

Por outro lado, ao postularem teoricamente que a argumentação se define como uma relação entre conteúdos, Ducrot e Anscombe reformulam a lei da negação, especificando que essa se aplicará sobre os conteúdos e não mais sobre os enunciados. Tal procedimento tem por vantagem situar as leis argumentativas, entre elas as da negação, como conceitos operatórios, pois se fossem consideradas como relações entre enunciados, elas nada mais fariam do que resumir as observações. Além do mais, ela não concerne mais à ne

gação descritiva, sendo determinada por uma negação formal da metalinguagem (-). Uma das questões resolvidas por essa negação formal diz respeito à lei da diminuição. Se a lei da diminuição era definida relativamente às condições de verdade de um enunciado, isso significava que na sentença:

(14) — O ingresso não custa 20 cruzados.

Sua orientação argumentativa ia em direção ao enunciado inferior na escala. Porém, se agora a lei da negação aplica-se a um conteúdo isso explica circunstâncias nas quais esta lei nem sempre provoca um efeito de diminuição.

Consideremos agora a frase:

(15) — João é tão alto quanto Pedro.

Vogt(1977), a respeito dessa estrutura salienta que o movimento argumentativo da comparação possui uma negação implícita de acordo com o fato de que o tema seja João ou Pedro, afirmando também que "a igualdade na comparação já é sintoma de uma diferença". (Vogt, 1977: 229).

Semelhante posição vai de encontro com a formulação que Ducrot descreve para a comparação, diferenciando esse movimento argumentativo como resultante de uma inversão argumentativa provocada pela lei da negação. Assim na comparativa:

(16) — Só João é tão alto quanto Pedro.

Pode-se daí tirar a conclusão "João não é grande" ou "Pedro é grande", conforme o tema seja João ou Pedro. Nesse caso,

a negação formal pode não se aplicar. "Essa negação formal afetará um ou mais conteúdos dos enunciados, conforme a descrição que se decidiu atribuir-lhe. Do mesmo modo, a relação formal  $\rightarrow$  (ser argumentado para) se aplicará a alguns deles. Pode-se compreender então a ocorrência ou não da inversão argumentativa. Se os conteúdos afetados pela negação estão numa relação formal  $\rightarrow$  então a lei de negação se aplicará e a orientação argumentativa global do enunciado será invertida. Se, ao contrário, os conteúdos sobre os quais está a negação (-) não entram em nenhuma relação formal do tipo  $\rightarrow$ , a lei de negação não intervirá, e em relação ao enunciado de partida — aquele que não comporta o morfema estudado — a orientação argumentativa será conservada, e isto apesar da negação implícita." (Ducrot e Anscombe, 1983 : 46).

Se, em 1973, um enunciado  $p$  estava numa classe argumentativa determinada por  $\kappa$ , agora não se diz mais que  $p$  está na classe argumentativa determinada por  $\kappa$ , mas sim que "um conteúdo  $C$  ligado à  $p$ , está numa relação formal  $\rightarrow$  com um outro conteúdo  $C'$  ligado à  $\kappa$ ".

Assim, se os conteúdos afetados pela negação estão nessa relação formal, a lei de negação se aplicará produzindo uma inversão argumentativa.

Após haver explicitado os mecanismos primitivos e operatórios da argumentação, Ducrot e Anscombe definem o papel do pressuposto na descrição semântica dos enunciados, especificando que o elemento argumentativo tem o estatuto de pressuposto. Não discutiremos aqui esta questão, já que ela não afetará as análises

ses que faremos<sup>8</sup>.

De agora em diante a máquina da descrição semântica será dividida em dois componentes: o lingüístico e o retórico, sendo o componente lingüístico subdividido em três cálculos, incorporando neles uma retórica.

CL1 - Atribui aos enunciados conteúdos assinalados por marcas de atos ilocucionais. Entre esses conteúdos figuram os atos de pressuposição, podendo, entre eles, intervir uma escala argumentativa..

CL2 - Transforma esses conteúdos com auxílio de um cálculo fundamentado nas leis argumentativas, tais como as leis de negação e de diminuição.

CL3 - Após as transformações operadas no CL2, define a que tipo de conclusão o ato de argumentação se destina. Havendo um ato de argumentação, ele se apóia nos conteúdos argumentativos que são os pressupostos. Portanto, os conteúdos argumentativos são marcados como tendo a força dos atos ilocucionais de pressuposição.

Em "Leis Lógicas e Leis Argumentativas", Anscombe e Ducrot(1978) discutem com detalhes estes três cálculos, para falar das leis do segundo cálculo.



Mediante a consideração dos mecanismos dos cálculos do componente lingüístico e dos efeitos da negação sobre a estrutura semântica dos enunciados, Anscombe e Ducrot provam que há certos fenômenos na língua que não podem ser explicados por meio de relações lógicas. A existência de certos elementos com características bem definidas conduz à hipótese de que estes somente poderão ser explicitados em uma teoria que os considere como elementos argumentativos. A argumentatividade, portanto, encontra-se sistematicamente inscrita no interior da língua.

#### 6 - A polifonia

Ducrot, em "Illocutoire et Performatif" (1977), estabeleceu como personagens do discurso, o locutor, o destinatário e o ouvinte sendo este último quem apenas presencia o discurso que se realiza. Na sua exposição, o destinatário é sempre ouvinte, mas um ouvinte pode não ser o destinatário, fato que se impõe por sua função que é a de ser para quem se coloca uma situação jurídica. Nesse quadro discursivo, o efeito jurídico produzido pelo ato ilocucional é decorrência do sentido do enunciado, sentido este que se manifesta através da enunciação. Em suma: o sentido do enunciado comporta uma alusão à sua enunciação, constituindo seu valor ilocucional uma caracterização jurídica do mesmo.

Suponhamos que um falante produza o seguinte enunciado:

(17) — Eu estarei lá amanhã.

Tem-se um enunciado proferido por um locutor em direção a um destinatário. Esse enunciado é composto por uma seqüência de palavras sintaticamente ordenadas cuja existência se comprova pelo acontecimento que ocasionou sua realização, a enunciação. Assim, para o enunciado (17) sua enunciação como ato ilocucional é decorrência do seu sentido, qualificando-o, no contexto da enunciação, como uma promessa.

O enunciado é único, mas o seu sentido é determinado pela enunciação que o veicula. Portanto, se na enunciação o seu valor ilocucional for o de produzir um efeito de sentido como, por exemplo, uma promessa; o seu sentido constitui o fato de que algo foi prometido. É nessa perspectiva que o sentido de um enunciado deve comportar uma alusão à sua enunciação, pois não poderíamos afirmar que o enunciado (17) seja uma promessa se a sua enunciação não o qualificou como tal. Assim, interpretar um enunciado é ler uma descrição de sua enunciação. Com relação a esta questão é importante assinalar que a qualificação da enunciação está condicionada à função dos interlocutores no discurso.

Em outros trabalhos "Analyses Pragmatiques" (1980b) e "Note sur la Poliphonie et la Construction des Interlocuteurs" (1980), Ducrot constata que a delimitação desses dois personagens fundamentais — locutor e destinatário — não é suficiente para se alcançar uma descrição detalhada do sentido de um enunciado, identificando separadamente os personagens do ato ilocucional (enunciadores e destinatários) e os personagens da enunciação (locutor e alocutário). A diferença entre esses dois grupos de interlocutores reside no fato de que o enunciador é identificado como um personagem diferente daquele que reivindica a responsabilidade da

enunciação — o locutor — havendo uma divergência entre os personagens da enunciação e os do ato ilocucional. Exemplifico este fato como um enunciado já utilizado aqui.

(4) — Frutas cítricas são doces, mas o limão é azedo.

O sentido desse enunciado exprime a opinião de um enunciador ( $E_2$ ) que coincide com a do alocutório a respeito do que este expressou na sua enunciação. Ou seja,  $E_1$  enunciou:

$E_1$  — Frutas cítricas são doces.

O enunciador  $E_2$ , no momento que assume a enunciação de  $E_1$ , passa a ser o locutor, falando em nome de si próprio, porém, incorporando o discurso do outro que, nesta perspectiva, transformou-se no enunciador de um ato ilocucional de afirmação. Assim:

$E_2$  — Está bem. Frutas cítricas são doces, mas o limão é azedo.

Nessa concepção, a descrição de um enunciado contendo a conjunção *mas* acrescenta a questão das representações do sujeito da enunciação ao aspecto argumentativo anteriormente tratado.

Ao mesmo tempo, Ducrot considera que o valor argumentativo de um enunciado continua inscrito nas frases, o que define por "variáveis argumentativas", contudo, as intenções argumentativas têm relação direta com os personagens da enunciação. Nesses termos, a interpretação polifônica do sentido de um enunciado reforça ainda mais as relações argumentativas, já que são definidas agora como uma relação entre interlocutores.

Outro fator de fundamental importância é o de que muitos aspectos das teorias anteriores continuam mantidos aqui, preservando, assim, seus conceitos principais. Dentre eles estão o componente lingüístico juntamente com a noção de frase e significação.

#### 6.1 - Uma primeira configuração da polifonia em Ducrot

Em "*Analyse de textes et linguistique de l'enonciation*" (Ducrot, 1982) o postulado teórico de que o enunciado descreve sua enunciação implica em apresentá-lo como produzido por um locutor. No entanto, a interpretação polifônica de um enunciado baseia-se no fato de que alguém diferente do locutor disse alguma coisa. Essa distinção pode ser mais nitidamente demonstrada se compararmos a interpretação polifônica ao discurso relatado. Neste último, o indivíduo que proferiu o enunciado não é o responsável por ele, constituindo em um enunciador que pratica o ato ilocucional de informar o que foi dito por outro. Já o conceito de polifonia manifesta-se pela condição de que um falante indeterminado, ou uma voz geral, expressou algum fato. Seu princípio básico é o de que ao se exprimir a si próprio exprime-se também o outro. Sendo, portanto, a ocorrência de duas vozes em um único enunciado. Em um enunciado como:

- (18) — As competições esportivas são um evento político.

Tem-se um locutor que o proferiu, mas a idéia ligada a esta realização é a de que ele expressou uma voz geral, um pensamento que não é exclusivamente seu, mas de uma coletividade e do qual compartilha.

#### 6.1.1 - A Polifonia na Pressuposição

Um outro aspecto da polifonia é analisado no fenômeno da pressuposição. Em um enunciado como:

(19) — Pedro continua a fumar.

Cujo posto e pressuposto são:

P - Pedro atualmente fuma.

PP - Pedro fumava antes.

O fato de que "Pedro fumava antes" é identificado como afirmado por um enunciador diferente do locutor da afirmação. Ou seja, o pressuposto de que "Pedro fumava antes" constitui uma opinião geral, com a qual o locutor concorda. Já a afirmação contida no posto "Pedro atualmente fuma", esta é de responsabilidade do locutor, ele é o único enunciador do ato de afirmar.

#### 6.1.2 - A Polifonia na Negação

O conceito de polifonia insere-se também na negação ..

Todo enunciado negativo *não-p* comporta dois atos ilocucionais que se expressam pela afirmação de *p* e pela sua negação *não-p*. Nesta visão, um enunciador  $E_1$ , ao se dirigir a um destinatário  $D_1$ , realiza o ato ilocucional de afirmar; em contrapartida, a negação dessa afirmação é atribuída a um outro enunciador  $E_2$  que se dirige a  $D_2$ . Esses personagens  $E_1$  e  $E_2$  não podem ser identificados com a mesma pessoa e  $E_2$ , o autor da negação, é geralmente identificado com o locutor. Exemplo:

(20) — Os políticos brasileiros não são confiáveis.

$E_1$  realizou uma afirmação *p* (os políticos são confiáveis) que foi retomada por outro enunciador, correspondendo a  $E_2$ , rejeitando-a com a negação *não-p* (os políticos não são confiáveis). Desse modo, a enunciação de  $E_2$  inclui, além de seu próprio discurso, o discurso de outro ou uma opinião comum a uma coletividade, negando-a através de *não-p*. O que o locutor de uma enunciação negativa faz é aludir a uma asserção real ou virtual, fornecendo o enunciado *não-p* uma imagem da enunciação onde esta é ao mesmo tempo uma afirmação e uma rejeição.

A noção de polifonia é retomada por Ducrot (1984) conferindo-lhe uma descrição semântica mais elaborada. Vejamos como nesta fase de formalização da teoria este conceito é descrito.

## 6.2 - A outra polifonia em Ducrot

Nesta etapa da teoria, Ducrot (1984) reformula o conceito de polifonia. Ele inicia o texto questionando a doutrina linguística da unicidade do falante, abrindo espaço para o desenvolvimento da teoria da polifonia de modo mais elaborado.

O postulado básico da teoria polifônica é a hipótese de que o enunciador de uma enunciação não é responsável pela fala como o locutor do enunciado, sendo por esse motivo que ele distingue tão nitidamente enunciador de locutor.

Partindo da idéia de que o sentido de um enunciado comporta um acúmulo de vozes, das quais uma delas é a do locutor, porém superposta a outras vozes que são a de seus enunciadores virtuais ou imaginários, Ducrot altera a descrição da enunciação estabelecida em trabalhos anteriores. Para ele, o que é fundamentalmente constitutivo do sentido dos enunciados são os traços que o sentido comporta em relação aos eventuais autores da enunciação. Os outros aspectos ilocucionais e argumentativos são secundários em relação às indicações mais primitivas que são pressupostas por tudo o que se pode dizer sobre os autores da linguagem. A descrição da enunciação e de seus aspectos intrínsecos depende essencialmente da descrição de seus personagens enquanto figuras que a produzem e representam.

A teoria polifônica institui no domínio da enunciação dois tipos de locutores: um deles corresponde ao ser responsável pelo discurso, quem se responsabiliza por sua realização é o locutor  $L$ . O segundo deles é o locutor-enquanto-pessoa-no-mundo, é o locutor  $\lambda$ .

Ao lado disso há o enunciador, ou enunciadores, que é a perspectiva, o ponto de vista do qual se enuncia. Assim em:

(21) — "Eu me sinto o campeão do mundo, não o jogador mais brilhante do planeta."

(Folha de São Paulo, 30/06/86).

Tem-se um eventual enunciador, ou uma voz geral, que realizou a enunciação de que o locutor de (21) é o jogador mais brilhante do planeta. Este, por sua vez, retruca com o enunciado em questão, revelando um não-engajamento com a perspectiva do discurso do outro.

A concepção do enunciador como o responsável pela realização dos atos ilocucionais é, então, aqui, deslocada para outro ponto de vista teórico. Agora, o enunciador é uma perspectiva de enunciação. A fim de melhor definir o conceito de enunciador nos quadros da teoria polifônica, Ducrot utiliza a expressão "centro de perspectiva". É a partir de seu ponto de vista que os acontecimentos são apresentados e, com isto, a subjetividade linguística deixa de se manifestar enquanto expressão de um único indivíduo.

#### 6.2.1 - A Negação

Com relação à negação, Ducrot reformula a hipótese colocada em "Les Mots du Discours" (1980), pois agora o enunciador não é mais o responsável pelos atos ilocucionais, como no caso do ato de afirmar subentendido pela negação. Desse modo, a afirmação e a rejeição da mesma não são mais tidas como atos, mas sim como pontos de vista opostos. A enunciação de um enunciado negativo aparece como o confronto de duas opiniões contrárias, uma positiva, outra negativa.

Nessa fase da teoria, Ducrot distingue três tipos de negação, duas correspondendo a uma subdivisão da antiga negação polêmica.



São elas:

A - *Negação metalingüística*: uma negação que contradiz os termos de uma fala efetiva a qual se opõe. Com o enunciado negativo se nega o positivo produzido por outro locutor. Exemplo:

(22) — "Pedro não parou de fumar, aliás ele nunca fumou na vida".

("Pierre n'a pas cessé de fumer; en fait, il n'a jamais fumé de sa vie".)

Este tipo de negação anula os pressupostos do enunciado afirmativo. A negação de (22) "Pedro não parou de fumar" somente é possível como réplica a um locutor que afirmou: "Pedro parou de fumar".

B - *Negação polêmica*: esta é compreendida como uma oposição não a um locutor, mas sim a um enunciador. Quando se nega:

(23) — Pedro não é inteligente.

Aqui o locutor de (23) assimila-se ao enunciador  $E_2$  dessa negação, opondo-se à perspectiva de um outro enunciador  $E_1$ , inserida no seu discurso, podendo não ser associado ao autor de nenhum discurso efetivo. Essa negação polêmica não é atribuída a um locutor, mas expressa o ponto de vista de um enunciador. Ela, ao contrário da metalingüística, conserva os pressupostos.

C - *Negação descritiva*: a inovação com relação a este tipo de negação é a de que ela é um derivado delocutivo da negação polêmica. Se digo, para descrever alguém:

(24) — Ele não é inteligente.

Estou, com isto, justificando a posição do locutor da negação polêmica. Negando a inteligência de alguém posso atribuir-lhe a propriedade que legitima a oposição a um enunciador que tenha afirmado positivamente esta inteligência. Para que possamos negar uma propriedade a alguém é preciso que consideremos o oposto dela, ou seja, a existência efetiva dessa propriedade; a suposição de que esta tenha sido previamente afirmada.

#### 6.2.2 - Os atos ilocucionais

Nesta nova etapa da teoria, a descrição dos atos ilocucionais é objeto de reformulações em função do papel dos interlocutores na fala. No modelo de 1980, Ducrot considerava os enunciadores como os autores de um ato ilocucional expresso por um locutor na enunciação de um enunciado. Na atual versão da teoria o agente do ato ilocucional não é mais o enunciador, assumindo, agora, esta função o próprio sujeito falante. Nesta perspectiva, a realização de um ato ilocucional institui uma situação jurídica imposta pela situação discursiva, a qual determina seu valor ilocucional.

Quanto ao papel do enunciador no universo discursivo, es

te é compreendido como o ponto de vista ou as atitudes que o locutor expressa na sua enunciação, podendo ou não se assimilar a eles.

A concepção dos atos ilocucionais centrada na caracterização dos locutores e enunciadores enquanto personagens de determinado ato de fala, ultrapassa o domínio do ilocucional. O ato de fala é compreendido, então, como uma inter-relação de seus personagens sendo isto que constitui seu sentido e sua condição de existência. O ato ilocucional apreendido nessa nova concepção acarreta também uma alteração no conceito de pressuposição, visto que esta era compreendida como um ato ilocucional.

### 6.2.3 - A Pressuposição

Conforme o modelo de 1972, os enunciados com pressupostos comportam dois atos ilocucionais: um de afirmação, concernente ao posto; e outro de pressuposição, concernente ao pressuposto. Na concepção atual da polifonia esta hipótese teórica sofre profundas alterações. Agora, um enunciado com pressuposto apresenta dois enunciadores  $E_1$  e  $E_2$ , responsáveis, respectivamente, pelos conteúdos postos e pressupostos.

No ato de afirmação, ou seja, no posto, o enunciador  $E_2$  é associado ao locutor; quanto ao enunciador  $E_1$  (do pressuposto), este é assimilado a um enunciador indeterminado, um "alguém" ou uma voz coletiva, no interior da qual o próprio locutor se coloca. Nessa perspectiva, não se fala mais em um ato de pressuposição

ção, servindo o próprio enunciado para realizá-lo de modo indireto(derivado) na medida em que subentende uma voz geral contida no pressuposto. Em um enunciado como:

(25) — Pedro parou de fumar.

Tem-se:

P - Pedro não fuma atualmente.

PP - Pedro fumava antes.

Com relação ao pressuposto, o fato de se pressupor que "Pedro fumava antes", não implica em um ato ilocucional de pressuposição, mas sim em um ato derivado da afirmação correspondente. Nele, o locutor se coloca de acordo com um enunciador do qual se distancia<sup>9</sup>.

Com essa teoria, Ducrot explicita os mecanismos que intervêm na interpretação do que ele denomina de *texto*, podendo ser este qualquer tipo de manifestação verbal, seja ela escrita ou oral. Nele, os personagens do discurso desempenham um papel essencial na delimitação do seu sentido, assinalando, assim, a maneira como o enunciado, através de sua enunciação, representa um acúmulo de vozes. Para ele, interpretar um discurso significa reconhecer os atos realizados, implicando esse reconhecimento na atribuição de um sentido ao enunciado.

O ato de falar constitui, então, uma relação intersubjetiva que se processa entre os falantes e toda tentativa de explicitá-lo não se pode efetuar sem que os personagens envolvidos no discurso sejam considerados.

### III - Descrição da conjunção MAS conforme a interpretação poli-fônica

Em estudos anteriores sobre a argumentação na linguagem, Ducrot a descreveu como essencialmente marcada por determinados operadores argumentativos, os quais determinavam a orientação argumentativa de um enunciado. O enunciado (4), como vimos, nos fornece uma noção de escala e força argumentativa.

(4) — Frutas cítricas são doces, mas o limão é azedo.

Onde na estrutura "p mas q" tem-se: partindo de p — numa situação em que se tenta convencer alguém a não tomar limonada — pode-se tirar uma conclusão  $r$ : "beba a limonada". No entanto, quando se acrescenta "mas q", há uma conclusão contrária a  $r$ :  $\bar{r}$ , significando: "não beba a limonada". De onde se conclui que *mas* encadeia enunciados específicos a classes argumentativas opostas, aí residindo a sua força argumentativa.

Vogt(1978), analisando uma estrutura semelhante à exemplificada acima (a do  $MAS_{pA}$ ), utiliza a noção de "manutenção" expressa pelo reconhecimento do discurso do outro. Assim, no exemplo acima, o falante concorda com seu interlocutor que "frutas cítricas são doces", porém na proposição seguinte ele utiliza um outro argumento encadeado pelo operador *mas* que argumenta em sentido oposto ao da primeira proposição. "Nem todas as frutas cítricas são doces, pois o limão é azedo". Prevalecendo, assim, a conclusão  $\bar{r}$ . O que é importante ressaltar com relação à análise de Vogt é que esta oposição argumentativa é marcada pela conjunção

mas, no caso aqui o MAS<sub>PA</sub>.

O mesmo procedimento é adotado por Guimaraes(1981), afirmando que o valor argumentativo do mas indica a orientação argumentativa do enunciado. Nos diz ele:

*"Dentro da teoria argumentativa que aqui adotamos, a capacidade de uma oração indicar a subsequência do discurso é seu conteúdo argumentativo... sendo A (na estrutura "A, mas B") argumento a favor de r e B argumento a favor de -r. O conteúdo argumentativo de um enunciado com semelhante estrutura é fornecido pelo enunciado completo "A mas B", no entanto, o argumento que predomina é o que se articula com mas B, tendo, portanto, maior força argumentativa." (Guimaraes, 1981: 91).*

A descrição de um enunciado marcado pela conjunção mas não é exclusivamente efetuada em termos de uma oposição expressa pela adversativa, mas sim por uma relação interdiscursiva que se manifesta nas enunciações, cuja oposição concretiza-se pelo não engajamento ou distanciamento com o discurso do outro.

Assim se tem considerado (ver por exemplo Guimarães 1987) que em "A, mas B" há um locutor que diz "A, mas B", sendo que A é dito da perspectiva de um enunciador (E<sub>1</sub>) e "mas B" de um segundo enunciador (E<sub>2</sub>), que em geral coincide com o locutor. Para o caso de (4) E<sub>1</sub> sustentaria a perspectiva que levaria à conclusão "beba limonada" enquanto (E<sub>2</sub>) sustentaria a perspectiva dominante que leva à conclusão "não beba limonada".

As extensas considerações teóricas até aqui desenvolvidas tiveram por finalidade especificar o contexto teórico no qual fundamentarei minhas análises sobre as conjunções adversativa e concessiva mas e embora, fornecendo, assim, uma descrição

semântica do funcionamento discursivo dessas conjunções.

No próximo capítulo, farei um levantamento das definições das conjunções adversativas e concessivas nas gramáticas tradicionais para, a partir delas, propor, no outros capítulos subsequentes, uma descrição fundamentada nos fatos da enunciação, ou seja, na argumentação e na polifonia.

N O T A S

- <sup>1</sup> Uma interessante discussão sobre a distinção locucional e ilocucional pode ser vista em Récanati: "Qu'est-ce qu'un acte locutionnaire?", Communications 32, Paris, Seuil.
- <sup>2</sup> É neste ponto que a teoria Austiniana é objeto de contestações, pois ela é insuficiente para explicar os efeitos de sentido resultantes de um ato de fala derivado ou indireto.
- <sup>3</sup> Com relação a esta questão, pode-se argumentar que a partir desse ato ilocucional primitivo de promessa, pode-se, ainda, extrair um outro derivado de ameaça. Visando elucidar estes fatos, Récanati propõe que se faça uma distinção entre ato ilocucional significado pela frase (primitivo) e ato ilocucional efetivamente executado (derivados e indiretos).
- Sobre este assunto ver Ducrot: "Actos Lingüísticos", Enciclopédia Einaudi 1984; "Estruturalismo e Enunciação", Cultrix, 1977; Anscombe: "Voulez-vous dériver avec moi?" Communications 32, Paris, Seuil.
- <sup>4</sup> Em outro texto "On Referring" (1950), Strawson questiona alguns aspectos da "Teoria das Descrições" elaborada por Russel, discutindo as implicações lógicas que um enunciado como "O rei da França é sábio" pode ter com relação às suas condições de verdade ou falsidade.

O que de importante podemos extrair desse texto de Strawson é a consideração do sentido dos enunciados declarativos no contexto de enunciação e não apenas como conteúdos lógicos de uma proposição.



"Obviously in the case of this sentence, and equally obvious in the case of many others, we cannot talk of "the sentence" being true or false, but only of its being used to make a true or false assertion, or (if this is preferred) to express a true or a false proposition. And equally obviously we cannot talk of "the sentence" being "about" a particular person; for the same sentence may be used at different times to talk about quite different particular persons, but only of a use of the sentence to talk about a particular person. Finally it will make sufficiently clear what I mean by an utterance if I say that the two men who simultaneously uttered the sentence in the reign of Louis XIV made two different utterances of the same sentence, though they made the same "use" of the sentence."

(Strawson, 1971: 7 - 8)

Embora se utilize das condições lógicas de verdade ou falsidade, estas estão estritamente correlacionadas ao emprego ou, em sua terminologia, ao "uso da sentença" no momento discursivo. É importante notar-se que ao se utilizar da expressão "uso da sentença", Strawson refere-se ao emprego ilocucional de um enunciado, distinguindo-o de sua significação anterior. De uma certa maneira, ele continua sustentando essas idéias no texto de 1973 quando distingue sentido locucional de força ilocucional.

<sup>5</sup> No texto "Présupposes et sous-entendus (Réexamen)", Ducrot impõe algumas restrições aos testes de interrogação e negação, afirmando que, no atual estágio da teoria, estes não se aplicam mais aos enunciados, mas sim às frases, devendo, portanto, ter uma aplicação mais restrita. Já o contrário ocorre com o critério do encadeamento que, segundo ele, determina que o encadeamento dos enunciados se efetue a nível do posto, não do pressuposto. A vantagem teórica fornecida pelo encadeamento está no fato de que mesmo quando a negação e a interrogação não puderem

aplicar, subsiste ainda o critério de encadeamento. Ou seja, apesar de não se poder, na atual formalização da teoria, negar ou interrogar um enunciado, pode-se encadear sobre ele.

<sup>6</sup> Para a questão da orientação argumentativa do *mas* ver, por exemplo, Ducrot (1980), Ducrot e Vogt(1979), Guimarães (1980) (1981).

<sup>7</sup> Para a orientação argumentativa do *embora* ver Guimarães (1981).

<sup>8</sup> A questão da pressuposição como elemento argumentativo gerou algumas controvérsias. Enquanto Ducrot e Anscombe (1976) afirmam que a estrutura argumentativa de um enunciado baseia-se na pressuposição, Guimarães (1980) demonstra que a argumentação opera a nível do posto, não sendo um pressuposto ao passo que Vogt(1977) a insere no intervalo entre o posto e o pressuposto.

O problema da pressuposição como elemento argumentativo não será abordado nas análises subseqüentes.

<sup>9</sup> Neste ponto, Ducrot associa-se mais nitidamente com as idéias de Berrendonner (1976). Se antes (1980) a pressuposição era considerada como um ato de fala eventualmente produzido por um outro enunciador, agora a interpreta como patrimônio de um senso comum que regulamenta o ato de fala.

**CAPÍTULO II**

**OPOSIÇÃO // CONCESSÃO: VARIA**

As descrições teóricas efetuadas na primeira parte deste trabalho servirão de quadro para o desenvolvimento de uma metodologia de análise das orações adversativas e concessivas na qual serão explicitadas questões relativas à enunciação. Em direção oposta à da concepção teórica das gramáticas escolares, a análise pragmática dos enunciados ultrapassa os limites oracionais, instituindo uma relação semântica caracterizada pelas alusões discursivas que expressam, constituindo, segundo Ducrot (1977) uma "lingüística da fala".

No âmbito da análise tradicional dos enunciados, as relações entre os termos de uma oração estão restritas aos critérios gramaticais que os termos unidos pelos conectivos representam, sendo, portanto, incapaz de explicitar os diferentes níveis de sentido a que um enunciado alude. Nessa perspectiva, o estudo das orações, sejam elas coordenadas ou subordinadas, efetuado por nossas gramáticas descritivas, baseia-se, essencialmente, no aspecto morfo-sintático de suas respectivas conjunções e dos termos por elas unidos. Tem-se, assim, a impressão de que o fator que comanda a relação semântica entre orações é o processo sintático de ordenação e subordinação, acrescido por seus conectivos. Tal evidência pode ser constatada pela afirmação, de grande parte dos autores tradicionais consultados, de que a idéia de oposição expressa-se por intermédio da coordenação, enquanto a de concessão exprime-se pela de subordinação.

Tomando por base estes parâmetros, efetuarei, nesta parte do trabalho, uma análise das definições tradicionais de orações

adversativas e concessivas, bem como, no capítulo seguinte, à da noção de coordenação e subordinação. Este procedimento preliminar é importante, pois considero que no contexto tradicional essas definições encontram-se desprovidas de explicitações semânticas mais relevantes e, sobretudo, porque a finalidade do meu trabalho é uma tentativa de, na medida do possível, apresentar elementos para suprir essa deficiência. Após as análises, pretendo descrever as principais idéias de Charles Bally(1944) a respeito do conceito de coordenação e subordinação. A importância de sua obra está no fato de ele ter introduzido a noção de coordenação semântica baseada nos atos de enunciação.

## 1 - As orações adversativas e concessivas

O estudo dessas definições em diversos autores levou-me a concluir que elas não se baseiam em um critério de análise estável. Além de serem vagas e imprecisas, sob o ponto de vista semântico são parecidas quando tratam da relação oposição/concessão. Vejamos algumas delas:

### 1.1 - Sai Ali

ADVERSATIVA: "Para exprimir claramente a contradição ou a restrição de um fato, ou à sua consequência, socorremo-nos da oração adversativa, caracterizando-a com a conjunção mas ou porém. (Said Ali, 1964:133)

CONCESSIVA: "A oração concessiva exprime um fato que, podendo determinar ou contrariar a realização de outro fato principal, deixa entretanto de produzir o esperado ou possível efeito." (Id. Ibid.: 139).

Vê-se aí implícita uma duplicidade de critérios. A oposição é expressa semanticamente por morfemas adversativos, enquanto que a relação de concessão é interpretada sob um ponto de vista estritamente semântico. Ambas exprimem uma contradição com o fato anterior. Temos aqui então um critério morfo-semântico.

## 1.2 - Celso Cunha

ADVERSATIVA: "As adversativas ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhe, porém, uma idéia de contraste." (Celso Cunha, 1979:534)

CONCESSIVA: "Iniciam uma oração subordinada em que se admite um fato contrário à ação principal, mas incapaz de impedi-lo". (Id. Ibid: 539)

Sob alguns aspectos, essa descrição distingue-se da de Said Ali, pois há nela a concomitância de critérios sintáticos e semânticos. No final das contas, o que diferencia um e outro autor é a ênfase no aspecto morfológico ou sintático. Quanto à interpretação semântica de que trata essas definições tanto a oposição quanto a concessão são caracterizadas de modo semelhante.

Deve-se ainda observar que o aspecto morfológico ou sintático está presente nas definições de adversativas, ao passo que para as concessivas tem-se um critério semântico, discutível. Até que ponto pode-se sustentar que a idéia de impedimento ou obstáculo à realização de um fato da oração principal seja realmente correta? O que vem a ser esse pretense impedimento ou obstáculo e qual a natureza da relação que mantém com a principal? Não seria

mais coerente que, ao invés de se empregar esses termos, se falasse de uma *objeção* que o falante faz acerca da oração anterior? É nessa direção que se coloca Cláudio Brandão, ressalte-se, porém, a circularidade da definição:

*"O subjuntivo concessivo serve de exprimir que se admite a existência de um fato, que se faz uma concessão lógica a qual não infirme, porém, a nossa própria opinião."* (grifos meus) (Cláudio Brandão, 1963: 399)

Ao compararmos essa definição com as outras, percebemos que, sob o ponto de vista semântico, as definições tradicionais de adversativas/concessivas estão bastante próximas, pois nestes dois tipos de orações há um contraste de sentido que se manifesta de modo semelhante. Assim, não notamos nitidamente o grau de diferença que pode haver, usaremos aqui a expressão de Rocha Lima, entre: "relacionar pensamentos contrastantes" (1979:161) e "expressão de um fato que poderia opor-se à realização do outro fato principal" (1979: 248).

Vê-se, com isso, que mesmo o critério semântico adotado para distinguir a oposição da concessão não leva a uma nítida distinção entre as duas relações. O que faz com que o conceito de oposição adversativa e concessão não se configurem com clareza.

## 2 - O emprego das conjunções adversativas e concessivas

### 2.1 - Adversativas

Samuel Gili Gaya define o período com oração adversativa como resultado da coexistência de juízos de qualidade lógica diferentes, um afirmativo e outro negativo. Assim, a relação semântica de oposição resume-se a uma oposição de significados.

Com base no fato de a língua espanhola possuir dois morfemas adversativos diferentes para expressar oposição, Gili y Gaya classifica as orações adversativas em dois tipos:

A - a que expressa uma oposição parcial "adversativa restritiva", expressando um sentido intermediário entre a oposição e concessão. Essa estrutura tem como conjunção *pero*.<sup>1</sup>

"*Es mi amigo, pero castigaré sus excesos.*"

"*Ódiaba a su jefe, pero sabía disimular.*"

Em seguida, converte essas orações adversativas em estruturas concessivas:

"*Aunque es mi amigo, castigaré sus excèsos.*"

"*Apesar de que ódiaba su jefe, sabía disimular.*"

B - A que expressa uma oposição total, havendo incompatibilidade semântica entre as orações. Essa é denominada "adversativa exclusiva", marcada pela conjunção *sino*.

"*No es esa mi opinión, sino la tuya.*"

(Samul Gili y Gaya, 1955 : 257)

Considerando o mesmo fenômeno relativo à variação morfológica que o espanhol possui para marcar diferentes oposições adversativas, alguns autores brasileiros demonstram fato semelhante em língua portuguesa, expresso pelo morfema *senão*.



Bechara:

"Senão, depois de uma negação, vale por uma conjunção adversativa em linguagem do tipo:

"E agora a entregais desta maneira, não a pastores, senão a lobos". (Vieira Apud A. Nascentes, *Dificuldades de Análise Sintática*). (Evanildo Bechara, 1983:109)

Epiphanio Dias:

"Senão, na qualidade de adversativa, só tem lugar como sinonyma de mas quando a um membro negativo se contrapõe um afirmativo".

"A santidade nom consiste em muito contemplar, senam em muito obrar." (Chagas, I, 2)

(Epiphanio Dias - *Syntaxe Histórica Portuguesa*:257)

Laudelino Freire

"A modéstia não é estimável, senão sincera e discreta." (Laudelino Freire, 1937: 26)

Vê-se, portanto, que em português, o morfema senão, nestes casos, corresponde ao sino do espanhol. Tal correspondência é evidenciada pelas estruturas sintáticas das orações com sino<sup>2</sup> e senão, nas quais há ausência de verbo.

"No es mi opinión, sino la tuya".

"No es malo, sino bueno".

"No estudia medicina, sino Derecho."

Note-se, entretanto, que ao senão corresponde um tipo de mas, o de retificação<sup>3</sup>. Esse emprego da conjunção mas no entanto, distingue-se de senão pelo fato de aquelas orações, às vezes, admitirem uma forma verbal. Compare-se o exemplo de Laudelino Freire com mas sem verbo:

"A modéstia não é estimável, mas sincera e discreta."

Com:

(1) "Da próxima vez que estiver com o presidente, não será para conversar, mas para anunciar-lhe uma decisão tomada."

(VEJA, nº 824: 19)

Onde há um verbo na oração de *mas*.

Desse modo, pode-se afirmar que há, em português, dois tipos de conjunção adversativa *mas*, uma que corresponde a *pero* e outra a *sino*. Contudo, essa distinção semântica não é demonstrada de modo sistemático em nossas gramáticas e, sobretudo, as definições de adversativas quase sempre equivalem ao sentido de *sino*.

A análise da descrição de adversativa em Gily y Gaya despertou minha atenção para o fato de que são consideradas como conjunções adversativas somente aquelas que correspondem a *mas* e *senão* (*mas*, *pero*, *empero*, *sino*, etc.), as demais estão classificadas na categoria de advérbios.

Em língua francesa, Ferdinand Brunot (1965) também assinala que apenas *mais* é conjunção adversativa fixa, considerando as restantes ora como conjunção, ora como advérbios. Nos diz ele:

*"On marque l'opposition à l'aide d'adversatifs: mais ou contraire, en revanche, qui commencent le seconde terme. Il est à remarquer qu'un même adversatif peut être tour à tour adverbe ou conjonction: "il n'est pas convoqué, il ira néanmoins; néanmoins, il ira."*

(Brunot, 1965: 858)

Também Jean Dubois et al na "Grammaire Française" colocam como conjunção adversativa fixa apenas o *mais*, sendo as outras agrupadas entre os advérbios.

"Mais oppose les deux propositions:

"Le vent se leva, mais le ciel restait clair."

Certains mots, les adverbes surtout, peuvent jouer le rôle de conjonctions de coordination, ils expriment alors:

L'opposition; cependant, pourtant., néanmoins, toutefois, au reste, en revanche, d'ailleurs."  
(Jean Dubois et al, 1961: 129)

No Dicionário de Linguística, Jean Dubois et al assim definem a adversativa:

"Denominam-se adversativos a conjunção ou advérbio que marcam oposição, como mas, porém, todavia, contudo, entretanto, etc..."  
(Jean Dubois et al, 1978:27)

Em língua portuguesa, alguns autores consideram como conjunção coordenativa adversativa somente *mas* e *porém*. Entre elas estão Sousa da Silveira, Said Ali e Epiphanyo Dias, com a ressalva de que este último considera como adversativas conjunções que atualmente se empregam com outro sentido como *ora* e *pois*.

Já outros autores contemporâneos classificam como conjunções coordenativas adversativas outras palavras além de *mas* e *porém*, caracterizando-as com a função de exprimir contradição, oposição, compensação, ressalva e contraste.

Dentre os autores atuais consultados, apenas Rocha Lima enfatiza que *mas* é uma conjunção adversativa por excelência, explicando que há outras palavras com força adversativa as quais não exprimem propriamente um contraste de idéias, mas sim um tipo de

concessão atenuada. São elas: porém, todavia, contudo, entretanto, no entanto. Exemplos:

*Gosto de navios, mas prefiro avião.*

*Ele falou bem; todavia, não foi como eu esperava.*

*(Rocha Lima, 1979:161).*

CEGALLA coloca ainda entre as adversativas tradicionais: ao passo que, antes (= ao contrário), apesar disso, e sim e senão. Exemplo:

*"A culpa não atribuo a nós, senão a ele."*

*"Eu sou pobre, ao passo que ele é rico."*

*"Já não era um tímido passageiro que embarcara em São Paulo e sim um estóico aviador."*

*(Cegalla, 1977:188 e 151).*

Um estudo comparativo das diversas definições a respeito do emprego das conjunções adversativas deixa evidente a ausência de consenso entre os autores. A idéia de oposição não está condicionada a relações sintático-semânticas que se estabelecem entre os termos ligados, mas sim a interpretações subjetivas de cada autor. Em que critério, a não ser o puramente subjetivo, baseia-se a afirmação de que *todavia*, *porém*, etc. exprimem concessão atenuada. O que vem a ser "concessão atenuada"? E mais ainda: em que base teórica fundamenta-se a afirmação de que *antes*, *e sim*, *apesar disso* etc. são conjunções adversativas?

O subjetivismo atinge proporções mais fortes em descrições como a que nos fornece Souza da Silveira:

"mas estabelece:

a) simples diferença entre o que se diz na oração de mas e o que se disse na anterior:

"O fonte, que estás chorando,  
não tardarás a secar;  
mas os meus olhos são fontes  
que não param de chorar."

b) modifica uma concepção ou idéia habitual:

"Paz íntima, e saudade, mas saudade que não dói,  
que não mirra, e que consola."

c) introduz uma objeção:

"Não me manda (s) contar estranha história mas  
mandas-me louvar dos meus a glória."

d) denota compensação:

"Dignos de ti não são meus frouxos hinos, mas são  
hinos de amor."

(Sousa da Silveira, 1972: 242-243)

Percebemos, assim, que nem as definições da oposição adversativa nem o emprego das conjunções fundamentam-se em critérios objetivos de análise, sejam eles morfológicos, sintáticos ou semânticos.

### 2.1.1-Outras interpretações

Distingo os autores de que falaremos agora dos de manuais didáticos pelo fato daqueles fundamentarem suas teses em diferentes correntes teóricas, embora em Mattoso Câmara, apesar da tendência estruturalista, notemos, em alguns aspectos, proximidade com o pensamento tradicional. Rodrigues Lapa baseia-se no emprego estilístico de determinados elementos do léxico. Finalmente,

Othon M. Garcia, apesar de didático, evidencia em sua obra preocupação com questões levantadas pela lingüística contemporânea.

A - MATTOSO CÂMARA (1956), no Dicionário de Lingüística e Gramática, estabelece como conjunções coordenativas adversativas *mas* e *porém*, afirmando ainda que as conjunções coordenativas "filiam-se, remota ou recentemente, num advérbio ou locução adverbial, visto que as idéias que assim introduzem são a rigor modalidades que acompanham a coordenação." (pág. 81).

B - RODRIGUES LAPA (1982), em Estilística da Língua Portuguesa, demonstra a natureza concessiva da adversativa *mas*, explicando que na linguagem coloquial há tendência em se substituir *embora* por *mas* na expressão de uma idéia concessiva.

*"Não tira resultado, embora trabalhe muito".*

*"Trabalha como um moiro, mas não tira resultado".*

(Rodrigues Lapa, 1982:195)

C - OTHON M. GARCIA (1967), em Comunicação em Prosa Moderna, classifica, tal como em muitas gramáticas, como conjunções adversativas: *mas*, *porém*, *contudo*, *todavia*, *no entanto*, *entretanto*, assinalando que marcam oposição às vezes com um matiz semântico de restrição ou ressalva. Com exceção de *mas* e *porém*, as outras conjunções adversativas ainda conservam características de advérbios, podendo, inclusive, ser precedidas pela conjunção *e*.

Com relação à idéia de oposição esta se expressa pela conjunção *mas* ou sua equivalente e por *embora* ou equivalente. No entanto, a oração encabeçada pela conjunção concessiva realça a

oração da qual ela depende, ou seja, a principal.

Outro aspecto importante de sua análise é a consideração de uma oposição mais atenuada expressa por *mas*, fato explicado pela consideração do que ele define por período coeso ou tenso (prótese) e período frouxo (apódose). Na prótese tem-se uma oração subordinada iniciando período, ou seja, anteposta à principal, consistindo no "caminho obrigatório" para se chegar ao fato primordial, que ganharia, pela posição no período, o destaque adequado à sua relevância". Assim, visto que *mas* opositivo não inicia período independentemente, permanecendo no meio da oração, pode-se concluir que ele só ocorre em apódose e, portanto, sua oposição é mais atenuada.

Penso que essa análise é passível de algumas considerações. A primeira delas diz respeito ao conceito de oração principal, pois como o próprio autor afirma:

*"Muitas vezes, entretanto, a idéia mais importante está ou parece estar numa oração subordinada, especialmente quando substantiva ou adjetiva."*  
(García, 1978:39)

Mais adiante, estabelece processos nos quais se pode atribuir relevância à principal ou à subordinada substantiva ou adjetiva. No entanto, ao aplicar este mesmo procedimento às adverbiais afirma o seguinte:

*"Coisa muito diversa ocorre quando se trata de orações adverbiais, que encerram ou devem encerrar idéias secundárias em relação à principal. Quando tal não acontece, é porque o período está indevidamente estruturado ou o ponto de vista do autor não coincide com o do leitor no que se refere à relevância das idéias. Em cer-*

*tos casos, é verdade, a oração subordinada constitui condição ou circunstância indispensável à eficácia comunicativa da principal."*

*(Garcia, 1978:40).*

A seguir, ele exemplifica essa afirmação com um trecho de Rui Barbosa onde há uma adverbial temporal:

*"Quando as leis cessam de proteger os nossos adversários, virtualmente cessam de proteger-nos."*

Nesse exemplo, conforme o ponto de vista do autor da frase, a idéia principal tanto pode estar contida na subordinada como na principal. É o que Garcia denomina por "perspectiva semântica" do texto.

Desse modo, o recurso a processos como o de prótese ou apódose para explicar certas variações semânticas das orações não se sustenta em termos objetivos. Melhor seria considerá-lo como um recurso retórico — no sentido clássico do termo — ou estilístico. Sob esse ponto de vista, um enunciado iniciado por uma subordinada adverbial com *embora* não teria necessariamente a função de realçar a oração principal, visto que o próprio conceito de oração principal já é discutível.

Ao analisar as estruturas sintáticas opositivas e concessivas, Garcia utiliza-se de dois verbos não antagônicos pelo sentido que, quando emparelhados em certas construções, traduzem a idéia de oposição. São eles *esforçar-se* e *conseguir*.

*"Esforçou-se mas (porém, entretanto) nada conseguiu".*

*"Embora (se bem que, ainda que, posto que) se tenha esforçado, nada conseguiu."*



É importante assinalar que as sentenças acima são até certo ponto sinônimas, e nessa medida se poderia dizer que ambas expressam oposição. Contudo, se *embora* ocorrer substituindo *mas* no meio do período;

"Esforçou-se, embora nada conseguisse."

Tem-se uma concessão?

Ou seja, em termos semânticos: "A, *mas* B" e "Embora A, B" são sinônimos, enquanto "A *embora* B" é um pouco diferente. Vê-se, assim, que a anteposição de *embora* à oração principal não tem necessariamente a função de realçar a principal, mas sim de expressar uma oposição análoga à de *mas*.

## 2.2 - Concessivas

O emprego das conjunções concessivas é também descrito de modo generalizado, não se considerando as particularidades semânticas de cada conjunção. Tal como para as adversativas, há uma uniformidade de empregos, podendo a concessão ser indistintamente expressa por qualquer das conjunções arroladas. Entre as conjunções concessivas estão:

Celso Cunha: *embora, conquanto, ainda que, mesmo que, posto que, bem que, se bem que, apesar de que, nem que, que* (com antecipação do predicativo), etc.

(Celso Cunha, Id. Ibid. 539)

Said Ali:

"Ainda que, ainda quando, embora, conquanto, posto que, mas que, bem que, se bem que, se bem, não obstante que, apesar de que. A oração principal, se vier posta, pode ser realçada com uma partícula correlativa: contudo, todavia, entretanto, sempre, ainda, assim e outras."

"Ainda que alguns sejam de obscura geração, todavia são venerados e acatados".

"Embora protestasse energicamente, sempre acabou por submeter-se."

(Said Ali, Id. Ibid., 138).

Bechara define essa partícula correlativa explicada por Said Ali como sendo "advérbios de oração".

"Não raro a oração principal contém uma expressão (contudo, todavia, ainda assim, não obstante ou equivalente) que serve como resumo do pensamento anterior, avivando ao ouvinte a idéia concessiva da subordinada. Tais expressões pertencem ao grupo dos advérbios de oração."

"Ainda que todos saiam, todavia ficarei".  
(Bechara, 1983 - 133)

"Embora não me queiram acompanhar, ainda assim não deixarei de ir à festa."  
(Bechara, 1983: 133)

Com relação a este fato, deve-se observar que essas partículas correlativas ou advérbios de oração ocorrem tanto em estruturas subordinadas como coordenadas. Além do mais, o tipo de conexão que elas estabelecem, em um texto, na maioria das vezes, ultrapassa os limites da sentença, estabelecendo, assim, uma relação anafórica com o período anterior<sup>4</sup>.

Além desse tipo de correlação expressa por conjunções diferentes, as gramáticas assinalam um outro: o de pensamentos concessivos iniciados por conjunções alternativas com verbo no subjuntivo.

"Quer estudes, quer não, aprenderás facilmente a lição".

"Ou estudemos medicina, ou sejamos advogados, conquistaremos na sociedade lugar de relevo."

(Bechara, 1983: 133)

Garcia explica que a correlação com "quer...quer" tem valor subordinativo concessivo quando é seguido por verbo no subjuntivo:

"Irei, quer chova, quer faça sol".

correspondendo a:

"Irei, mesmo que chova, mesmo que faça sol".

(Garcia, 1978:22)

Mas pode também adquirir um sentido concessivo-condicional:

"Irei, quer queiras, quer não queiras".

Equivalente a:

"Irei, se quiseres ou (e) mesmõ que não queiras."

(Garcia, Id. Ibid.: 22-23)

Said Ali, como também outros autores, menciona outro tipo de conjunções concessivas: as intensivas. São elas "por mais... que, por muito... que", ou simplesmente "por ... que".

"Nunca chegarã ao fim por mais depressa que ande".

(Said Ali, 1964:139)

"Tratando-se dos adjetivos, grande, bom, mau, empregam-se, em lugar de por mais...que, as formas por melhor que, por pior que."

"Por pior que seja a carreira que abraçaste, sempre é preferível a levar vida ociosa."

(Said Ali, 1964:139)

Foi Epiphânio Dias o único autor consultado que demonstrou as diferenças de sentido que se estabelecem de uma conjunção concessiva para outra.

"Ainda que e inda que tem significação geral concessiva e empregam-se tanto quando a oração enuncia um caso suposto, como quando enuncia uma realidade." (grifos meus)

"Em que e se bem que empregam-se fallando de uma realidade, e dá realce à idêia da coexistência de factos que se contrapõem."

"Embora exprime que, em relação à oração subordinante, a acção da oração concessiva é de todo indiferente."

(Epiphânio Dias, 280)

Note-se que a descrição geral de concessão em quase todas as gramáticas tradicionais concide com a descrição particularizada da conjunção *embora* dada por Epiphânio. Daí, pode-se inferir por essas definições que todas as outras conjunções concessivas empregam-se no mesmo sentido de *embora*. Deduzindo-se uma simetria semântica entre elas:

"Ainda que, se bem que, posto que, também se empregam adverbialmente (em lugar de: e contudo) em orações principais, com que se junta uma observação que vai restringir ou rectificar a asserção precedente."

(Epiphânio Dias, Id. Ibid.: 280-284)

Outro modo de expressar concessão é estabelecido por Bechara quando fala em orações concessivas justapostas:

"Justapostas: têm o verbo no subjuntivo anteposto ao sujeito ou são caracterizadas por expressões do tipo: "digam o que quiserem", "custe o que custar", "dê onde der", "seja o que for", aconteça o que acontecer", "venha donde vier", "seja como for", etc. .

"Sairei, dê onde der"

"Tivesse feito tudo que mandei, ainda assim lhe perdoaria."<sup>5</sup>

Parece que este último exemplo fornecido por Bechara aproxima-se mais do sentido condicional.

"Se tivesse feito tudo que mandei, ainda assim lhe perdoaria."

No final da exposição, Bechara introduz a seguinte nota:

"Não é o subjuntivo que de per si denota a concessão, mas a maneira de estruturação, o contexto e a entonação descendente."

(Bechara, 1978: 230-231)

Agora compare-se o que diz Cláudio Brandão:

"O subjuntivo concessivo serve de exprimir que se admite a existência de um fato que se faz uma concessão lógica, a qual não infirme, porém, a nossa própria opinião." (grifos meus).

"Soubesse embora Sêneca repetir fielmente dois mil nomes... que eu não quisera mais que esses dois."  
(Bern. N. Flor, 3º, 211).

"Seja como for, a 27 de fevereiro de 1641, partiram da Bahia o filho do vice-rei e os seus dois companheiros."

(J. F. Lisboa, Vida do P.A. Vieira, 22)  
(Cláudio Brandão, Id. Ibid. 399)

Podemos verificar, então, uma oposição entre os pontos de vista: Bechara afirma que não é propriamente o subjuntivo que denota concessão, enquanto Brandão o considera como marcador de concessão.

Pela observação dessas definições, podemos constatar que nossas gramáticas delimitam dois procedimentos distintos para se expressar a concessão: um morfo-sintático, expresso pelas conjunções concessivas e outro que poderíamos definir como psicológico ou mental. Nesse último caso, a noção de concessão transparece através da interpretação que se faz das duas orações e não por um termo semanticamente marcado para esta finalidade.

Alguns autores como Bechara e Said Ali utilizam-se indiscriminadamente desses dois procedimentos, enquanto outros como Celso Cunha e Rocha Lima restringem-se apenas ao critério morfo-sintático.

Dentre outros recursos utilizados para a expressão da concessão inclui-se também as orações reduzidas que, tal como os outros meios subsidiários para expressão da concessão, não serão aqui analisados.

Os contextos das orações adversativas e concessivas são tradicionalmente diferenciados através do processo de coordenação/subordinação, constituindo esta condição essencial para a caracterização sintática destes tipos de orações. No capítulo seguinte, faremos uma revisão desses conceitos, visto que são considerados como fator estrutural desses meios de expressão.

NOTAS

- <sup>1</sup> A respeito de *pero* é interessante observar a análise de KARL BUHLER

"Los montes Tauer son hermosos, pero difíciles de escalar".

"Un pero semejante supone en el oyente una continuación del pensar y lo corrige o frena. Pues objetivamente no hay entre las propiedades "hermoso" y "difícil de escalar" ninguna relación de contraste, de oposición o de cualquier otra cosa que se pudiera mentar con "pero".

(Karl Buhler - Teoría del Lenguaje: 1950: 457-458)

- <sup>2</sup> A ausência do verbo é explicada diacronicamente por Gili y Gaya, afirmando que *sino* é resultado da fusão da negação *no* com a condicional *si*. Assim, na segunda oração, como o seu verbo é idêntico ao da primeira, houve uma supressão por elipse deste, ficando *sino* interpretado como uma só palavra. Assim, ao invés de se empregar "no trabaja si no descansa", emprega "no trabaja *sino* descansa." (Gili y Gaya, Id. *ibid.*: 259).

- <sup>3</sup> Sobre este assunto ver Vogt (1979) e Anscombe e Ducrot (1977)

- <sup>4</sup> Com referência às características anafóricas de algumas conjunções novamente cito BUHLER:

"Todos los hombres son mortales. Cayo es un hombre. Luego Cayo es mortal. También tal "luego" o "por tanto" o "por consiguiente" funciona, dicho trivialmente, de un modo anafóricamente mostrativo. Para decirlo todo, invita al oyente a pensar juntas las dos premisas y sacar la consecuencia. Y ello implica en todo caso una referencia retrospectiva o prospectiva en la serie de las frases sucesivas."

(Buhler, Id. *Ibid.*: 436)

Acentue-se ainda o fato de Mattoso Câmara afirmar:

*"Hã mesmo certas partículas especialmente prōprias para coordenar um período com o outro: de mais, alēm disso (concatenação) entretanto, todavia, nã obstante (contraste); com efeito (explicação) etc."*

[Mattoso Câmara, 1977:70]

- <sup>5</sup> Nem sempre o sentido concessivo transparece em frases que contenham essas expressões. O próprio exemplo citado por Bechara é de interpretação duvidosa, sendo difícil se distinguir concessão (se é que ela existe) de consequência, efeito.



CAPÍTULO III

COORDENAÇÃO / SUBORDINAÇÃO: UMA REVISÃO

## 1 - As concepções de Brondal

O conceito de subordinação é questionado por Viggo Brondal (1943) - "Le Problème de L'Hipotaxe, Reflexions sur la Théorie des Propositions" — onde discute a pertinência dos critérios adotados para se descrever estes tipos de orações. No seu entender, uma oração subordinada sobressai-se como tal no contexto oracional global e não apenas em função de uma principal que serve para caracterizá-la. Partindo dessa premissa, ele qualifica a metodologia de análise desses tipos de orações de *concepções*, constituindo o ponto de vista teórico sobre o qual se aborda o assunto. São elas:

### 1º concepção: morfológica

a) a oração subordinada é caracterizada pela presença de conjunção ou certas formas gramaticais como casos e modos. Posição adotada pelas gramáticas tradicionais.

b) analogia com certas partes do discurso: orações substantivas, adjetivas e adverbiais. Esse outro tipo de concepção, aliás seguido pelas gramáticas tradicionais, não é suficiente para explicar a diferença sintática entre uma proposição sujeito e uma proposição objeto.

Do seu ponto de vista, a subordinação não deve se realizar comparativamente com os substantivos, adjetivos e advérbios, mas com base em uma proposição primária (correspondendo grosso modo à frase) a qual se junta uma proposição secundária ou terciária. Para ele, a subordinação não se realiza com a oração dita principal, mas sim no contexto total do período.

2º concepção: semântica

Princípio baseado na autonomia semântica das orações principais e na dependência semântica das orações subordinadas.

No seu entender não há orações completamente independentes. Tanto a principal como a subordinada são dependentes do contexto onde se inserem.

3º concepção: lógica

Identificação da oração subordinada como elemento secundário, acessório (determinante) com relação à principal (determinada)<sup>1</sup>.

Contra esse fato ele argumenta que há orações, indiscutivelmente subordinadas, que não podem ser consideradas como secundárias ou acessórias. É o caso das orações subordinadas substantivas na função de objeto e sujeito. Exemplos:

(2) — Ele disse *que o esporte é saudável*.

(3) — É claro *que o esporte é saudável*.

4º concepção: sintática

Esta última concepção, que representa seu ponto de vista teórico, é independente da forma e do sentido, ou seja, possui função puramente sintática. Uma subordinada é um membro de frase. Logo, o que define as subordinadas é a condição de membros da frase composta.

Brondal, tal como Jespersen, entende por subordinação um

processo de combinação sintática entre os membros da frase, definindo-os de acordo com os diferentes níveis em primário (frase), terciário e secundário (subordinadas)<sup>2</sup>.

A delimitação desses níveis de análise tem por finalidade especificar as diversas funções que as orações podem adquirir no encadeamento sintático onde se inserem. Neste contexto, a noção de subordinação não se traduz por uma interdependência em relação à oração principal, mas sim por um condicionamento recíproco dos termos de um período.

Sobre isto ele diz:

*"La secondaire — et à plus forte raison la tertiaire — est de toute évidence subordonnée dans tous les cas. Mais la subordination se réalise toujours et exclusivement par rapport à la totalité syntaxique supérieure et nullement par rapport à la partie non-subordonnée (ou "principale") de celle-ci".*

(Brondal, 1943: 73)

*"Il est vrai qu'en tant que secondaires elles sont toutes également et parallèlement subordonnées, mais par rapport à la période totale seulement. Il ne faut pas admettre dans ce type de périodes une principale dont une subordonnée serait le complément. Il n'y a qu'une primaire (seule proposition de la période) dont les secondaires sont les membres".*

(Brondal, 1943: 79)

Com isto, Brondal deixa implícito que na relação de subordinação a interpretação semântica efetua-se nos limites dos enunciados, sendo ela que determina um membro de frase com primário, secundário ou terciário.

Partindo dessas concepções, tentarei evidenciar a ausência de um critério fixo e coerente para se definir orações coor-

denadas e subordinadas nas gramáticas tradicionais.

## 2 - O conceito tradicional de coordenação/subordinação

O princípio no qual se baseiam as descrições de coordenação//subordinação está essencialmente ligado à idéia de oração principal. Partindo dessa premissa, nossas gramáticas definem a subordinação como um processo de dependência com relação à oração principal. Acrescida à questão da dependência das subordinadas, vê-se que a maneira de definir os critérios dessa dependência oscilam entre a natureza secundária da subordinada (3º concepção de Brondal), no fato de ser termo da principal (4º concepção de Brondal) ou na autonomia semântica da principal (2º concepção de Brondal).

Já o processo de coordenação é definido pela independência de função e sentido das orações que compõem o período coordenado visto que este não possui oração principal. Vê-se, portanto, que o nivelamento semântico explica-se pela ausência de oração principal ou idéia principal.

Entretanto, o conceito de coordenação seja ele sindético ou assindético nem sempre se traduz da maneira descrita por nossos gramáticos. Comprova este fato a definição de Epiphanyo Dias:

*"Duas orações podem estar coordenadas asyndeticamente, deixando-se, contudo, deprender do contexto que a segunda é consequência da primeira."*

*"Vão-se os gatos, estendem-se os ratos".*

(Epiphanyo Dias, Id. Ibid.: 251)

Note-se que, no exemplo citado por Epiphânio Dias, a oração coordenada pode ter sentido de subordinada temporal.

Quando se vão os gatos, estendem-se os ratos."

Percebemos, assim, que a independência semântica entre os termos coordenados não se efetiva na realidade, podendo-se, inclusive, uma oração aparentemente coordenada, adquirir feições de subordinada.

### 3 - A oração subordinada

Vejamos primeiramente como nossas gramáticas tradicionais definem oração subordinada:

Othoniel Motta nos diz que no período subordinado a oração principal é a que ocupa um papel superior, a oração que comanda.

Acompanhando este raciocínio Laudelino Freire (1937) assim define oração subordinada e principal:

*"Oração principal é a que enuncia o sentido ou fato principal, e da qual dependem as outras orações. São seus requisitos principais: ter sentido completo, não ser regida de conjunção subordinada, nem de pronome relativo..." (grifos meus).*

(Laudelino Freire, 1937: 22-24)

Temos aqui, portanto, implícita a 2ª concepção de Brondal no que se refere à autonomia ou maior importância semântica da principal. Por outro lado, Said Ali não compartilha do ponto de vista dos dois autores mencionados. Ele caracteriza o período subordina-

do como constando de uma principal e outras secundárias ou subordinadas, definindo assim a subordinação:

*"As orações subordinadas ou secundárias são desdobramentos do sujeito, do complemento ou dos determinantes atributivos ou adverbiais em novas orações."*  
(Said Ali, 1964:130)

Com relação às subordinadas note-se que Said Ali as classifica de "secundárias" paralelamente à principal, mas ao se referir à oração principal diz o seguinte:

*"...a oração principal sem a dita subordinada é uma proposição imperfeita e truncada.*

*"Quem porfia mata a caça."*

*"Rio que tem cachoeira não é navegável."*

*"Pedro diz que não me conhece."*

*As principais "mata a caça", "rio não é navegável", "pedro diz", são proposições truncadas que só fazem sentido quando unidas com as subordinadas respectivas." (grifos meus).*

(Said Ali, Id. Ibid.: 130-131)

Vemos aqui implícita a 3ª concepção de Brondal no que se refere ao aspecto secundário das subordinadas.

Assim, notamos que os dois tipos de definições são imprecisos. O primeiro deles, expresso por Othoniel Motta e Laudelino Freire, é logicamente contraditório, pois, se uma idéia é autônoma, tem sentido completo, não pode ser principal de algo que dela depende, ou seja, não se tem o que subordinar a ela. Qualquer elemento que, nesses termos, se junte a uma oração principal nada mais é do que uma idéia correlata a outra.

O segundo tipo, descrito por Said Ali, subentende que o conceito de oração subordinada relativamente a uma principal não

faz muito sentido, visto que a própria oração principal é também secundária em relação à subordinada<sup>3</sup>. Na realidade, ambas são truncadas, logo, dependentes. O que diferencia a subordinada da principal — não só em Said Ali, mas também nos outros autores contemporâneos — é o fato daquela exercer uma função sintática nesta.

No que concerne à subordinação, essa representação sintática, colocada por nossas gramáticas tradicionais, fundamenta-se em considerações que nem sempre apresentam um critério claro. Compare-se as anteriores com algumas descrições em autores contemporâneos:

#### GLADSTONE

*"Subordinação é a relação de dependência entre as funções sintáticas".*

*"Oração subordinada é aquela que exerce em outra uma função ou subfunção, e que por isso não tem autonomia, não vale por si só, é parte de outra oração, chamada principal."*

(Gladstone, 1978: 149)

#### CELSE CUNHA

*"As orações sem autonomia gramatical, isto é, as orações que funcionam como termos essenciais, integrantes ou acessórios de outra oração chamam-se subordinadas".*

(Celso Cunha, Id. Ibid.:551-553)

#### LUFT

*"Subordinada é aquela que depende de uma principal. É uma oração regida por outra, ou por um termo desta."*

*"Subordinada é a oração que depende de outra (dita principal). Onde há uma oração subordinada há também*



*uma principal, são termos correlativos: não há principal sem subordinada, nem subordinada sem principal."*  
(Celso Pedro Luft, 1981:53)

Creio que estes autores são suficientes para demonstrar o grau de divergência que há nas descrições de subordinação. De um lado, há conceitos de subordinação que se enquadram em uma perspectiva lógica ou semântica, e de outro, os que se baseiam em critérios morfo-sintáticos, referentes à 1ª e 4ª concepções de Brondal.

Há que se ressaltar ainda que, num mesmo autor, os critérios de análise oscilam entre as 2ª, 3ª e 4ª concepções de Brondal, evidenciando, assim, uma falta de coerência quanto à determinação das particularidades da subordinação. Gladstone a define como uma relação de dependência morfo-sintática com outro elemento independente, aproximando-se da 3ª ou 4ª concepções de Brondal. Em Celso Cunha percebemos uma hierarquia de funções, onde a subordinada exerce uma função sintática. Neste aspecto, sua descrição de subordinação talvez possa se assemelhar à 4ª concepção de Brondal, com a ressalva de que Celso Cunha não a considera no conjunto total da oração.

A descrição de Luft parece enquadrar-se também na 4ª concepção de Brondal no que se refere à dependência da oração subordinada como termo da principal. O interessante na definição de Luft é a consideração de uma correlação entre as orações principais e subordinadas. A afirmação dessa tese subentende a adoção de um critério também semântico, pois parece que, além da função sintática da subordinação, ambas se complementam semanticamente. Há uma reciprocidade de sentido entre principal e subordinada, sendo esta uma concepção semântica de subordinação, mas não exatamente como considerou

Brondal.

Pelo exposto acima, concluímos que apesar de haver concordância quanto à função de representação sintática da oração subordinada, a maneira como ela se manifesta explicita diferenças sutis de interpretação da noção de subordinação.

Baseados em um ponto de vista semântico Bechara e Garcia demonstram que o conceito de oração principal nem sempre implica no sentido principal, deslizando, assim, do aspecto puramente sintático para o semântico. Afirma Bechara:

*"Se não chover, chegarei cedo."*

*"Se o nosso ponto de referência deixasse de ser a relação sintática para ser o sentido, a oração "se não chover" passaria a ser aquela de que dependeria a declaração "chegarei cedo."*

*Oração principal não é a que encerra o sentido principal, mas a que tem um dos seus termos sob forma de oração."*

(Bechara, 1978:217)

Considerando o ponto de vista semântico mencionado por Bechara, vejamos como são descritas as orações coordenadas.

#### 4 - A oração coordenada

Observe-se o que diz Bechara sobre coordenação:

*"Chama-se coordenação a seqüência de orações em que uma não exerce função sintática da outra."*

*"São coordenadas as orações independentes que formam uma seqüência, relacionadas pelo sentido."*

(Bechara, 1978:218)

Assim, de acordo com essa concepção, na coordenação sindética os termos apresentam-se também sob a forma de oração diferenciando-se da subordinação por uma não exercer função sintática em outra. Sob o ponto de vista semântico, as orações coordenadas nem sempre são independentes, o que as aproxima das subordinadas.

Vejamos agora como Bechara define o período coordenado com orações adversativas:

*"Adversativas ligam expressões estabelecendo uma oposição, contraste, compensação, ressalva":*

*"Eles foram, mas eu fiquei."*

(Bechara, 1983: 109)

Apesar de sob o ponto de vista sintático ser possível admitir independência entre as duas orações interligadas por *mas*, se nos detivermos na relação de sentido que se opera entre elas, notamos que o fato essencial é a afirmação da permanência na oração de *mas*.

Nossas gramáticas tradicionais, então, definem o processo de coordenação como um encadeamento de orações que se sucedem igualmente sem que haja dependência sintática entre os termos coordenados. No entanto, como ressalta Garcia, esta autonomia é apenas aparente, pois, em muitas situações, a oração coordenada mantém-se semanticamente subordinada à anterior. Note-se a pouca diferença em termos sintáticos e semânticos que há entre uma subordinada causal e a coordenada explicativa.

As próprias definições já demonstram que se pressupõe um

relacionamento semântico entre as orações coordenadas. Comprova este fato as descrições de orações coordenadas adversativas, pois a idéia de contraste ou oposição não se expressaria sem este encadeamento. Alguns exemplos:

- (4) — "Quis subjugá-lo, mas não me foi possível."  
(Saïd Ali, 1964:130)
- (5) — "É dura a vida, mas aceitam-na."  
(Cegalla, 1977:251)
- (6) — "Acabou-se o tempo das ressurreições, mas continua o das insurreições."  
(Bechara, 1978:160)

Observamos, nestes exemplos, que as orações adversativas "mas não me foi possível", "mas aceitam-na" e "mas continua o das insurreições" não constituem oração independente nem do ponto de vista sintático, nem do semântico. Inclusive, há um elo sintático entre elas, o pronome anafórico *a* em (5) e a elipse da palavra *tempo* em (6) representado pelo artigo *o*. Portanto, vemos que processos como anáfora e elipse mantêm uma estreita correlação sintática entre os termos coordenados. Desse modo, além da conjunção, em virtude de sua significação específica, estabelecer uma relação semântica entre as orações coordenadas, há ainda certos elementos sintáticos que tornam esse relacionamento mais estreito.

Com essas colocações, observamos que as definições de coordenação destas gramáticas comparadas com uma análise das orações coordenadas adversativas não estão teoricamente próximas. A coordenação é definida como uma correlação de idéias sintaticamente independentes; enquanto oração coordenada adversativa

nem sempre pressupõe independência entre os termos relacionados.

Quanto aos critérios de Brondal que vimos utilizando como parâmetro de análise de conceitos, podemos dizer o mesmo que dissemos sobre os conceitos de subordinação: há diferenças entre os diversos autores; em cada autor há mistura de critérios e falta de coerência.

O próximo assunto de que nos ocuparemos diz respeito a uma concepção de coordenação//subordinação distinta da que estamos aqui analisando. É ela fundamentada nas enunciações, especificada semanticamente por Bally(1944).

#### 5 - A noção de coordenação//subordinação em CHARLES BALLY (1944)

Ao contrário da teoria gramatical ortodoxa, o conceito de coordenação//subordinação em Bally está centrado na enunciação. Na sua concepção, as orações que formam um período são descritas como atos de enunciação, definidos conforme o tipo de relacionamento estabelecido entre elas.

Com base na maneira como os enunciados podem se articular, Bally distingue três tipos de composição enunciativas: a frase *coordenada*, *segmentada* e *ligada*. Ele explica essas possibilidades com auxílio da onomatopéia na linguagem infantil. Assim, a expressão "COUCOU" pode significar "Eu vejo um passarinho", "Há um passarinho ali" e "FRRT" pode se referir a um barulho de asas ou "Eu ouço um barulho de asas". Através dessa comparação, assim descreve cada tipo de frase:

a) coordenada: se o falante deseja expressar que viu um passarinho e que, em seguida, ele voou, sua fala será marcada pela seqüência: COUCOU! — FRRT! Significando: "Alguma coisa faz COUCOU, e (o que faz COUCOU) faz FRRT ("Quelque chose fait coucou, et (ce qui fait coucou) fait Frrt") ou em uma linguagem mais articulada: "Hã ali um passarinho e voou." ("Il y a là un oiseau et (cet oiseau) s'envole .")

b) segmentada: nesse tipo, esses dois termos podem pertencer a um mesmo enunciado equivalente a "COUCOU, FRRT", "Este passarinho, ele voou" ("cet oiseau, il s'envole")

c) ligada: (ou "SOUDURE") correspondendo ao tipo com su jeito e predicado: "Este passarinho voou". ("Cet oiseau s'envole")

A consideração dessas três espécies de composição entre enunciações fundamenta-se na associação entre *tema* e *propósito* (comentário). Esses dois elementos implicam em duas variáveis: uma delas consiste no objetivo, o desejo de levar ao conhecimento do interlocutor o pensamento que temos a respeito de alguma coisa — o *propósito*. A outra constitui o motivo, o tema sob o qual cada enunciado é emitido — o *tema*. Sobre isto afirma:

*"La pensée qu'on veut faire connaître est le but, la fin de l'énoncé, ce qu'on se propose, en un mot: le propos; on l'énonce à l'occasion d'une autre chose qui en forme la base, le substrat, le motif: c'est le thème. On peut figurer le thème par A et le propos par Z."*

[Bally, 1944: 53]

Nessa perspectiva, a frase coordenada realiza-se sob as seguintes condições:

1 - A é uma proposição independente

2 - Z, uma outra proposição independente, toma A por tema

A deve corresponder a um ato de enunciação completo, quer seja ou não seguido de Z.

Entre duas frases coordenadas, a primeira enunciação — o tema — está subentendida na segunda por elipse.<sup>4</sup> Tal repetição pode ser explícita:

"Chove. Já que chove, nós não sairemos".

(Il pleut." "Puisqu'il pleut, nous ne sortirons pas.")

ou tendo o tema representado por um representante ( un exposant)

"Chove, por causa disso, nós não partiremos."  
onde a palavra disso = o fato de chover.

("Il pleut, à cause de cela (cela = le fait qu'il pleut), nous ne sortirons pas".)

Bally assinala ainda que este representante pode estar contido em uma conjunção coordenativa.

"Chove, assim nós não partiremos."

assim = por causa disso

disso = o fato de chover

("Il pleut, aussi nous ne sortirons pas")

aussi = "à cause de cela"

cela = "le fait qu'il pleut"

Note-se que quanto à noção de coordenação, apesar de as orações serem gramaticalmente independentes, trata-se de um con-

ceito de ordem semântica, podendo, inclusive, realizar-se com conjunções ditas subordinativas ou sem conjunção aparente (justaposição).

Nessa perspectiva, a noção de coordenação implica na idéia de anáfora (Bally diz *referência*), ou seja, Z comporta uma referência a A. Vemos, então, suprimido o aspecto morfológico das conjunções enquanto elementos integrantes da relação sintática.

O que distingue frase coordenada da segmentada é que esta última é uma frase única, resultado da união de duas orações coordenadas. Nelas, a ligação é imperfeita, podendo-se distinguir o tema A e o propósito Z.

Esse procedimento é semelhante, em muitos casos, ao que alguns linguistas modernos chamam de "topicalização".

Bally exemplifica com : "Cette lettre, elle ne m'est jamais parvenue."

Aproximadamente em português:

Esta carta, *ela* não me chegou jamais às mãos.

A segmentação distingue-se da coordenação pelo fato de os procedimentos gramaticais acentuarem a característica nominal de A e marcar sua relação com Z.

É interessante verificar algumas passagens em Eunice Pontes (1981) a respeito da construção de tópico em língua escrita:

"O que se pode descobrir é o tópico do discurso, que é uma noção semântica: o assunto de que se está falando".

(in: Pontes: 1981: 53)

"Em português e muitas outras línguas, o tópico é



marcado pela posição na sentença, que é a primeira: pela ocorrência, muitas vezes, do pronome anafórico ao tópico; e pela entonação, que ainda não foi descrita, sendo frequente (embora não obrigatória) uma quebra entonacional depois de tópico."

"Aquele livro, eu coloquei ele na estante agora mesmo."

(In: Pontes, 1981: 53)

Nas frases segmentadas há uma relação de complementação entre A e Z, na qual o condicionamento recíproco entre A e Z refere-se ao conjunto total de A em relação ao de Z. Ou seja, Z repete em sua totalidade o conteúdo de A.

Portanto, tanto as frases coordenadas como segmentadas são caracterizadas pela relação anafórica que se processa entre Z e A. Já as frases ligadas não comportam, como elemento de sua definição, nenhuma noção de anáfora, não caracterizando assim tema e propósito. Neste tipo, não se enuncia sucessivamente A e Z, mas se explicita uma relação entre A e Z. Assim frases como:

"Eu afirmo que este homem é inocente."

"J'affirme que cet homme est innocent."

"Nós sairemos se não chover."

"Nous sortirons s'il ne pleut pas."

constituem frases ligadas.

Em frases dessa natureza tema e propósito deduzem-se do contexto ou da natureza do pensamento expresso, não sendo marcados por nenhum signo lingüístico.

Podemos dizer, então, que Bally utiliza uma concepção semântica de coordenação, segmentação e subordinação (ligação).

Mas esta concepção não pode ser reduzida à concepção semântica de Brondal. Em Bally está presente a questão da relação enunciativa entre interlocutores, em Brondal considera-se somente a relação entre as orações.

### 5.1 - A aplicação dessas noções em Ducrot(1972)

A distinção entre frase coordenada e ligada tal como descrita por Bally tem servido como subsídio teórico na semântica da enunciação para distinguir conjunções que a gramática tradicional classifica indistintamente como subordinadas. Nesse panorama temos, em língua portuguesa, trabalhos sobre a conjunção *se* em Geraldi (1981); *embora* Guimarães (1981a) e *porque, pois e já que*, Vogt(1975)

Em língua francesa, Ducrot (1972) descreve as conjunções *para que, de modo que, porque e pois*, concluindo que *para que* e *porque*<sup>5</sup> são conjunções subordinativas e *de modo que* e *pois* são coordenativas. Para chegar a essa conclusão ele utilizou os critérios de negação, interrogação e encadeamento. Desse modo em:

- (7) — Pedro veio *para que* Tiago partisse.
- (8) — Pedro veio, *de modo que* Tiago partiu.
- (9) — Pedro veio *porque* Tiago partiu.
- (10) — Pedro veio, *pois* Tiago partiu.

As frases de número (8) e (10) apresentam coordenação, pelo fato de constituírem enunciações independentes, já que a negação, a interrogação e o encadeamento não tomam o enunciado como

um todo.

Interrogação:

(8a) - (?) Pedro veio, *de modo que* Tiago partiu?

(10a) - (?) Pedro veio, *pois* Tiago partiu?

Negação:

(8b) — (?) Pedro não veio *de modo que* Tiago partiu.

(10b) — (?) Pedro não veio *pois* Tiago partiu.

Encadeamento:

(8c) — (?) É certo que Pedro veio, *de modo que* Tiago partiu.

(10c) — (?) É certo que Pedro veio, *pois* Tiago partiu.

Em compensação, nos enunciados (7) e (9) esses procedimentos podem se aplicar, tomando o enunciado como um todo.

Interrogação:

(7a) — Pedro não veio *para que* Tiago partisse?

(9a) — Pedro não veio *porque* Tiago partiu?

Negação:

(7b) — Pedro não veio *para que* Tiago partisse.

(9b) — Pedro não veio *porque* Tiago partiu.

Encadeamento:

(7c) — É certa que Pedro veio *para que* Tiago partisse.

(9c) — É certo que Pedro veio *porque* Tiago partiu.

Ainda que esses três critérios sejam passíveis de algumas restrições, eles são válidos como instruções para se diferenciar frases coordenadas de frases ligadas no âmbito da teoria de Bally. Na coordenação tem-se duas enunciações independentes e assim o sendo, a negação ou a interrogação não atingem o período completo. Já em (7) e (9) há uma relação entre as duas orações, constituindo um todo coeso no qual a interrogação e a negação aplicam-se perfeitamente, sendo, neste caso, interpretadas como subordinadas.

Tal procedimento teórico oferece subsídios para questionarmos, com base na teoria da semântica da enunciação, as distinções tradicionais entre coordenação e subordinação.

Os capítulos subsequentes serão uma tentativa de descrever o funcionamento das estruturas ditas opositivas e concessivas com *mas*, *embora* e *porém*, considerando-as numa perspectiva semântica e discursiva.

N O T A S

- <sup>1</sup> Note-se que esta concepção está subentendida em Garcia quando afirma que as orações adverbiais devem ser, geralmente, secundárias em relação à principal.
- <sup>2</sup> Apesar do princípio de Jespersen estar mais voltado para o aspecto morfo-sintático, o ponto de vista dos dois autores convergem em muitos aspectos.

*"We may define a clause as a member of a sentence which has in itself the form of a sentence. A clause then, according to circumstances, may be either primary, secondary or tertiary. (grifos meus).  
(Jespersen, 1963: 103)*

Jespersen considera como nível primário as orações substantivas, secundário as adjetivas e terciário as adverbiais.

- <sup>3</sup> Neste sentido, poderíamos aqui admitir a 4ª concepção de Brondal no que se refere à interação dos termos interligados.
- <sup>4</sup> Neste ponto, podemos agora complementar o que dissemos há pouco a respeito da dependência semântica e sintática expressa por orações coordenadas adversativas interligadas por *mas*. Do ponto de vista agora adotado, a autonomia representada pela oração de *mas* explica-se pela inter-relação dos atos de enunciação relacionados, especificada pela função enunciativa do *mas* que recupera anaforicamente na sua oração termos da oração anterior. Desse modo em (5) "É dura a vida, mas aceitam-na", temos, na concepção de Bally, um processo de coordenação explicitado pela relação tema//comentário.

<sup>5</sup> A respeito da conjunção *porque* Vogt(1975) assinala que, dependendo do contexto enunciativo, ela tanto pode ser subordinativa quanto coordenativa.

A respeito da conjunção *para que* ver Guimarães(1987). Este autor considera que *para que* tanto pode ser coordenativa quanto subordinativa.

CAPÍTULO IV

ANÁLISE SEMÂNTICO - ARGUMENTATIVA DA CONJUNÇÃO MAS

No contexto teórico da semântica da enunciação, a conjunção *mas* é descrita como atribuindo maior força argumentativa à oração que a contém. Assim, na estrutura "A. mas B". o argumento "mas B" é o que prevalece, o que especifica uma orientação argumentativa opositiva para o enunciado.

Partindo desse princípio, Ducrot e outros semanticistas procuram captar os aspectos discursivos evidenciados pela conjunção *mas* nos seus diferentes contextos de ocorrência. Estes, tanto podem ser fragmentos de textos literários ou teatrais como orações extraídas da linguagem coloquial. Ilustrando o primeiro tipo de corpus temos: "*Maís Occupe toi d'Amélie*" (1976) e "*Analyses Pragmatiques* (1980b); para o segundo podemos, entre outros, citar "*Deux mais en Français?*" (1977).

Em "*Analyses Pragmatiques*", Ducrot nos indica diversas maneiras de se analisar discursivamente o *mas* em textos literários. Indico aqui uma delas, retirada de um texto de Maupassant — "*Une Vie*".

*"Jeanne, ayant fini ses malles, s'approche de la fenêtre, mais la pluie ne cessait pas."*

(Apud Ducrot, 1980:20)

Cuja tradução aproximadamente seria:

*"Jeanne, terminada suas ansiedades, aproxima-se da janela, mas a chuva não cessa."*

Aparentemente, a oração com *mas* não estabelece nenhum vínculo opositivo com a oração anterior. No entanto, tal movimento



to argumentativo transparece ao se atribuir uma crença ou esperança ao personagem. Então, o *mas* de Maupassant é compreendido como:

*"Jeanne espérait que la pluie cesserait, mais la pluie ne cessait pas."*

Aproximadamente, em português:

*"Jeanne esperava que a chuva cessasse, mas a chuva não cessou."*

Esse *mas* explica-se por uma tendência argumentativa que considera uma crença ou uma esperança como argumentos para a realização do que se crê ou se espera. Assim, essas descrições fundamentam-se nas possíveis interpretações que tais encadeamentos podem suscitar no leitor, levando em conta os efeitos de sentido previsíveis a partir do valor fundamental de *mas* e do contexto.

Em "Deux *mais* em Français?", Ducrot e Anscombe efetuam a análise argumentativa fundamental e já clássica da conjunção *mas* atribuindo-lhe dois empregos: um que denominam por " $MAS_{PA}$ " e outro " $MAS_{SN}$ ", correspondendo aos *aber* (PA) e *sondern* (SN) alemães e *pero* (PA) e *siño* (SN) espanhóis<sup>1</sup>. Nesse texto, os autores exploram as possibilidades de ocorrência de cada espécie de *mas*, bem como os contextos característicos a cada um deles, concluindo, com isto, que apenas o  $MAS_{PA}$  é argumentativo visto que o  $MAS_{SN}$  é essencialmente refutativo, polêmico.

Seguindo os mesmos parâmetros estabelecidos pela Semân-

tica da Enunciação na descrição dos operadores argumentativos, tentarei aqui observar alguns aspectos pragmáticos relevantes a respeito da conjunção *mas* em português. Para tanto, excluirei de minha análise a utilização de textos literários ou teatrais, detendo-me apenas no emprego discursivo dessa conjunção em uma linguagem próxima da coloquial — a jornalística.

A metodologia utilizada no levantamento das hipóteses consiste, inicialmente, na delimitação de alguns contextos sintáticos que particularizam determinada propriedade enunciativa da conjunção *mas*. Posteriormente, a determinação de tais contextos servirá de fundamento para a postulação de hipóteses relacionadas com os fatos observados, explicitando, assim, o comportamento semântico-pragmático da conjunção em questão.

A análise que proponho, assim como o conjunto de hipóteses levantadas, não são de maneira nenhuma um estudo definitivo sobre o assunto. Meu objetivo neste trabalho é o de sistematizar alguns aspectos discursivos próprios a algumas conjunções adversativas e concessivas, sem nenhuma pretensão de apresentar respostas definitivas. Antes das análises, porém, farei uma exposição dos procedimentos teóricos adotados para se postular os aspectos pragmáticos da conjunção *mas*<sub>pa</sub>.

#### 1 - Descrição da conjunção *mas* no contexto da Semântica da Enunciação

A consideração, tradicionalmente difundida, da linguagem como instrumento de comunicação entre os indivíduos e a do

enunciado como seu elemento mínimo de expressão não tem, no contexto teórico da Semântica da Enunciação, aceitação como função lingüística fundamental. Ela é, antes de tudo, lugar de interação entre os indivíduos ou, na concepção de Benvenist(1958), o espaço onde se inscreve a subjetividade, o jogo que se processa na relação dialética entre o *eu* e o *tu*. Nessa visão, a linguagem é carente de objetividade lógica, representando a manifestação do "outro" enquanto ser participante da produção do sentido. É o jogo da reciprocidade. Sendo, na interpretação de Ducrot(1972) "não mais somente uma condição da vida social, mas um modo de vida social."

Essa nova maneira de conceber a linguagem provocou alterações profundas na descrição semântica da língua. Os fatos de enunciação não mais são considerados como exteriores ao mecanismo lingüístico, dotados apenas de características informacionais, mas, sobretudo, integrados à descrição semântica. A consideração dos atos de fala e a de certos elementos com função argumentativa tornou insustentável a dicotomia anteriormente estabelecida entre "sentido semântico" e "sentido pragmático", integrando-os agora nos componentes da descrição semântica. É o que Ducrot e Anscombre(1976) definem por "Pragmática Integrada", visto que incorporam no componente lingüístico ou nas frases elementos que se referem à enunciação, tais como os atos ilocucionais e as variáveis argumentativas.

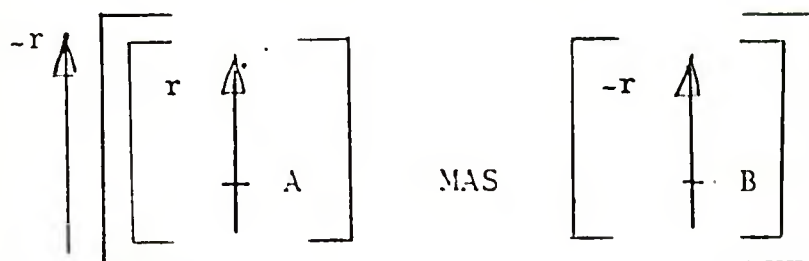
Partindo desse ponto de vista, Ducrot delimita os papéis do enunciado e da enunciação, especificando que o sentido do enunciado é representado pela enunciação, ou seja, o ato de fala produzido pelo falante no contexto enunciativo, constituindo a distin

ção entre o "dizer e o "dito" na qual a expressão de um ato ilocucional pode exprimir diversos sentidos (ou forças) ilocucionais. Assim, o sentido do enunciado não é previsível a partir da significação da frase, sendo seu valor referencial dependente da situação discursiva. Ducrot ilustra esse fato com o que ele e Anscombe definem por "instanciação das variáveis argumentativas", na qual a orientação argumentativa de um enunciado processa-se através dos operadores argumentativos que agem no universo do discurso extra-indo tal ou tal interpretação.

Vogt(1977) também explicita o valor e função de alguns morfemas como elementos operadores do discurso. Na sua descrição, a força argumentativa de um enunciado está contida no intervalo entre o componente lingüístico e o componente retórico ou, paralelamente, ao nível do enunciado e da enunciação, especificando, assim, que o plano do enunciado caracteriza-se pela forma sintática na qual ele se realiza; enquanto a enunciação é compreendida como a expressão do enunciado.

A descrição argumentativa da conjunção *mas*<sub>pa</sub> explica-se pela introdução de argumentos que conduzem a conclusões contrárias àquelas que se podem tirar da proposição anterior. Nesse sentido, tem-se a coexistência de intenções argumentativas opostas, representadas por *r* e *-r*. Na concepção de Vogt(1977: 130), essas conclusões são definidas como "variáveis intencionais", constituindo "os objetivos argumentativos de um ato ilocucional e encontram o seu lugar de existência na própria língua, sendo que o seu preenchimento referencial é efetuado levando-se em conta a situação de discurso em que se produz o enunciado."

Em Guimarães (1981a) e (1981b) encontramos a seguinte descrição para o enunciado na forma "A, mas B":



"Sendo A argumento a favor de  $r$  e B argumento a favor de  $-r$ , A, mas B é argumento a favor de  $-r$ ."

(Guimarães, 1981a: 91)

Tal estrutura argumentativa é reforçada pelas relações polifônicas que, neste particular, caracterizam que o enunciador de A é diferente do enunciador de B. Guimarães (1987), como vimos, especifica que enunciados assim marcados implicam em uma estrutura polifônica caracterizada por diferentes perspectivas enunciativas, tais que *mas B* aponta para uma perspectiva enunciativa distinta de A.

Estas virtualidades argumentativas estão presentes no tipo de *mas* que Ducrot e Anscombe (1977) definem por  $MAS_{pA}$ .

A ocorrência argumentativa do  $MAS_{pA}$  realiza-se sob as seguintes condições:

- 1º — Apresentar  $p(A)$ , de uma perspectiva  $E_1$ , como um argumento possível para uma eventual conclusão  $r$ .
- 2º — Apresentar  $q(B)$ , de uma perspectiva  $E_2$ , como um argumento contra essa conclusão, ou seja, como um argumento para  $-r$ .
- 3º — Atribuir a  $q(B)$  maior força argumentativa a favor de  $-r$  do que se atribui a  $p(A)$  a favor de  $r$ . A seqüência " $p \text{ MAS}_{pA} q$ ", tomada em sua totalidade, é argumentativamente orientada a favor de  $-r$ .

Paralelamente ao "MAS<sub>PA</sub>" há um outro tipo de *mas*, definido como não argumentativo, com valor pragmático de refutação ou correção — o MAS<sub>SN</sub>. Para o "MAS<sub>SN</sub>" Ducrot e Anscombe descrevem as seguintes condições:

1º — p deve ser uma frase negativa, analisável como Neg. + p'<sup>2</sup>.

2º — O emprego de "p MAS<sub>SN</sub> q" deve ser feito no interior de uma enunciação única. O mesmo locutor que enuncia p — isto é, nega p' — enuncia q.

3º — Ao dizer "p MAS<sub>SN</sub> q", o locutor apresenta q como a justificação da recusa de p'; o que não exige necessariamente que q implique logicamente a falsidade de p'. Tudo o que se pode dizer é que o emprego de SN apresenta q como refutando p'.

4º — Não apenas q serve para refutar p, mas deve fazê-lo de maneira direta. A enunciação de q deve ser uma caracterização — tida como incompatível com a dada por p' — do mesmo fato que pretendia caracterizar p'.

(Ducrot e Anscombe, 1977: 23 a 25)

Com relação a esses dois tipos de *mas*, Ducrot estabelece algumas restrições:

1º — MAS<sub>PA</sub>: se porventura houver negação no elemento que antecede "MAS<sub>PA</sub>", ela é sempre descritiva. Entendendo-se por negação descritiva a afirmação de um conteúdo negativo<sup>3</sup>.

MAS<sub>SN</sub>: exige que a proposição p contenha uma negação implicita ou explícita. Sendo explícita, a negação é polêmica, ou seja, é negação de uma afirmação.

2º -  $MAS_{PA}$ : quando o  $MAS_{PA}$  é precedido de uma negação explícita, o apagamento não é possível senão por meio da anáfora que reconstitui o constituinte apagado.

$MAS_{SN}$ : uma regra de apagamento exige que quando p e q têm uma parte comum, esta seja apagada quando o conectivo é  $MAS_{SN}$ .

3º -  $MAS_{PA}$ : a expressão com " $MAS_{PA}$ " constitui duas perspectivas de enunciação, ou seja, há dois enunciadores que se revezam, para dois atos de enunciação.

$MAS_{SN}$ : Constitui um único ato de enunciação, conseqüentemente, apresenta um único locutor. O locutor de "SN q" pode ainda se apresentar como continuando a enunciação de p por um primeiro locutor.

4º -  $MAS_{PA}$  opera uma coordenação semântica.

$MAS_{SN}$  opera uma subordinação semântica.

### 1.1 - Descrição argumentativa do $MAS_{PA}$

Como já vimos, logo acima, e anteriormente no Capítulo I, a descrição argumentativa do  $MAS_{PA}$  consiste na atribuição de forças argumentativas opostas aos enunciados ligados por tal operador argumentativo. Assim, tal relação argumentativa transparece em:

(1) — "O vento da mudança não parará de soprar até que o ciclo se complete, mas os episódios da semana passada mostraram que o Brasil ainda vive ao abrigo dos furacões.

(ISTO É, nº 384: 17)

(2) — "O debate não alterou a situação, mas preocupou os técnicos em armamento nuclear.

(Jornal da Manchete, 23/10/84 - Rede Manchete)

A descrição tradicionalmente efetuada para os enunciados com orações adversativas consiste em interpretar separadamente as duas orações, para em seguida extrair um sentido global para elas. Normalmente, esta estratégia não traz resultados satisfatórios, deixando escapar interpretações opositivas essenciais. Conforme este posicionamento, seria difícil encontrar uma relação de oposição em (1), pois, segundo a perspectiva tradicional, tem-se duas orações sintaticamente independentes que podem quando muito indicar contraste, compensação etc. Como veremos mais adiante, o tipo de oposição adversativa descrita pelos gramáticos tradicionais está mais próxima do sentido do MAS<sub>SN</sub>.

Para a sentença (1) temos a seguinte descrição argumentativa:

A. "O vento da mudança continuará a soprar."

Conduzindo a uma conclusão *r* (positiva). Algo como:

"As mudanças continuarão em curso".

B. "Os episódios da semana passada mostraram..."

Conduzindo à conclusão *-r* (negativa). Algo como:

"Ainda há fatos impedindo as mudanças."

A orientação argumentativa total do enunciado é, considerando-se que "mas B" nega argumentativamente A, ou seja, para a conclusão *-r* B tem maior força argumentativa.



Em (2) temos a mesma virtualidade argumentativa:

A: "O debate não alterou a situação". Orientando para:  
"Ninguém se preocupa".

B: "Mas preocupou os técnicos...". Orientando para:  
"Os técnicos passaram a se preocupar."

Orientação argumentativa total: "Alguém passou a se preocupar com o problema" (-r).

É importante já registrar aqui que as potencialidades argumentativas encontradas em "A, mas B" são semelhantes às encontradas em "Embora A, B". Suas diferenças podem ser tratadas como realizando diferentes estratégias discursivas. Em "A, mas B" a estratégia é a de frustrar uma expectativa que o destinatário mantém ao ouvir A, introduzindo, em seguida, "Mas B". Já em "Embora A, B" o ouvinte percebe que o argumento A não é dominante, portanto, a expectativa não se frustra.

É importante assinalar que há uma diferença argumentativa fundamental entre "Embora A,B" que é sinônimo de "A mas B", onde predomina a conclusão -r e "Embora B,A" sinônimo de "A embora B", na qual prevalece a conclusão r. Estas diversas paráfrases e diferenças cruzam diversamente tema//comentário com a estrutura argumentativa e polifonia, configurando diferentes estratégias de relação. (Guimarães 1981, 1987).

Tais estratégias de relação só podem ser compreendidas em contextos que contrastem discursivamente uma estrutura com outra. E será exatamente este o procedimento que adotarei ao analisar as possibilidades de permuta entre "A, mas B" e "Embora A, B", especificando que em algumas situações "Embora A, B" não pode subs

tituir "A, mas B". Estas impossibilidades de substituição e outras correspondentes poderiam ser capazes de nos levar à configuração do que é oposição e do que é concessão?

Estas noções desenvolvidas por Guimarães referem-se à utilização de certos elementos determinantes da tessitura do discurso, atribuindo-lhes tal ou tal orientação argumentativa. A partir delas, desenvolve o conceito de "estratégias de relação" o qual indica o tipo de leitura possível determinada por algum elemento lingüístico no interior do discurso. Nesses termos, em uma estrutura como "A, mas B", "mas B" aponta para uma forma discursiva pertinente orientando para -r. Já a estrutura "Embora A, B" comporta também uma pertinência, só que a utilização de "A, mas B" ou "Embora A, B" constituem diferentes estratégias de relação, indicando as possíveis interpretações para as quais o discurso aponta. Assim, em "A mas B" não se tem em A a idéia de que uma negação virá em seguida, enquanto em "Embora A", o ouvinte prevê que o enunciado seguinte será opositivo. A presença de uma dessas duas formas indica diferentes maneiras de relação com o interlocutor.

As estratégias de relação colocadas por Guimarães(1981), assim como os aspectos discursivos dos operadores argumentativos enquanto marcadores de subjetividade constituem o principal ponto de vista teórico sobre o qual baseio minhas análises a respeito das conjunções adversativas e concessivas *mas* e *embora*. Semelhante procedimento explica-se pela necessidade de atribuir propriedades semântico -pragmáticas a enunciados marcados por essas conjunções visto que tais propriedades são sistematicamente ignoradas nas descrições tradicionais acerca desse assunto. Iniciarei minhas análises pela conjunção *mas* comparando-a; em algumas passa-

gens, com a concessiva *embora*.

Em uma primeira etapa, pretendo situar a conjunção *mas* em seus contextos de ocorrência sintáticos, estabelecendo com quais elementos ela se encadeia com maior frequência. Após efetuar este levantamento, tentarei verificar em quais situações *mas* e *embora* admitem permuta de um pelo outro, diferenciando-os dos contextos onde tal possibilidade não ocorre. Diante dos resultados obtidos, procurarei, no âmbito da teoria da semântica argumentativa, acrescida dos postulados de Bally (1944) sobre o encadeamento das orações, desenvolver uma hipótese que procure explicar o comportamento da conjunção em questão. Com relação ao paralelismo semântico entre essas duas formas de expressão, notamos situações nas quais ele não se manifesta, evidenciadas por diferentes contextos enunciativos sintaticamente marcados. A distinção de tais contextos fundamenta-se na possibilidade ou não de ocorrência da estrutura "Embora A, B" semanticamente análoga a "A, mas B", inscrita na análise do "MAS<sub>PA</sub>".

## 2 - Aspectos da conjunção MAS<sub>PA</sub> e da conjunção EMBORA

A análise do MAS<sub>PA</sub> aqui efetuada, correlativamente ao EMBORA, será restrita aos casos onde constatamos um bloqueio de encadeamento da estrutura "Embora A, B", sinônima de "A mas B". Foi a verificação de fatos dessa natureza que nos levou à distinção de diferentes contextos sintáticos para o MAS<sub>PA</sub>.

### 2.1. "MAS<sub>PA</sub>" em contextos sintáticos que impedem o encadeamento semântico "Embora A, B".

Um primeiro contexto a se mencionar é o marcado por *verbos na forma nominal e advérbios de tempo*, incluindo ainda outras

estruturas com funcionamento análogo. O aspecto que mais interessa na análise não é essencialmente a estrutura em si, mas a presença de certos elementos que admitem o encadeamento de mas e impedem o de embora com sentido opositivo. São eles:

I - MAS + ADVÉRBIO + GERÚNDIO

(3) "Desde a semana passada Vera está outra vez na Avenida Ipiranga, mas agora reinaugurando um elegante teatro no subsolo do Hotel Hilton, como protagonista de uma comédia — Negócios de Estado."

(VEJA, nº 820: 104)

(4) "Aos 38 anos, Alceu continua praticando a sua modernidade ao criar variações sobre as "raízes", mas sempre escapando às classificações."

(ISTO É, nº 406:4)

(5) "Enquanto as oposições se mantiverem negociando medidas liberalizantes, mas não promovendo rupturas nas estruturas fundamentais do poder, não haverá maiores transformações no contexto político brasileiro", afirma Maria Helena."

(VEJA, nº 826: 101)

Ainda inseridos neste tipo de estruturas temos casos onde ocorre:

II - MAS + (ADVÉRBIO) + PARTICÍPIO

(6) "Encerrada a paralisação, um projeto foi encaminhado à Assembléia, mas retido logo em seguida por não contar com a aprovação da categoria."

(Folha de São Paulo, nº 20.265: 1a. pág.)

(7) "A equipe de volei dos Estados Unidos conseguira três vitórias e sofrera uma única derrota, um saldo desconcertante para o resto do mundo, mas praticamente ignorado pela imprensa americana."

(VEJA, nº 820: 58)

Há ainda situações nas quais pode ocorrer apenas verbo na forma nominal ou advérbio posposto a *mas*.

### III - MAS + GERÚNDIO

#### MAS + ADVÉRBIO

(8) "A gasolina barata aumentaria a taxa de felicidade da nação, mas a um preço extremamente arriscado", *adverte o presidente da Shell.*"

(VEJA, nº 835: 96)

(9) "Mais: ao contrastar fotos feitas de uma mesma área, mas utilizando registros de cores diferentes, os técnicos podem fazer distinções ainda mais sutis, como diferenciar uma plantação de maconha de uma roça de milho."

(VEJA, nº 824: 57)

(10) "A tática de bombardear petroleiros veio substituir com vantagens, a muito repetida, mas quase impraticável ameaça, feita por Irã e Iraque, de bloquear o Golfo com minas".

(VEJA, nº 820: 34)

(11) "Com esse tema, cuja aceitação popular já foi mais ou menos testada, ressuscitaria o movimento das diretas já, com bandeira nova, mas fundamentalmente a mesma ideia — a proposta de usar a sucessão para desmontar o regime".

(VEJA, nº 822: 130)

#### 2.1.1 - Análise contextual de "Embora A, B".

Para que possamos admitir uma equivalência semântica entre orações com *mas* e com *embora* é necessário que a uma estrutura como: "A, mas B" corresponda "Embora A, B". Analisemos então se as estruturas em questão permitem tal inversão.

(?)(3a) — *Embora* desde a semana passada Vera esteja outra vez na Avenida Ipiranga, *agora reinaugurando* um elegante teatro no subsolo do Hotel Hilton, como protagonista de uma comédia — *Negócios de Estado*."

(?)(4a) — *Embora* aos 58 anos, Alceu continue praticando sua modernidade ao criar variações sobre as "raízes", *sempre escapando* às classificações.

(?)(5a) — *Embora* enquanto as oposições se mantiverem negociando medidas liberalizantes, *não promovendo rupturas* nas estruturas fundamentais do poder, *não haverá* maiores transformações no contexto político brasileiro", afirma Maria Helena."

A esse respeito podemos fazer as seguintes considerações:

1º - Nestes casos, a colocação da conjunção *embora* no início da oração A não estabelece com a oração seguinte uma idéia de oposição. A impressão que se tem é de que a relação semântica entre as duas orações não ocorre efetivamente, ficando meramente justapostas. A idéia da oração com *embora* aparece truncada, incompleta.

2º - Mas, em (3) e (4), pode ser substituído por *embora* na sua posição original. Assim, podemos ter: "A *embora* B", mas não "Embora A, B". Contudo, nesse caso, não há equivalência entre os dois tipos de estruturas. Dizer "A, mas B" ou "A *embora* B" é expressar sentidos diferentes.

A hipótese que se poderia levantar para explicar esses

fatos é a de que a oração com *embora* não se articula com orações iniciadas por certos advérbios (principalmente os de modo e tempo) e verbos nominais. Aspectos que encontram justificativa no interior de uma teoria semântica que considere o encadeamento das enunciações.

O procedimento para explicar estas observações seria o seguinte: ao enunciar uma oração com *embora* o ouvinte a interpreta como um fato aceitável, porém, a oração seguinte se opõe a ele, estabelecendo uma idéia de oposição. Assim, nos enunciados mencionados, isto na realidade não ocorre, pois a idéia subsidiária de tempo ou modo, acrescida pelo sentido do gerúndio não mantém um nexos com o que foi anteriormente dito. Em outros termos: a oração iniciada por *embora* produz no ouvinte uma expectativa a respeito do que será enunciado em seguida, expectativa que se frustra com a inserção, na oração seguinte, de elementos que introduzem idéias que não se articulam com a anterior.

O que aqui afirmo pode ser considerado pelo que Récanati (1979) menciona como "condições de emprego" de certos elementos com características pragmáticas. Estabelecendo como tendo condições de emprego distintas elementos tais como os "indicadores ilocucionais"<sup>4</sup> — entendidos como algumas espécies de advérbios que introduzem atos ilocucionais — e "indicadores lógico-argumentativos" os quais atribuem uma noção de direção e força argumentativa aos enunciados. Quanto a isso ele afirma:

*"Le mode impératif s'emploie pour faire un acte illocutionnaire d'un certain type, "mais" s'emploie pour connecter deux propositions argumentativement opposées dont la seconde est plus forte que la première, "malheureusement" s'emploie quand on énonce un fait que l'on*

déplore, etc. Ces expressions ont des conditions d'emploi, et par suite utiliser ces expressions revient à indiquer que ces conditions d'emploi sont réunies."

(Rēcanati, 1979:16)

Nessa perspectiva, podemos afirmar que as condições de emprego de "Embora A, B" não foram satisfeitas, pois, ao invés de B ser um argumento para -r, ele aparece como realizando um ato ilocucional que não mantém nenhuma relação argumentativa com o que foi dito anteriormente.

Com relação à oração (5a), parece haver ainda mais uma impossibilidade quanto à ocorrência de *embora* iniciando oração. Este bloqueio explica-se pelo fato de essa conjunção não se articular com algumas orações adverbiais (especialmente temporais e condicionais). Se, por acaso, suprimirmos a conjunção temporal em (5a), teríamos:

(5b) — *Embora* as oposições se mantenham negociando medidas liberalizantes, não promovendo rupturas nas estruturas fundamentais do poder, não haverá maiores transformações no contexto político brasileiro.

O interessante a se notar aqui é que o emprego da estrutura "Embora A, B" é perfeitamente normal, com a ressalva de que a relação de oposição se dá com a última oração do período, não considerando a oração que anteriormente continha *mas*. Portanto, há um duplo bloqueio para a articulação de "Embora A, B" no enunciado (5). Mais ainda: a oração (5) na sua forma original não pode ocorrer sem a subordinada temporal:



(?)(5c) — As oposições se mantêm negociando medidas liberalizantes, mas não promovendo rupturas nas estruturas fundamentais do poder, não haverá maiores transformações no contexto político brasileiro.

De onde se conclui que a subordinada temporal afeta o encadeamento das orações, também contribuindo para a ineficiência argumentativa de *embora* quando colocado no início da sentença.

Uma outra coisa a se registrar: o *mas* em (5) articula duas orações adverbiais entre si, o que o *embora* parece não poder fazer, tanto que neste caso não se pode ter a substituição de "A, mas B" nem por "Embora A, B", nem por "A, embora B".

As orações de número (6) e (7) serão analisadas separadamente em vista do fato de conterem voz passiva. A (7) possui a estrutura MAS + ADVÉRVIO + FORMA NOMINAL DO VERBO. Novamente, a consideração dessa estrutura implica na impossibilidade de ocorrência de "Embora A, B", e na possibilidade de "A embora B". Porém, reafirmo que enunciados na forma "Embora A, B" e "A embora B" possuem sentidos distintos. Apenas, como já vimos, seguindo a análise de Guimarães (1981), "Embora A, B" é equivalente a "A, mas B".

Temos que ressaltar, ainda, que no caso do enunciado (7), os elementos articulados pelo *mas*, e que substituiremos, para análise, pelo *embora*, é uma construção apositiva.

(?)(6a) — *Embora* encerrada a paralisação, um projeto fosse encaminhando à Assembléia, *retido* logo em seguida por não contar com a aprovação da categoria.

(?)(7a) — A equipe de volei dos Estados Unidos conseguiu três vitórias e sofrera uma única derrota, *embora* um saldo desconcertante para o resto do mundo, *praticamente ignorado* pela imprensa americana.

Sobre esses casos, podemos afirmar que em (6a) a oração sobre a qual incide o *embora* inclui uma reduzida temporal cuja forma desenvolvida é: "quando se encerrou a paralização...", mas não se pode supor que é a presença desta subordinada que bloqueia o encadeamento. Isto porque mesmo que se suprima "encerrada a paralização", (6a) manter-se-ia inaceitável. Não sendo possível:

(?)(6b) — *Embora* um projeto fosse encaminhado à Assembléia, retido logo em seguida por não contar com a aprovação da categoria.

Para (6b) pode-se admitir:

(6c) — Encerrada a paralização, *embora* um projeto fosse encaminhado à Assembléia, foi retido logo em seguida...

Nessas condições, tem-se a possibilidade de *embora* encadear-se com voz passiva, não sendo possível o apagamento do auxiliar de passiva na oração B. No entanto, semelhante fato causa estranhza em:

(?)(7b) — A equipe de volei dos Estados Unidos conseguiu três vitórias e sofrera uma única derrota, *embora*

um saldo desconcertante para o resto do mundo, foi praticamente ignorado pela imprensa americana.

É importante assinalar que no caso de (7b) o encadeamento da oração passiva não se faz com a de *embora*, mas sim com fragmentos de frase. Em (7b) o que foi ignorado foi o "saldo desconcertante". Temos, portanto, orações na forma "Embora A, B" com encadeamento argumentativo nulo, ou na terminologia de Récanati, as "condições de emprego" não foram satisfeitas. Quanto a isto podemos ainda argumentar que os termos com os quais *mas* mantêm vínculo argumentativo aparecem desprovidos de formas verbais. Temos, portanto, em (7) "um saldo desconcertante para o resto do mundo", anaforicamente recuperado em B através do particípio "ignorado".

Finalmente, vejamos se estas hipóteses continuam mantendo-se em situações onde *embora* ocorre apenas com advérbios ou apenas com gerúndio.

(?)(8a) — *Embora* a gasolina barata aumentasse a taxa de felicidade da nação, a um preço extremamente arriscado...

(?)(9a) — *Embora* ao contrastar fotos feitas de uma mesma área, utilizando registros de cores diferentes, os técnicos podem fazer distinções ainda mais sutis, como diferenciar uma plantação de maconha de uma roça de milho.

(?)(10a) — A tática de bombardear petroleiros veio substituir, com vantagens, *embora* a muito repetida, quase impraticável ameaça, feita por Irã e Iraque, de bloquear o golfo com minas.

(?)(11a) — Com esse tema, cuja aceitação popular já foi mais ou menos testada, ressuscitaria o movimento das diretas já, *embora* com bandeira nova, fundamental-

mente a mesma idéia...

No caso de (9a) a dificuldade se mantém mesmo com a reduzida temporal na forma desenvolvida:

(?)(9b) — *Embora* quando contrastam fotos feitas de uma mesma área, utilizando registros de cores diferentes os técnicos podem fazer...

Vemos, assim, que a expressão que contém os advérbios ou o gerúndio não dá continuidade à relação de orientação argumentativa da oração com "Embora A".

Para os casos de (8) a (11) é bom ressaltar que em (8) o segmento B se articula com uma oração, o segmento A. Havendo aqui então um apagamento do verbo, sendo por isso que parece que o *mas* está seguido de um advérbio simplesmente. Em (9) e (11) o *mas* articula elementos de um sintagma adverbial. Em (10), articula determinantes do nome, *ameaça*, no caso. E para o caso de (9) e (11) vê-se também a impossibilidade de articulação do *embora* nas duas posições.

Os fatos aqui observados (de (3) a (11) e suas paráfrases possíveis) nos permitem concluir que estas estruturas admitem tanto o sentido opositivo expresso por *mas* quanto o concessivo com "A embora B", mas impedem a forma "Embora A, B". Assim, na medida em que:

a) para os casos de (6), como o atesta (6c), a presença do verbo na forma finita torna possível a estrutura "Embora A, B", da mesma forma que para os casos de (3) e (4).

b) Para os casos em que a estrutura de "A, mas B" se dá entre sintagmas da oração (determinantes, sintagmas adverbiais, por exemplo) é sempre impossível ter-se "Embora A, B" ou "A, embora B".

Pode-se considerar que o *embora* só afeta um termo que se relacione com oração, portanto só afeta oração, e de tal forma que estas orações não sejam de mesma natureza, e, diria, de mesmo nível. Em contrapartida vê-se que o *mas* articula elementos de nível inferior ao da oração. Mas note-se:

(12) — "O MDB teve candidatos, mas sempre lhe faltaram chances no Colégio Eleitoral".

(VEJA, nº 838: 138)

e

(13) — "Não quis fazer um ensaio sobre o litoral brasileiro, mas simplesmente fui descobrindo imagens que tinham a ver uma com as outras", diz ele."

(ISTO É, nº 407: 11)

Em tais situações, temos paráfrases com "Embora A, B" onde acontece a relação de oposição

(12a) — *Embora* o MDB tivesse candidatos, *sempre* lhe faltaram chances no Colégio Eleitoral.

(13a) — *Embora* não quisesse fazer um ensaio sobre o litoral brasileiro, *simplesmente* fui descobrindo imagens que tinham a ver uma com as outras.

Por tudo isso, e considerando que as estruturas estudadas apresentam orientações argumentativas introduzidas por certos

morfemas — *mas* ou *embora* — e levando em conta a questão dos atos ilocucionais, é possível compreender certos aspectos discursivos fundamentais que as análises centradas unicamente nos enunciados não são capazes de captar. Assim sendo, a relação de oposição estabelecida entre dois enunciados pela conjunção *mas* não mantém, nos contextos mencionados, simetria semântica com enunciados com *embora* iniciando orações. Vejamos de modo mais específico a situação que segue.

IV - Contextos onde a oração de "MAS<sub>PA</sub>" ocorre sem verbo

(14) — "Esse é o preço que a Globo costuma pagar por filmes estrangeiros inéditos, mas de segunda linha."

(VEJA, nº 838: 88)

(15) — "Janela Indiscreta", que tem James Stewart no papel de um fotógrafo temporariamente em cadeia de rodas, mas de olho na vizinhança pela janela, com sua câmara, pareceu até melhor agora do que no tempo em que foi feito."

(Folha de São Paulo, nº 20.269: 63)

(16) — "Uma operação de reimplante devolveu-lhe a mão, mas com somente 20% dos movimentos e da capacidade motora."

(VEJA, nº 838: 48)

(17) — "Os trabalhistas já governaram numa coalisão de emergência com Menahem Begin, então líder do Partido Herut, arquiinimigo dos trabalhistas, entre 1967 e 1970 — mas sob o comando único de seu líder Levi Eshkol."

(VEJA, nº 835: 38)

Tal como nas situações anteriores, esses enunciados não admitem a estrutura "Embora A, B" e permitem a articulação "A embora B". São impossíveis:

(?)(14a) — *Embora* esse seja o preço que a Globo costuma pagar por filmes estrangeiros, de segunda linha.

(?)(15a) — "Janela Indiscreta", que *embora* tenha James Stewart no papel de um fotógrafo temporariamente em cadeira de rodas, de olho na vizinhança pela janela, com sua câmara, pareceu até melhor agora do que no tempo em que foi feito.

(?)(16a) — *Embora* uma operação de reimplante lhe devolvesse a mão com somente 20% dos movimentos e da capacidade motora.

(?)(17a) — *Embora* os trabalhistas já governassem numa coalizão de emergência com Menahem Begin, então líder do Partido Herut, arquiinimigo dos trabalhistas, entre 1967 e 1970 — sob o comando único de seu líder Levi Eshkol.

Sendo possíveis:

(14b) -- Esse é o preço que a Globo costuma pagar por filmes estrangeiros inéditos *embora* de segunda linha.

(15b) — "Janela Indiscreta" que tem James Stewart no papel de fotógrafo temporariamente em cadeiras de rodas, *embora* de olho na vizinhança pela janela, com sua câmara, pareceu até melhor agora do que no tempo em que foi feito.

(16b) — Uma operação de reimplante devolveu-lhe a mão *embora* com somente 20% dos movimentos e da capacidade motora.

(17b) — Os trabalhistas já governaram numa coalisão de emergência com Menahem Begin, então líder do Partido Herut, arquiinimigo dos trabalhistas, entre 1967 e 1970 — *embora* sob o comando único de seu líder Levi Eshkol.

Isto confirma o que dissemos há pouco. Pode-se dizer que, nos casos de (14b) a (17b) e dos enunciados correlatos anteriores, "Embora B" não é uma oração. Mas parece necessário supor que tanto em "embora de segunda linha", quanto nos demais casos, tem-se uma oração correspondente a "embora sejam de segunda linha", o que fica evidente quando o *embora* introduz A, em enunciados aceitáveis.

Outro aspecto a se mencionar é o de que nem sempre, nessas condições, "Embora A, B" gera uma estrutura gramatical duvidosa. Fato ilustrado pelo enunciado (15a). Nela, se se considera que a relação semântica de oposição não se dá entre os termos da oração subordinada adjetiva, mas sim entre ela e a principal, passando a oração que continha *mas* para a função de aposto, tem-se um encadeamento aceitável. Apenas, a relação semântica de "Embora A, B" deslocou-se para outros constituintes que não os anteriormente considerados.

Quanto às sentenças (14a), (16a) e (17a) a relação de oposição expressa por "Embora A, B" na realidade não se concretiza. A impressão que temos é de que a oração com *embora* no início incorpora o termo anteriormente marcado por *mas*, subentendendo a necessidade de algo mais que a complete. Assim, por exemplo, em (8a) teríamos:

(8a') — *Embora* a gasolina barata aumentasse a taxa de  
 felicidade da nação a um preço extremamente arriscado,  
 acreditamos que a medida seja viável.  
 (a)  
 (b)  
 (c)

Semelhante procedimento comprova a hipótese anteriormente mencionada de que, nessas circunstâncias, B é, em "A, mas B"



de (8), um membro de frase visto que pode ser incorporado a "Embora A", resultando em uma estrutura do tipo "Embora A B,C". É exatamente neste ponto que reside a diferença sintática dessa estrutura com as outras onde "mas B" comenta o sujeito da oração anterior, já que esta não pode ser integrada a "Embora A". Isto, (8a), confirma a hipótese de que *embora* sempre articula orações.

Com estas argumentações, podemos concluir que o paralelismo semântico existente entre estruturas "A, mas B" e "Embora A, B" em algumas situações específicas não ocorre efetivamente, evidenciando ser, assim, uma variante discursiva do emprego de "MAS<sub>PA</sub>" na qual constatamos formas de encadeamentos discursos envolvendo termos de oração. Ou seja, há para *mas* e *embora* condições de emprego diferentes, que resultam em possibilidades gramaticais diferentes.

V - MAS<sub>PA</sub> e EMBORA em enunciado com modalizador *talvez*

1 - No contexto teórico da polifonia desenvolveu-se em "La Construction des Situations Argumentatives dans le Discours: Étude de Certains Expressions Concessives"<sup>5</sup> uma extensa análise sobre a função estratégica do ato de repetir nas expressões concessivas em francês: "Certes A, mais B" e "Peut-être A, mais B".

Nela, o autor explicita que o ato de repetir através das palavras *Certes* e *Peut-être* não é argumentativo, mas sim estratégico, cujo objetivo é construir no discurso uma situação argumentativa favorável. Na medida em que um locutor repete na sua enunciação o que foi anteriormente dito por outro enunciador, este ato consiste em uma estratégia que permite a introdução de outro argu-

mento que tal locutor julgue válido.

Referindo-se a esta questão, Ducrot (1984: 230) afirma não ser possível atribuir ao mesmo locutor a responsabilidade pela enunciação de estruturas como "Certes A, mais B", pois a função do *mas* é de corrigir a primeira proposição, representando assim um revezamento de locutores. Assim sendo, Ducrot define o ato de fala contido em "mas B" como um ato primitivo de afirmação argumentativa concernente a um ato derivado de concessão anteriormente expresso em A. É, portanto, nessa direção que Nguyen afirma ser o ato de concessão<sup>6</sup> estratégico, pois presume um acordo momentâneo com um ato de fala contra o qual o locutor se oporá em "mas B".

Com relação ao ato de concessão expresso em "Certes ou Peut-être A, mais B" é importante observar que tal virtualidade argumentativa ocorre também em estruturas não marcadas por tais modalizadores. A diferença entre uma construção e outra está no aspecto argumentativo que comportam. Pode-se dizer que em "A, mas B" o enunciado A também expressa um ato de concessão que apóia argumentativamente um ato ilocucional de oposição em "mas B". Nesses termos, tanto A quanto B são dois argumentos.

No caso de construções onde A é marcado por um modalizador, ele não funciona como um argumento efetivamente utilizável a favor de B, mas sim como um elemento que reforça a potencialidade argumentativa de "mas B". A fim de melhor distinguir estes dois aspectos discursivos do enunciado A, Ducrot (1984) atribuiu-lhe duas condições polifônicas. Quando este não é marcado por modalidades exprimindo simplesmente a seqüência "A, mas B", constitui o que define por "dizer<sub>1</sub>", no qual o enunciado A constitui um "ato de afirmação". Já na outra situação mencionada, a modalidade serve para "re-

presentar", "mostrar" um ato de enunciação, constituindo um "dizer<sub>2</sub>" no qual há uma suspensão de seu valor argumentativo, transferindo esta função para B.

Desse modo, em "Certes A, mais B" ao se aceitar o argumento do outro e repeti-lo no seu discurso se está construindo no interior do mesmo uma situação argumentativa que permite conduzir o destinatário para  $\neg r$ . O autor exemplifica esse processo com o seguinte enunciado:

*"A dit a B de prendre un parapluie, parce qu'il pleut.*

*B r ponde:*

*Il pleut, certes, mais cela ne d s quilibre de porter*  
*a b*  
*un parapluie*

*a exprime l'argument P du destinataire<sup>7</sup> (A) qui tend vers une conclusion  $r$  (= prends un parapluie)*

*b exprime un argument Q du locutor (B) qui tend vers une conclusion  $\neg r$  (= je ne prendrai pas de parapluie)*

*L'argumentation enti re est orient e vers  $\neg r$ ."*

*(p gina 1)*

Portanto, a   um argumento formulado da perspectiva do destinat rio (o enunciador corresponde   posi o do destinat rio), enquanto b   um argumento do locutor.

Vejamos como este esquema se processa em portugu s na estrutura "Talvez A, mas B", j  que foi a  nica encontrada.

A diz a B que os urbanistas acham a pra a satisfat ria.

Ao que B responde:

(18) — "Talvez os urbanistas achem satisfatória, adequada, mas <sup>a</sup>lã o próprio desenho da praça, e as muitas <sup>b</sup>árvores escondem o ladrão."

(Folha de São Paulo, nº 20.266: 1ª pág.)

Orientação argumentativa total: "a praça não é adequada!"  
(= -r).

Assim:

a exprime um argumento P do destinatário (A) que tende para uma conclusão r (=a praça é adequada).

b exprime um argumento Q do locutor (B) que tende para uma conclusão -r (= a praça não é adequada).

Com estas observações, podemos compreender melhor o mecanismo subjacente a este processo discursivo, onde, em uma estrutura como "Talvez A, mas B" não se tem só uma relação entre dois argumentos, mas um procedimento discursivo consistindo em um ato estratégico — a repetição de a — tendo por função reconhecer o conteúdo semântico do que foi dito, para depois introduzir um ato de argumentação que se explica pelo não engajamento com o discurso de A.

Em termos pragmáticos "certes" (certamente) e "Pêut-être" (talvez) comportam funções enunciativas distintas. Enquanto em enunciados marcados por certamente há um aparente engajamento por parte do locutor do enunciado repetido, com talvez ocorre processo inverso, no qual o locutor já se apresenta como inicialmente negando A, desaparecendo, portanto, o ato de concessão. Sobre isto Nguyen afirma:

"Une autre façon d'exprimer la différence entre ces deux expressions serait de dire que l'engagement du locuteur envers *a* n'est pas orienté dans la même direction selon qu'il a recours à "Peut-être...mais" ou à "Certes...mais": dans le premier cas, cet engagement tend vers la négation de *a* à tous les niveaux (et par conséquent, vers la disparition de l'acte de concession), et, dans le second cas, il va dans le sens d'une prise en charge de *a* à tous les niveaux (sans jamais, cependant, atteindre cette limite)".

(Nguyen: 59)

Os aspectos argumentativos e polifônicos de estruturas com "Certes A, mais B" e "Pêut-être A, mais B" envolvem outras considerações teóricas que não serão justificadas aqui, bastando apenas acrescentar que "Peut-être", diferentemente de "Certes", pode marcar um desengajamento total frente ao enunciado repetido, consistindo no que o autor define por "subjectivisation non-polémique."

A análise semântica dessas espécies de estruturas considera palavras como "Certes" ou "Peut-être" como marcadores de subjetividade indicando, assim, as posições e intenções dos falantes na organização do discurso ao mesmo tempo que especifica o sentido das enunciações.

Os marcadores de subjetividade e, entre eles, os "operadores argumentativos" são elementos que compõem a textualidade — ou a coesão — do discurso, já que influenciam diretamente na organização do discurso enquanto texto, apontando suas direções discursivas.

2 - Quanto ao paralelismo semântico, a comparação entre estruturas "A, mas B" e "Embora A, B" levou-nos a concluir que tal condição não se manifesta de modo constante.

Com relação à questão que estamos tratando, gostaria agora de retornar a um enunciado há pouco mencionado:

(18) — *Talvez os urbanistas achem satisfatória, adequada, mas lá o próprio desenho da praça, e as muitas árvores escondem o ladrão.*

O que interessa nesse enunciado é o fato de ele estar marcado por um modalizador *talvez*, sendo interessante verificar se tal expressão comporta articulação com "Embora A, B".

(?)(18a) — *Embora talvez os urbanistas achem satisfatória, adequada; lá o próprio desenho da praça, e as muitas árvores escondem o ladrão.*

ou

(?)(18b) — *Talvez embora os urbanistas achem satisfatória, adequada, lá o próprio desenho da praça, e as muitas árvores escondem o ladrão.*

Assim, constatamos uma outra variante discursiva que parece bloquear a estrutura "Embora A, B" paráfrase de "A, mas B". Tal impedimento pode ser explicado pela hipótese de que seqüências como "Talvez A" ou "Embora A" possuam interpretações semânticas incompatíveis, resultando na incompatibilidade argumentativa desses dois elementos quando justapostos<sup>8</sup>.

Essa incompatibilidade é obviamente expressa em "Embora Talvez A, B", já que o emprego de *embora* coloca A como argumento

para uma conclusão *r*, tal como teria posto o interlocutor daquele que diz (18), enquanto que *talvez*, como vimos, vai na direção da negação de A. Desse modo há uma concomitância de dois elementos com valores opostos, que independentemente favorecem por estratégias diversas a mesma conclusão, no caso *-r*, ou seja, a conclusão que se tira de B. Assim o modo da presença do outro, polifonia, do funcionamento enunciativo de enunciados com *embora* é distinto e oposto, em certo sentido, aos enunciados com *talvez*.

Desse modo, podemos agora concluir que não é apenas a ausência de uma forma verbal finita fator de impedimento do encadeamento de "Embora A, B", análogo a "A, mas B", havendo ainda a presença de modalizadores que assinalam uma utilização pragmática distinta entre estas duas formas de expressão, caracterizadas pelas relações argumentativas polifonicamente marcadas.

### 3 - "MAS<sub>PA</sub>" e a coordenação semântica

As análises feitas sobre o "MAS<sub>PA</sub>" dão-no como coordenativo. Do mesmo modo, Guimarães (1981) e (1987) considera o *EMBORA* também como coordenativo. Em que medida os fatos aqui levantados corroboram ou infirmam estas hipóteses? Sabemos que estas conclusões foram tiradas a partir do conceito de coordenação e ligação de Bally anteriormente expostos, ao lado do uso de critérios como os de incidência da pergunta, negação e encadeamento.

Os fatos agora levantados mostram como há diferenças entre o *mas* e o *embora*. As características do *mas* mostram de modo indiscutível que ele nunca articula algo que se pudesse caracterizar por nenhuma das concepções aqui postas, como oração principal e subordinada.

Com estas argumentações pudemos demonstrar as virtualidades enunciativas da conjunção *mas*, ressaltando sua especificidade enquanto elemento produtor de uma coesão textual que se manifesta através das relações argumentativas. Contudo, esta característica não se encontra de forma sistemática no emprego da conjunção *mas*, há outros que se caracterizam pelo valor pragmático de refutação ou correção, não sendo, por isto, considerado argumentativo<sup>9</sup>. É dele que falaremos a seguir.

#### 4 - Análise do MAS<sub>SN</sub>

Uma das condições de emprego do MAS<sub>SN</sub> é a de que ele somente se articula com enunciados que contenham negação polêmica, devendo A necessariamente comportar uma negação diferente da que ocorre no MAS<sub>PA</sub> que é, como já dissemos, descritiva. Vejamos alguns exemplos:

(19) — "Por isso muitos preferem interpretar, compreensivamente, que esse não é bem o caminho, mas o fim da picada."

(ISTO É, nº 357: 21)

(20) — "O autoritarismo não é um aparelho centralizado de opressão, mas um exercício cotidiano que penetrou na universidade e se faz presente desde as mais simples situações vividas em salas de aula até o processo de escolha dos reitores."

(VEJA, nº 826: 115)



(21) — "Não é uma noz-moscada o que está em jogo no Caribe ou na América Central, mas a própria segurança dos Estados Unidos."

(ISTO É, nº 358: 17)

Vemos, com estes exemplos, que o emprego da negação po lêmica tem por objetivo refutar, contradizer o ato de fala que utiliza o enunciado afirmativo correspondente e que "MAS<sub>SN</sub> B" introduz a reposição do fato rejeitado por um outro semelhante a ele. Assim, em (19), (20) e (21) "MAS<sub>SN</sub> B" substitui justificando o enunciado anteriormente refutado.

A atribuição de tais características enunciativas aos enunciados marcados por MAS<sub>SN</sub> implica na consideração de um único locutor que enuncia A e o corrige através de "MAS<sub>SN</sub> B", impondo-lhe características não argumentativas. Nessa perspectiva Guimarães (1987) nos diz:

"O que vem introduzido pelo MAS<sub>SN</sub> é apresentado como o que o locutor apresenta como comentário, no interior do que ele próprio diz, que se opõe, pelo tema, ao que se teria dito, ou se disse, na enunciação de um interlocutor suposto ou real. Diríamos, então, que este MAS<sub>SN</sub> marca o lugar do comentário do dizer do locutor."

(Guimarães, 1987: 85)

Vogt(1978), analisando os dois tipos de *mas* afirma que eles introduzem oposição de maneiras diferentes. O "MAS<sub>PA</sub>" introduz oposição ao discurso relatado, enquanto no "MAS<sub>SN</sub>" a oposição situa-se no interior do discurso que o próprio falante relata. Essas oposições discursivas baseiam-se na idéia de que a negação gramatical de A em PA releva do que foi acordado e não do desacordo; já em SN a negação de A não é absolutamente acor-

dada: ligada a "MAS<sub>SN</sub>", marca do desacordo.

O que Vogt diz com isso é que a negação contida em A na estrutura "A MAS<sub>PA</sub> B" não é de autoria do falante que enuncia "A MAS<sub>PA</sub> B". Ele apenas retoma um enunciado negativo que foi anteriormente dito por outro locutor, concordando com o que foi dito, contudo, adicionando a ele um argumento negativo "MAS<sub>PA</sub> B".

*"Esta idéia de que o termo B<sup>10</sup> que precede "MAS<sub>PA</sub>" não é jamais objeto de uma negação gramatical é expressa sob uma outra forma em Anscombe e Ducrot, 1977: aí se diz que o morfema negativo que pode vir antes de MAS<sub>PA</sub> marca a negação "descritiva" e aquele que precede "MAS<sub>SN</sub>" marca a negação polêmica. Vê-se agora que a negação chamada polêmica- nesse artigo é aquela que notifica o ato de recusa realizado pelo falante no momento em que ele fala. A que é chamada "descritiva" é aquela que pertence ao discurso relatado pelo locutor: do ponto de vista deste, ela não tem, portanto, função polêmica — mas pode tê-la no discurso atribuído ao outro."*

(Vogt, 1978: 125)

A estratégia discursiva de "MAS<sub>PA</sub>" consiste na negação argumentativa do discurso do outro, implicando no seu reconhecimento, ou seja, na sua manutenção. Já no caso do "MAS<sub>SN</sub>" a manutenção é fraca devido à presença obrigatória do morfema gramatical de negação que opera a negação polêmica.

As particularidades semânticas do MAS<sub>SN</sub> e seu emprego discursivo não serão aqui objetos de análise, já que não implicam em uma relação argumentativa. Apenas, ressaltei, a título de ilustração, algumas propriedades pragmáticas dessa conjunção, sem, contudo, preocupar-me com uma especificação de suas condições discursivas. Quanto a isso, demonstrarei de forma sucinta de que modo MAS<sub>SN</sub> opera o que Ducrot e Anscombe (1977) definem por "subordinação semântica".

#### 4.1 - "MAS<sub>SN</sub>" e a subordinação semântica

Os enunciados "A MAS<sub>SN</sub> B" manifestam subordinação semântica no sentido de que estes não comportam dois atos de fala distintos, mas apenas um ato de enunciação. Nessa concepção, a autoria do ato de fala é imputada a um único locutor, que afirma A e o corrige através de "MAS<sub>SN</sub> B", operando, assim, uma subordinação semântica caracterizada também pela ausência de relações argumentativas.

Estas afirmações são sustentadas pelo fato de no enunciado com "MAS<sub>SN</sub>" o seu conteúdo semântico ser tomado como um todo pelas transformações de interrogação e encadeamento, já que não se considera a negação pela razão de ela já estar contida em A, servindo como suporte para a introdução de "MAS<sub>SN</sub> B".

##### Interrogação

(21a) — Não é uma noz-moscada o que está em jogo no Caribe ou na América Central, mas a própria segurança dos Estados Unidos?

##### Encadeamento

(21b) — É claro que não é uma noz-moscada o que está em jogo no Caribe ou na América Central, mas a própria segurança dos Estados Unidos.

Desse modo, a interrogação e o encadeamento atingem todo o enunciado não provocando um fraccionamento de seu conteúdo semântico. Inclusive, nesses contextos, a pausa é mais curta, sendo o enunciado pronunciado mais rapidamente.

Finalizando este capítulo, podemos agora concluir que a conjunção adversativa *mas* comporta dois funcionamentos básicos, podendo ser coordenativa ou subordinativa, o que configura, inclusive, estratégias de relação distintas.

As observações aqui desenvolvidas a respeito da conjunção *mas* enfatizam a relevância de fatores de ordem pragmática para a análise lingüística dos enunciados. Através dela ressaltamos aspectos discursivos essenciais relacionados ao emprego das conjunções enquanto elementos argumentativos inscritos na própria língua.

N O T A S

- <sup>1</sup> Em língua portuguesa cito os trabalhos de Vogt(1978) (1979), Guimarães (1981a)' (1981b) e (1987).
- <sup>2</sup> Neg.p' é um enunciado negativo que possui subjacente outro afirmativo. Assim, se digo: "não gosto de laranjas", esse enunciado implica na consideração de uma afirmação: "gosto de laranjas". Por essa razão, Ducrot o marca p', indicando que a um enunciado negativo corresponde outro afirmativo.
- <sup>3</sup> Sobre negação descritiva e polêmica, ver Ducrot(1973), capítulo VI.
- <sup>4</sup> Na terminologia de Ducrot(1980b) "Advérbios de enunciação".
- <sup>5</sup> These pour le Doctorat de Troisième Cycle. Présentée par Thanh-Binh Nguyen sous la direction de Monsieur Oswald Ducrot (Université de Paris VIII).  
  
Embora esta tese não apresente data de conclusão, presume-se que tenha sido concluída após 1980.
- <sup>6</sup> É importante que se observe que o termo "concessivo" não se refere à idéia de concessão tal como colocada nas gramáticas didáticas. No contexto teórico aqui esboçado, entende-se por concessão o ato de aderir ao discurso de outrem para, em seguida, contradizê-lo em nossa fala.

- <sup>7</sup> A utilização do termo "destinatário" implica em uma situação discursiva de diálogo. O enunciador que pronunciou A é agora destinatário do locutor B, sendo para quem ele replica "mas B".
- <sup>8</sup> É interessante verificar que há alguma semelhança discursiva entre estruturas como "A, mas B" e "Certamente A, mas B" sendo ela mais nítida no que concerne às suas estratégias de relação. O que de fato não ocorre entre "A, mas B" e "Talvez A, mas B".
- <sup>9</sup> As características do MAS<sub>SN</sub> apresentadas permitem supor que as descrições das orações adversativas efetuadas nas gramáticas tradicionais estão semanticamente próximas do sentido SN.

*"A oração adversativa expressa um pensamento que se opõe, que contrasta com o anterior."*

(Hildebrando A. de Andrê, 1984: 242)

*"As adversativas ligam dois termos ou duas orações de igual função, acrescentando-lhes, porém, uma idéia de contraste."*

(Celso Cunha, 1979: 534)

Vê-se, portanto, que há uma discrepância entre as definições e os exemplos utilizados para ilustrá-las.

- <sup>10</sup> Vogt, ao invés de utilizar a forma "A, mas B", utiliza "B, mas A". Portanto, quando ele fala em B, corresponde aqui a A e vice-versa.

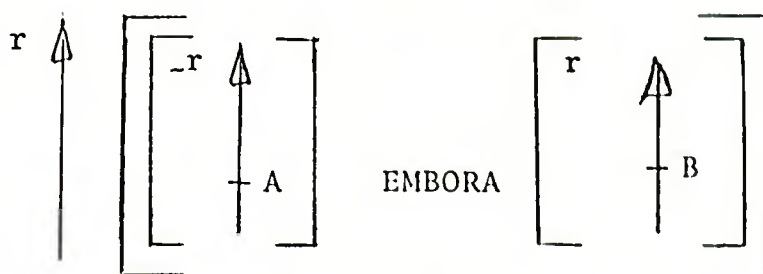
CAPÍTULO V

MAS E EMBORA E O ENCADEAMENTO ORACIONAL

O fatos observados na descrição da conjunção *mas* ressaltam a relevância de questões de ordem pragmática na análise semântica dos enunciados. Nessa perspectiva, especificamos as características enunciativas da conjunção *mas*, configurando sua condição de marcador das relações interdiscursivas nas enunciação dos enunciados.

No âmbito da argumentação, considera-se que duas proposições A e B, encadeadas por um operador argumentativo, servem para atribuir uma orientação argumentativa ao enunciado, objetivando levar o ouvinte a uma determinada conclusão ou dela desviá-lo.

Utilizando tais noções, descrevemos argumentativamente a conjunção  $MAS_{PA}$ ; explicitando sua orientação argumentativa. No que concerne à conjunção *embora*, na seqüência "A embora B", encontramos uma estrutura argumentativa correlata da que apresentamos para o  $MAS_{PA}$ . É ela:



Assim, em "A, mas B", "mas B" nega argumentativamente A tendo, portanto, maior força argumentativa. Já em "A embora B" tem-se a mesma estrutura argumentativa de "A, mas B" com a diferença de que, ao contrário desta, "embora B" nega a própria oração onde se insere, privilegiando o argumento A.

A determinação de tais potencialidades argumentativas aos enunciados marcados por tais morfemas incorpora a represen-



tação do sujeito no ato de enunciação. Nesses termos, reafirmamos que a noção de polifonia confere uma força suplementar à argumentação na medida em que os argumentos encadeados comportam uma alusão a discursos anteriormente proferidos, no dizer de Vogt (1980) "na representação ideológica do outro". Na perspectiva da teoria da enunciação aqui adotada isto implica que em "A embora B" o enunciador de A é distinto do enunciador de B, caracterizando esta estrutura como polifônica.

Nessa concepção, a enunciação não constitui um evento único, resultado de um enunciado logicamente concebido. Ao contrário, ela é o espaço no qual se inscreve a subjetividade linguística. Onde se processa, no jogo discursivo, a representação do papel dos interlocutores na descrição do sentido dos enunciados.

A representação polifônica das enunciações, caracteriza também, como já vimos, os aspectos argumentativos introduzidos por determinados operadores de argumentação. Estes, segundo Guimarães (1981b), por sua vez, instituem diferentes formas de estratégias de relação que indicam maneiras distintas de relação entre interlocutores.

A próxima etapa em nossa análise será a de configurar como se dá o encadeamento argumentativo de *mas* e de *embora* com enunciados marcados por outros tipos de conjunções, especificando com isto suas possíveis estratégias de relação.

### 1 - As orações adverbiais

As análises efetuadas no capítulo anterior ressaltaram

a condição de que as orações concessivas introduzidas por *embora* nem sempre se articulam com algumas orações adverbiais temporais e foi o que demonstramos com o enunciado (5) e suas paráfrases com *embora*.

(5) — Enquanto as oposições se mantiverem negociando medidas liberalizantes, mas (embora) não promovendo rupturas nas estruturas fundamentais do poder, não haverá maiores transformações no contexto político brasileiro.

Isto porque, na verdade, *embora* não articula duas adverbiais entre si.

Observe-se que se dá o mesmo com a seqüência "Embora B, A", análoga a "A embora B"<sup>1</sup>.

(?)(5d) — *Embora* não promovendo rupturas nas estruturas fundamentais do poder, não haverá maiores transformações no contexto político brasileiro enquanto as oposições se mantiveram negociando medidas liberalizantes.

Nessa oração, parece que o encadeamento se dá entre "não haverá..." e a oração adverbial temporal, excluindo a concessiva com *embora*, visto que ela não encadeia argumentativamente orações adverbiais<sup>2</sup>.

A análise de outras orações adverbiais reforça as particularidades argumentativas de orações com *embora* que também não se encadeiam com o seguinte enunciado:

(22) — "Se o regime não existe, ou ainda se existe, mas não quer jogar com a possibilidade da crise, então a candidatura do deputado continuará a ser comida tanto nas ruas quanto em gabinetes privilegiados do próprio governo."

(VEJA, nº 838: 22)

Esse enunciado, tal como outros, não admite a permuta por quaisquer das estruturas marcadas por *embora*. Nem mesmo "Embora B, A".

(?)(22a) — *Embora* não queira jogar com a possibilidade da crise, então a candidatura do deputado continuará a ser comida tanto nas ruas quanto em gabinetes privilegiados do próprio governo, se o regime não existe, ou ainda se existe.

Mas encadeia em (22) uma adverbial condicional a outra, contudo, *embora* não aceita tal relação semântica a qual é motivada, principalmente, pelo tipo de ato ilocucional que este tipo de orações introduzem. Sentidos como o de condição não podem, então, ser complementados por outro que introduza idéia de concessão. Nesse contexto, diríamos que são semanticamente incompatíveis.

Se admitimos que determinada conjunção adverbial pode condicionar a natureza dos enunciados que com ela se articulam, o mesmo se aplica às concessivas com *embora* que podem, do mesmo modo, comandar o encadeamento argumentativo, eliminando idéias que com ela não se coadunam.

Tais argumentações vão de encontro com as considerações de que, em alguns contextos, as orações adverbiais devem ser exteriores aos encadeamentos argumentativos adicionando aos enuncia

dos atos ilocucionais suplementares, constituindo condição essencial para sua coexistência. Resumindo: quando uma adverbial ocorre com outra concessiva ela deve necessariamente ser exterior ao encadeamento, caso contrário são mutuamente excludentes.

Assim, concluimos que *mas* pode articular orações adverbiais, enquanto *embora* não as pode encadear.

Resta-nos agora especificar o relacionamento semântico de *mas* e *embora* com orações adjetivas.

## 2 - As orações adjetivas

As orações adjetivas merecem um tratamento especial, pois, na maioria das vezes, a estrutura "A, mas B" articulando adjetivas também não admite diretamente transposição para "Embora A, B"<sup>3</sup>. Vejamos alguns exemplos:

(23) — "Por motivos de segurança, a carga que teoricamente poderia ser usada para a fabricação de até dez bombas atômicas, mas que se destina à indústria civil, será escoltada por navios de guerra americanos e franceses e observada do espaço por um satélite."

(VEJA, nº 835: 39)

(24) — "A noite em que Koehler teve essa idéia é um desses momentos em que a ciência avança graças a um cidadão que pensa uma coisa que é banal, mas que não ocorrera a ninguém antes dele."

(VEJA, nº 842: 51)

(25) — "Esses números já configuram uma epidemia, detectada desde meados de abril, mas que são na semana passada foi admitida pelas autoridades sanitárias."

(VEJA, N 822: 90)

Com relação a essas sentenças, verificamos que não seria aceitável:

(?)(23a) — Por motivos de segurança, a carga que embora teoricamente pudesse ser usada para a fabricação de até dez bombas atômicas, que se destina à indústria civil, será escoltada por navios de guerra americanos...

(?)(23b) — Por motivos de segurança, a carga que embora teoricamente pudesse ser usada para a fabricação de até dez bombas atômicas, destina-se à indústria civil, será escoltada...

(?)(24a) — A noite em que Koehler teve essa idéia é um desses momentos em que a ciência avança graças a um cidadão que pensa uma coisa que embora seja banal que não ocorrera a ninguém antes dele.

ou

(?)(25a) — Esses números já configuram uma epidemia, embora detectada desde meados de abril, que só na semana passada foi admitida pelas autoridades sanitárias.

Mas é possível encontrar:

(24b) — A noite em que Koehler teve essa idéia é um desses momentos em que a ciência avança graças a um cidadão que pensa uma coisa que embora seja banal não ocorrera a ninguém antes dele.

e

(25b) — Esses números já configuram uma epidemia, *que embora* detectada desde meados de abril, só na semana passada foi admitida pelas autoridades sanitárias.

Aqui se vê que com "A, mas B" pode-se ter "que A, mas que B", fato que não é possível com "Embora A, B". Neste último caso, só se pode ter "que embora A, B".

As análises efetuadas comprovam a impossibilidade de *embora* encadear-se diretamente com um pronome relativo iniciando oração adjetiva. Assim, demonstramos a possibilidade da ocorrência de "que A mas que B" e a impossibilidade de "que A embora que B". Em tais situações, o único encadeamento admissível é: "que embora A, B".

Desse modo, concluímos que *embora* encadeia-se em contextos sintáticos mais restritos, enquanto *mas* é mais flexível, admitindo contextos de ocorrência mais diversificados.

Assim, considerando também o que vimos no capítulo anterior:

- a) tanto *mas* quanto *embora* articulam orações;
- b) "A, mas B" pode ter B como oração reduzida ou sem verbo;
- c) "Embora A, B", paráfrase de "A, mas B", não pode ter B sem o verbo na forma finita;
- d) "A embora B" pode ter B sem o verbo na forma finita;

e) Quando *mas* ou *embora* articulam orações relativas , as duas apresentam o pronome relativo no caso de "A, mas B" e o relativo vem antes da estrutura toda, no caso de "Embora A, B".

Com relação às restrições do emprego da conjunção *embora* com pronomes relativos é necessário que se faça uma ressalva quanto a essa questão. É ela o fato de que, apesar da concessiva com *embora* normalmente não se articular com outra oração marcada por pronome relativo, é perfeitamente possível que uma oração adjetiva complete o sentido de outra com *embora*. E é o que vemos em:

(26) — "Embora parecesse afastado o risco de eventuais reprises dos distúrbios que sacudiram Guariba na terça-feira, o país era forçado a continuar contemplando essa face escura dos campos que lhe fora bruscamente apresentada pelos bõias-frias da região de Ribeirão Preto."

(VEJA, nº 820: 20-21)

(27) — "A parte mais gostosa da operação, segundo os aquaristas, é a escolha das espécies que vão povoar o aquário, mas aí também todo cuidado é pouco para que não se misture espécies muito diferentes."

(Folha de São Paulo, nº 20.267: 29)

(27a) — *Embora* a parte mais gostosa da operação, segundo os aquaristas, seja a escolha das espécies que vão povoar o aquário, aí também todo cuidado é pouco...

É importante ressaltar ainda como uma oração com *embora*

pode ser paráfrase de uma explicativa.

(28) — "Esse perfil, embora possa contribuir para incentivar certo consumo, pouco servirá para atenuar as tensões na área sindical, onde se agitam as categorias mais feridas pela compressão salarial."

(ISTO É, nº 407: 71)

Pode ser parafraseado por

(28a) — Esse perfil, *que* pode contribuir para incentivar certo consumo, pouco servirá para atenuar as pressões...

Em tais situações, tanto em (28) como (28a), temos uma relação discursiva polifônica inserida no contexto de um enunciado. Nesses termos, o *que* relativo explicativo tem como função pragmática inserir em um discurso determinado ponto de vista que pode ou não ser enfatizado por outro operador argumentativo.

As condições aqui expostas para as orações adjetivas explicativas não são as mesmas das adjetivas restritivas, pois parece que orações assim marcadas não comportam relações polifônicas, ou seja, o *que* restritivo é parte integrante de um único ato de fala executado, e de uma única perspectiva.

Chegados a este ponto, devemos agora especificar o motivo do bloqueio da estrutura *embora + que*.

Segundo o posicionamento de Bally (1965: 58) as adjetivas explicativas constituem orações coordenadas, ao passo que as



adjetivas restritivas pertencem ao grupo das frases ligadas (subordinadas). Assim pode-se dizer que orações com *embora* não podem vir articulando adjetivas:

a) No caso das restritivas, porque, tal como no caso das adverbiais, elas se dão como termos de uma oração, e o *embora* só articula orações e não seus termos.

b) No caso das explicativas, porque as *explicativas* e as orações de *embora* são, em certos limites, intercambiáveis.

Diante dos fatos observados e das hipóteses levantadas, podemos agora conferir aos enunciados marcados por certos operadores argumentativos aspectos coesivos garantidos por suas funções pragmáticas. Nesse contexto teórico, especificamos as propriedades argumentativas e polifônicas do pronome relativo *que* que quando explicativo assinala a relação tema//comentário comum às orações coordenadas. Porém, quando ele é restritivo a relação polifônica não se realiza, constituindo, portanto, oração subordinada.

Analisemos agora como se processa a articulação sintática das orações marcadas por *mas* ou *embora* com a conjunção integrante *que*.

### 3 - As orações integrantes com *que*

Com o intuito de verificar a extensão do bloqueio produzido por *que* na articulação de "Embora A, B"<sup>4</sup>, analisemos agora frases nas quais o *que* não é pronome relativo.

(29) — "Duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou que sô darã a resposta final hoje mas que está 'gratificado' com a insistência de todos para que fique no cargo."

(Folha de São Paulo, nº 20.264: 22)

(30) — "Não basta que logre êxito em épocas de abundância, mas que também obtenha sucesso em períodos de escassez como este em que vivemos na atualidade."

(Folha de São Paulo, nº 20.265:2)

Nessas sentenças, o que posposto a *mas* não é pronome relativo e sim conjunção integrantê. Vejamos se a troca de "A mas B" para "Embora A, B" se efetua:

(?)(29a) — Duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou *embora que* sô dê a resposta final hoje, *que* está gratificado...

(?)(30a) — Não basta *embora que* logre êxito em épocas de abundância, *que* também obtenha sucesso...

Conseqüentemente, para que "Embora A, B" possa ocorrer é necessário também a exclusão do *que*, ou seja, de toda a expressão *mas que*. E, ao mesmo tempo, o *embora* deve vir depois do primeiro *que*, como no caso das relativas. É este fato que observamos em:

(29b) — Duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou *que embora* sô dê a respota final hoje, está gratificado...

Quanto a (30) vemo-nos diante de uma nova dificuldade, pois ele continua inaceitável:

(?)(30b) — Não basta *que embora* logre êxito em épocas de abundância, também obtenha sucesso...

Isto nos conduz à conclusão que, de modo geral, o comportamento dessas estruturas assemelha-se ao das com pronomes relativos.

Estas características nos levam a admitir de acordo com Guimarães(1987: 83), e a partir da observação de outros fenômenos, que as construções com *mas* apresentam uma característica de *paralelismo* e as com *embora* de *não paralelismo*.

Segundo Guimarães, diz-se que uma construção apresenta paralelismo quando, no caso do  $MAS_{PA}$ , apresenta mobilidade modal correspondente entre as orações nas construções com articulação tema//comentário. Nesses termos: "uma construção é paralela quando exige a repetição de certos traços nos seus membros correlatos" (Guimarães, 1987: 81).

De acordo com os parâmetros de análise adotados por Guimarães (1987) no estudo argumentativo de algumas conjunções portuguesas, o paralelismo leva em conta a relação tema//comentário que se dá entre os termos interligados. Na situação específica da conjunção *embora* o não paralelismo explicaria também a ausência de mobilidade modal correspondente entre as orações relacionadas.

Já no caso onde não há uma especificação da relação tema//comentário, a relação hierarquizada de dependência entre as

orações configura uma relação de não paralelismo fundamentada sobre a ausência da conexão semântica tema//comentário.

Creio que tais critérios são válidos para se explicar teoricamente a razão do bloqueio da articulação de *embora* com orações adjetivas introduzidas pelo pronome relativo *que* e as substantivas introduzidas pela integrante *que*. Nas construções com *embora*, encontramos um não paralelismo entre as orações interligadas por essas conjunções, configurando-se, também, uma relação de não-dependência entre elas. A dependência se daria no caso de haver uma relação hierárquica entre as orações. E isto não se dá com o *embora*. As construções com *embora* se comportam em relação à negação, pergunta e encadeamento tal como o MAS<sub>PA</sub>. (Guimarães, 1987: 77-81).

Isto explicaria a impossibilidade de *embora* articular adverbiais, adjetivas *restritivas* e orações integrantes. Quanto às orações adjetivas explicativas, diríamos que a intercambialidade que têm com as orações de *embora*, levam à hipótese de que uma estrutura como "A *embora* B" (e suas variações) é coordenada.

#### 4 - Embora e a coordenação semântica

Baseados nos postulados teóricos de Bally(1944), Guimarães(1981a) e Geraldi(1981) analisam a conjunção *embora* como operando uma coordenação. A esse respeito Geraldi afirma:

"Notemos que os operadores concessivos não admitem ser modificados por 'somente' e não admitem a perífrase 'é...que'. Como estes dois critérios são os mais seguros de que dispomos, a análise estrutural que pro-

*pomos aos enunciados concessivos é de que eles se constituem por duas enunciações, coordenadas entre si."*

(Geraldi, 1981: 83-84)

Concordando com o mesmo ponto de vista teórico Guimarães (1981a) nos diz:

*"Podemos dizer que a conjunção embora é, tal como a conjunção mas, uma conjunção coordenativa, sendo, portanto, um operador de discurso. Um operador de discurso tal que estabelece estratégias de relação específicas entre locutor e destinatário e organiza argumentativamente o discurso."*

(Guimarães 1981a: 93)

Vemos, portanto, que a esse respeito não há muito o que acrescentar, pois no contexto teórico estabelecido por Bally, posteriormente incorporado por Ducrot, a conjunção *embora* funciona tal como a descrevem Guimarães e Geraldi.

As únicas considerações que podemos acrescentar aqui dizem respeito a certas particularidades da conjunção *embora* que podem reforçar as conclusões já estabelecidas. Um fato importante é o do paralelismo semântico entre orações concessivas marcadas por *embora* e as adjetivas explicativas.

Tal particularidade encontra-se mais enfatizada através das construções apositivas com *embora* ou *que* explicativo no que se refere às relações polifônicas, já que ambas constituem um outro ato de fala. Com relação a esta observação, Frege (1892) a reforça com a seguinte afirmação:

"As sentenças subordinadas introduzidas por "embora" também exprimem pensamentos completos. Esta conjunção não tem propriamente nenhum sentido e tampouco altera o sentido da sentença, pelo contrário, ela o esclarece de modo peculiar. Podemos realmente, sem prejuízo da verdade do todo, substituir a sentença concessiva por uma outra com o mesmo valor verdade; mas o esclarecimento poderia parecer um tanto inapropriado, como se uma canção de tema triste fosse cantada alegremente."

(Frege, 1978: 80)

Ao considerar que algumas orações, como as concessivas e as explicativas, exprimem pensamentos completos, Frege, com isto, postula para elas uma autonomia semântica que não é caracterizada pelas subordinadas.

Assim, podemos concluir que os dois autores — Frege e Bally — através de concepções teóricas distintas, estipulam para a conjunção *embora* função coordenativa.

Do meu ponto de vista, tal interpretação pode ser mais ainda reforçada através do paralelismo semântico observado entre construções apositivas com *que* e *embora* e pela incompatibilidade da articulação *embora* + *que* restritivo que não parece poder ser considerado senão como subordinador.

Com estas considerações, verificamos que a conjunção *embora* constitui um operador argumentativo que estrutura argumentativamente as enunciações, determinando um tipo de estratégia discursiva que se processa entre interlocutores.

5 - Hipótese sobre a não simetria semântica entre "A, mas B" e "Embora A, B!"

Concluindo as observações acerca da impossibilidade de

conversão das estruturas "A, mas B" para "Embora A, B", tentarei a seguir, especificar a natureza dessas relações semânticas. Para tanto, basearei minhas hipóteses em algumas colocações feitas por Guimarães (1987), especialmente no que diz respeito à "mobilidade modal". Entendendo-se por isso "a possibilidade de variação de modo de cada oração". Esta é interpretada como uma das condições para se delimitar os tipos de encadeamentos discursivos introduzidos pelos enunciados marcados por certos operadores. Quanto a isto Guimarães afirma:

*"Tanto é possível encontrar:*

*(150) Paulo era o mais adequado para o cargo, mas não foi o escolhido*

*(170) Paulo é o mais adequado para o cargo, mas não o considere escolhido.*

*Mas não é possível:*

*(?) (171) Paulo seja o mais adequado para o cargo, mas não é (será) o escolhido.*

*Não há, portanto, a necessidade de uma concordância de modos verbais, embora haja, neste limite, o impedimento de que o subjuntivo apareça na oração inicial.*

*No entanto é possível:*

*(172) Paulo, peça o cargo, mas não se exceda na exigência.*

*(Guimarães, 1987: 65)*

Tal condição, encontrada no contexto de "MAS<sub>PA</sub>", não encontra paralelismo no emprego de EMBORA, pois esse operador argumentativo não apresenta mobilidade modal correspondente. Assim, para os enunciados marcados por *embora* a ausência de mobilidade modal expressa-se através do indicativo em A e do subjuntivo em B em estruturas como "A embora B". Inversamente, nos contextos de "Embora A, B" tem-se o subjuntivo em A e o indicativo em B. Se tal

condição não se processar a articulação das orações torna-se impossível. E foi isto que assinalamos quando reivindicamos uma forma verbal finita para:

(3b) — *Embora* desde a semana passada Vera esteja outra vez na Avenida Ipiranga, agora *está* reinaugurando..."

(6c) — Encerrada a paralização, *embora* um projeto fosse encaminhado à Assembléia, *foi* retido..."

e

(8b) — *Embora* a gasolina barata aumentasse a taxa de felicidade da nação, *seria* a um preço extremamente arriscado.

As análises das conjunções efetuadas por Guimarães apontam para as possíveis modalidades modais que as orações interligadas pelos operadores argumentativos comportam. Baseado nesta diferença Guimarães considera que a estrutura "A *embora* B" é coordenada mas não-paralela, enquanto que "A, mas B" é coordenada e paralela. Esta razão pode ser também trazida aqui para explicar porque o *embora* não articula duas adverbiais, duas integrantes, duas restritivas. Assim, podemos aceitar com mais razão a caracterização das estruturas com *embora* como coordenação. Podemos, então, dizer que tanto as estruturas com *mas* e *embora*, e como veremos com *porém*, são modos de constituição textual.

Uma característica importante a se sublinhar é a questão do subjuntivo em estruturas com *embora*. Este é descrito por Guimarães como um traço de avaliação hipotético de não certeza,



aparecendo como uma representação do modo de enunciação. Talvez, por essa razão, possamos concluir que a presença do subjuntivo em "Embora A" implique na obrigatoriedade de uma forma verbal finita em B. Fato não expresso pelos verbos nominais.

Quanto à estrutura "A mas B" onde "mas B" aparece com verbos nominais ou sem verbo, podemos argumentar que A é marcado por verbos no indicativo exprimindo uma avaliação de certeza à qual pode encadear-se em "mas B" outras formas enunciativas que a ela se oponham.

Para finalizar esta exposição, transcreverei aqui algumas observações colocadas por Ingedore (1981) a respeito do conceito de tempo verbal. No seu trabalho, ela recapitula algumas idéias de Weinrich (1964) sobre as formas temporais, esclarecendo que o autor mencionado considera a noção de modo verbal como irrelevante. Segundo ele "inutilizável", "molesto" e "enganoso", pois, na sua concepção, há alguns modos que são tempos, caso do indicativo e do condicional. O que nos interessa na exposição de Ingedore é a apresentação do que Weinrich denomina de *semitempos*, incluindo neles o particípio e o gerúndio. Sobre isso ela nos diz:

*"Os semitempos não oferecem informação completa sobre pessoa e tempo, não tendo, portanto, categoria oracional. Com particular frequência deixam de lado a informação sobre a atitude comunicativa e o relevo. Isto resulta do princípio econômico geral que se encontra na base de toda e qualquer comunicação: há situações comunicativas em que a informação mais pobre é suficiente. Ora, os semitempos não se apresentam isolados mas ligados a formas completas, de modo que continua válida a informação do verbo oracional seguinte. Portanto, os semitempos acham-se em dependência de outras fontes ligadas ao contexto lingüístico para completar sua informação."*

(Ingedore, 1981: 93)

Considerando-se que Weinrich inclui entre os semitempos também o subjuntivo, podemos inferir, com base nestas afirmações, que na estrutura "Embora A, B" tem-se a correlação de um semitempo e um tempo, o que é explicável pelo não-parallelismo de construção. Em contrapartida, pode-se explicar, pelo menos parcialmente, por que "A, mas B" pode ocorrer em seqüências em que a oração com a conjunção não tem uma forma finita de verbo enquanto "Embora A, B" não.

As condições de emprego estabelecidas para o MAS<sub>PA</sub> aqui analisado demonstram uma maior flexibilidade quanto ao seu contexto sintático, evidenciando fato contrário com relação a "Embora A". Nessa perspectiva, o subjuntivo em "Embora A" é interpretado como a marca de um modo de enunciação que estabelece vínculos discursivos com outros elementos<sup>5</sup>, já que além de não traduzir uma relação semântica total entre pessoa e tempo, interliga-se a formas verbais completas.

De certa forma, podemos assim interpretar o que Guimarães (1987) nos diz ao analisar o emprego discursivo do subjuntivo, afirmando que "o subjuntivo em uma oração relacionada a outra não é visto como índice de subordinação." (Guimarães 1987: 90).

As análises aqui efetuadas apontam para importantes conclusões no que concerne ao emprego do subjuntivo iniciando orações aqui explicitado por "Embora A". Nelas, o emprego do subjuntivo caracteriza um tipo específico de coesão textual estabelecido, na perspectiva de Bally (1944), pela relação tema//comentário, acrescida pelo não parallelismo (Guimarães, 1987).

Este aspecto coesivo implicado pelo emprego do subjuntivo é discutido por Henning Nolke (1980) no que diz respeito ao seu uso em construções completivas marcadas pela conjunção integrante *que* no âmbito da teoria da polifonia. Do seu ponto de vista, uma oração completiva introduzida por *que*, anteposta à principal, tem por função tematizar o seu conteúdo, instituindo, assim, uma forma de polifonia por ele denominada "polifonia interna". Nessa perspectiva, o emprego do subjuntivo em orações completivas antepostas tem por função marcar uma coesão mais forte entre as orações, sendo esta explicitada pela relação tema//comentário polifonicamente marcada.<sup>6</sup> A este respeito faz as seguintes considerações:

*"Toutefois, on a noté que le type de construction lui aussi joue un rôle: plus la complétive est intégrée syntaxiquement, moins marquée sera la possibilité d'y mettre l'indicatif. Pourtant, même lorsque la structure est très lâche, la fréquence du subjonctif reste nettement supérieure à celle de l'indicatif."*

(Nolke, 1980:59)

*"Voilà la raison, selon moi, de la prédominance du subjonctif dans les complétives antéposées. La position normale d'une complétive, c'est la postposition. Si on choisit l'antéposition, c'est presque toujours pour des raisons de structuration du message, plus précisément c'est pour thématiser le contenu de la complétive."*

(Id. Ibid.: 60)

Nessa interpretação, a anteposição do subjuntivo tem por função pragmática tematizar a oração subordinada, configurando-a no contexto da polifonia. No que toca a estrutura "Embora A, B", podemos, parcialmente, utilizarmos-nos das análises de Nolke, pois parece que "Embora A", nesta situação específica, pode fun-

cionar como tema de uma oposição, negada através do comentário em B<sup>7</sup>. Nesses limites, pode-se considerar que o subjuntivo, em tais situações, marca uma relação coesiva que se sustenta pela relação tema//comentário polifonicamente marcada.

A relação tema//comentário, tal como colocada por Bally(1944), é de fundamental importância no contexto teórico da Semântica da Enunciação, pois, além de reformular o conceito de coordenação//subordinação baseado nos atos de enunciação, especifica o papel coesivo desempenhado por certas conjunções.

Essa maneira de interpretar os fenômenos da linguagem possibilita a compreensão de certas questões que não encontram explicação no contexto de uma análise essencialmente lógica, baseada na objetividade e na neutralidade lingüística. Assim, de acordo com as idéias de Benveniste sobre a subjetividade lingüística, Ducrot (1972) postula que a suposta neutralidade do discurso nada mais é do que um mito, sendo que ela mesma já implica em uma intencionalidade: a de ser objetivo.

N O T A S

- <sup>1</sup> Estamos agora analisando a estratégia de relação "Embora B, A", pois no caso de algumas orações adverbiais, provamos, no capítulo anterior, que a articulação de "Embora A, B" não se efetiva..
- <sup>2</sup> Com relação ao enunciado (5), constatamos que o encadeamento de "A embora B" somente ocorre se a oração adverbial de B for reduzida, caso contrário, o encadeamento é bloqueado. E é o que vemos em:

(?)(5e) — *Enquanto* as oposições se mantiverem negociando medidas liberalizantes *embora enquanto* não promoverem rupturas nas estruturas fundamentais do poder...

O que comprova a hipótese de que *embora* não se encadeia com orações adverbiais temporais desenvolvidas. Mas note-se que no caso de "A embora B" com a forma verbal reduzida em B, a oração com *embora* é exterior ao encadeamento.

- <sup>3</sup> No caso das orações adjetivas podemos manter a hipótese de que o *que* relativo também não se encadeia com "Embora B, A". E é o que vemos em:

(?)(25') — *Embora que* só na semana passada fosse admitida pelas autoridades sanitárias, esses números já configuram uma epidemia, detectada desde meados de abril.

Fato que seria perfeitamente possível se suprimíssemos o *que* relativo:

(25'') — *Embora só* na semana passada fosse admitida pelas autoridades sanitárias, esses números já configuram uma epidemia, detectada desde meados de abril.

- 4 A mesma situação observada com relação ao pronome relativo *que* no *que* se refere ao encadeamento "Embora B, A", continua se mantendo aqui.

Assim, notamos o impedimento da articulação "Embora B, A" em:

(?)(29') — *Embora que* esteja gratificado com a insistência de todos para que fique no cargo, duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou que só dará a resposta final hoje.

O *que* é perfeitamente possível sem a integrante *que*:

(29'') — *Embora* esteja gr̃atificado com a insistência de todos para que fique no cargo, duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou que só dará a resposta final hoje.

- 5 Note-se o que nos diz Jespersen (1963) a respeito da noção de modo:

*"It is much more correct to say that they (the mood) express certain attitudes of the mind of the speaker towards the contents of the sentence, though in some cases the choice of a mood is determined not by the attitude of the actual speaker, but by the character of the clause itself and its relation to the main nexus on which it is dependent."*

(Jespersen, 1963: 313)

- 6 Se a completiva estiver em sua posição original, a relação tema//comentário não se processa, pois o período é subordinado. Portanto, a anteposição da oração subordinada marcada pelo subjuntivo tem por função tematizar a oração subordinada, mar-

cando polifonicamente o subjuntivo.

- 7 Talvez seja precisamente este fato que explica a necessidade da oração de *embora* articular-se com outra no indicativo, pois sua função de tema impõe que a ele se encadeie um comentário coerente com sua natureza discursiva.

CAPÍTULO VI

ANÁLISE SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA DA CONJUNÇÃO PORÉM



A atribuição de funções pragmáticas a certos morfemas do léxico é de fundamental importância na delimitação de seus es copos semânticos. Nesse contexto teórico, eles são interpretados como formas dotadas de marcas enunciativas, delineando, assim, sua função como elemento determinante das relações discursivas marca das na língua.

Nesse panorama teórico, definimos nos capítulos anteriores algumas características pragmáticas das conjunções *mas* e *embora*, interpretando-as no contexto da argumentação como elementos que, embora comportem estruturas argumentativas semelhantes, indicam conclusões diferentes. Tal distinção baseia-se, sobretudo, na representação discursiva dos enunciados e graças a este procedimento foi-nos possível explicitar certos contextos com os quais estas conjunções mantêm um vínculo argumentativo mais forte. Assim, a análise do emprego pragmático de certos morfemas efetua-se através da explicitação de seus aspectos enunciativos e não apenas por uma caracterização de certas particularidades morfo-sintáticas.

A mesma linha metodológica será aqui mantida no que con cerne à análise da conjunção adversativa *porém*. A principal hipótese a ser defendida baseia-se na suposição de que tal palavra, apesar de estar semanticamente próxima dos advérbios, possui emprego nitidamente conjuntivo. Acrescente-se, ainda, a consideração de que, ao contrário do que consideram as gramáticas tradicionais, não expressa unicamente oposição, contraste, ressalva etc. Para ela atribuo também um sentido próximo da concessão cujo

valor argumentativo determina essa particularidade semântica.

Nesse enfoque, tal morfema não comporta sempre a mesma descrição argumentativa atribuída à conjunção *mas*. Em certas situações, o emprego de uma palavra adversativa tem por finalidade imediata representar, evocar uma fala anterior, funcionando, assim, como uma espécie de advérbio — ou modalidade — que marca discursivamente o enunciado onde se insere.

Tal particularidade já foi mencionada por Bechara(1983):

*"Não raro a oração principal contém uma expressão (contudo, todavia, ainda assim, não obstante ou equivalente) que serve como resumo do pensamento anterior, avivando ao ouvinte a idéia concessiva da subordinada. Tais expressões pertencem ao grupo dos advérbios de oração."*

*"Ainda que todos saiam, todavia ficarei."*

*"Embora não me queiram acompanhar, ainda assim não deixarei de ir à festa."*

(Bechara, 1983: 133)

Semelhante descrição fundamenta-se, essencialmente, na idéia de uma suposta correlação entre o pensamento concessivo contido na primeira oração e o advérbio adversativo da segunda, subentendendo, com isto, ser tal particularidade exclusiva de contextos que se iniciem por orações concessivas. No entanto, creio que tais regularidades não se resumem a apenas esse tipo de contexto. No desenvolver da minha exposição tentarei demonstrar que a função adverbial das palavras adversativas expande-se para outros limites que não o exclusivamente oracional.

No contexto da descrição de Bechara encontramos algumas contradições a respeito do conceito de coordenação adversativa. A principal delas está na atribuição de sentidos opostos a

esta classe de palavras. Fato que, segundo este raciocínio, deveria inevitavelmente ocorrer no exemplo dado. Porém, a palavra adversativa não une as duas orações. O pensamento predominante é o concessivo expresso por *ainda que*, assumindo a adversativa traços de advérbio que marca argumentativamente o enunciado. Nesses termos, não se é possível, como o faz Bechara, considerar a coordenação adversativa como expressando exclusivamente oposição e idéias afins, pois, como ele próprio demonstrou, tais sentidos nem sempre ocorrem nos enunciados assim marcados.

A abstração da concepção puramente gramatical e a consequente extensão da análise para áreas concernentes ao discurso possibilita uma melhor compreensão do emprego de certas palavras que, nessa perspectiva, não são compatíveis com as normas de objetividade a elas atribuídas, delimitando, assim, o espaço dialético do qual regularmente fazem alusão. São questões dessa natureza que focalizaremos a seguir ao analisarmos a expressão adversativa *porém*.

#### 1 - Análise dos aspectos semânticos e contextuais de *porém*

O estudo das definições das adversativas efetuado no segundo capítulo deste trabalho ressaltou uma concepção segundo a qual excetuando-se *mas*, as outras palavras denotadoras desse sentido comportam-se como advérbios. Afirmação notadamente frequente em autores estrangeiros como Gily y Gaya(1955), Jean Dubois et al (1961) (1978) e Brunot(1965), sendo que este último enfatiza seu duplo

emprego ora como advérbio, ora como conjunção. Quanto a esta questão, Jean Dubois et al (1961) assinalam que embora essas palavras sejam consideradas advérbios, podem também exercer função de conjunções.

Em língua portuguesa, Said Ali (1921) na Gramática Histórica da Língua Portuguesa faz a seguinte observação:

*"O emprego de contudo, todavia, entretanto, entanto como correlativos enfáticos é uma aplicação puramente ocasional dos ditos vocábulos. Resta a saber se fora deste caso servem de conjunção ou de advérbio. A tendência de incluí-los na categoria das partículas adversativas em atenção a terem sentido semelhante ao da palavra mas, objeta-se que a sinonímia é imperfeita, e tanto que se usam, ou se podem usar, concomitantemente com essa partícula. Parece antes acharem-se na fronteira indecisa que medeia entre o advérbio e a conjunção."*

(Said Ali, 1971: 223)

Quanto a *porém* ele a classifica como um "advérbio que transmuda-se em conjunção adversativa", esclarecendo ser sua origem adverbial que possibilita o deslocamento desta palavra no interior do enunciado.

Já Epiphânio Dias na *Syntaxe Historica Portuguesa* assinala o emprego arcaico de *porém* como advérbio, afirmando ser ele um adversativo mais frouxo do que *mas*.

Vejamos agora com o auxílio de alguns enunciados se tal diversidade de critérios lingüísticos para a interpretação das adversativas enquadra-se em uma sistematização possível de defini-las semanticamente.

(31) — "O Glória N (presumivelmente "Glória Nacional") parte para sua viagem final do Porto de Nápoles em julho de 1914. Nele vão os fãs, os amantes, os empresários e cantores amigos da falecida cantora. A viagem não é tranquila, porém."

(VEJA, nº 823: 132)

(32) — "Até aqui, as provas de força não passavam de um jogo de cena, musculoso porém ainda cavalheiresco."

(ISTO É, nº 386: 13)

(33) — "O fato de o ex-secretário de Estado norte-americano mostrar-se sensibilizado não significa, porém, que a comunidade econômica de lá pense igual."

(Folha de São Paulo, nº 20.265: 2)

Antes de qualquer outra observação, registre-se que *porém*, como é largamente sabido, não aparece, necessariamente, no início do segmento B do enunciado.

Utilizando agora os mesmos parâmetros adotados na análise de *mas* e *embora* podemos admitir uma paráfrase para os enunciados (31) e (32) com estas conjunções.

(31a) — O Glória N(...) parte para sua viagem final do Porto de Nápoles(...), *mas* (embora) a viagem não é (seja) tranquila.

(32a) — Até aqui, as provas de força não passavam de um jogo de cena, musculoso *mas* (embora) ainda cavalheiresco.

Já o mesmo não acontece em (33) onde *porém* não admite

substituição por nenhuma das duas conjunções antes analisadas .  
Nem sequer podemos admitir a possibilidade de *embora* estar na  
posição inicial. O que é perfeitamente possível em :

(31b) — *Embora* o Glória N(...) parta para sua viagem  
final do Ponto de Nápoles em julho de (1914)(...), a  
viagem não é tranquila.

(32b) — Até aqui, as provas de força não passavam de  
um jogo de cena, *embora* musculoso, ainda cavalheiresco.

No caso do enunciado (32) há uma vírgula que separa o  
adjetivo "musculoso" do substantivo "cena", podendo aquele ser  
interpretado possivelmente como um predicativo.

Bally(1965: 59) assinala que adjetivos nesse contexto  
podem ser correlatos a orações adjetivas, no caso aqui: "que era  
musculoso", definidas como "adjetiva incidente".

Quanto ao enunciado (33) podemos considerar que todo e-  
le pode ser o segmento de B numa estrutura "A por<sup>em</sup> B". Isto po-  
de ser visto se admitirmos um contexto como:

(33a) — "É interessante recordar, a propósito, as de-  
clarações de personalidades internacionais recomendando  
ao Brasil renegociar sua dívida em patamar mais justo,  
pois há quem reconheça ser demais o sofrimento que vem  
sendo imposto aos brasileiros. Henry Kissinger está en-  
tre os defensores desse ponto de vista. O fato do ex-se-  
cretário de Estado norte-americano mostrar-se sensibili-  
zado não significa, por<sup>em</sup> que a comunidade econômica de  
lá pense igual.

Deste modo podemos encontrar um MAS<sub>PA</sub> introduzindo (33)  
no contexto de (33a).

Vemos então que, apesar da mobilidade distribucional do *porém* no interior de B, este morfema tem com o *mas* a possibilidade de articular segmentos por sobre os limites de frase. Esta característica foi mobilizada para a caracterização do MAS<sub>PA</sub> por Guimarães (1987).

Chegados a este ponto, podemos estabelecer a hipótese de que o *porém* apresenta uma orientação argumentativa essencialmente opositiva.

. Os parâmetros que possibilitaram semelhante conclusão ba seiam-se essencialmente nas possibilidades de paráfrases com *mas* e *embora* mantidas pelos enunciados marcados por *porém*. Entretanto, ao substituirmos uma palavra por outra estamos infalivelmente alterando os sentidos dos enunciados, podendo conferir-lhes outra orientação argumentativa.

### 1.1 - Porém advérbio da enunciação ou conjunção?

Tomemos a seqüência:

(34) — "Apesar da corrida das empresas privadas, porém, o primeiro produto feito no espaço e comercializado na Terra saiu das mãos de técnicos da própria NASA."

(ISTO É, nº 408: 36)

Podemos notar que ela poderia ser parafraseada por:

(34a) — Apesar, *porém*, da corrida das empresas privadas, o primeiro produto feito no espaço e comercializado na Terra saiu das mãos dos técnicos da própria NASA.

Isto leva a supor uma relação entre *porém* e a expressão concessiva "apesar da corrida das empresas privadas."

Uma análise parecida poderia ser feita do segundo parágrafo de:

(35) — "Reduzidos a apenas 11% do eleitorado francês e atualmente desnecessário para garantir a maioria parlamentar do governo, pois os socialistas, sozinhos, já têm maioria absoluta na Assemblêia Nacional, o PCF colheu a ocasião para cortar seus laços com os socialistas e sair do governo.

Mesmo que não quisêsse sair, porém, sua situação seria difícil — nada indica que Fabius estivesse disposto a renovar a aliança com os comunistas, mantendo-os no novo gabinete".

(VEJA, nº 829: 52)

É fácil ver a possibilidade de:

(35a) — Mesmo, *porém*, que não quisesse sair, sua situação seria difícil — nada indica que Fabius estivesse disposto a renovar a aliança com os comunistas, mantendo-os no novo gabinete.

Mas o segundo parágrafo desta seqüência aponta para uma pretensa correlação entre palavras concessivas e a adversativa *porém*. Análises dessa natureza, restritas a um bloco oracional isolado, mostram-se enganosas, pois *porém* não alude apenas ao ato de concessão expresso na primeira oração do período onde se insere. Extrapolando estes limites oracionais, *porém* refere-se a fatos contidos no período anterior, mobilizando-os, diria, em



termos argumentativos. Desse modo, *porém* funciona como um elo coesivo mais forte na medida em que recupera não apenas um elemento do mesmo enunciado, mas sim todo um bloco oracional anterior, e juntamente com *mesmo que* dá o movimento argumentativo do segundo parágrafo.

Assim, se de um lado o *porém* parece um advérbio da oração concessiva, de outro tem um funcionamento claramente conjuntivo quando toma a seqüência como um todo.

É bom no entanto observar que seria impossível ter um *mas* na posição que colocamos o *porém* em (34a) e (35a). Nos dois casos o *mas* deveria vir ou antes de *apesar de* ou antes de *mesmo que*.

É interessante ainda ressaltar que seria impossível ter a seqüência (35) sem a concessiva que introduz o segundo parágrafo. É estranho tanto:

(35b) — Reduzidos a apenas 11% do eleitorado francês e atualmente desnecessário para garantir a maioria parlamentar do governo, pois os socialistas, sozinhos, já têm maioria absoluta na Assembléia Nacional, o PCF colheu a ocasião para cortar seus laços com os socialistas e sair do governo.

*Porém* sua situação seria difícil.

Quanto

(35c) — Reduzidos a apenas 11% do eleitorado francês e atualmente desnecessário para garantir a maioria parlamentar do governo, os socialistas, sozinhos, já têm maioria absoluta na Assembléia Nacional, o PCF colheu a ocasião

para cortar seus laços com os socialistas e sair do governo.

*Mas sua situação seria difícil.*

O que não parece estranho é ter:

(35d) — Reduzidos a apenas 11% do eleitorado francês e atualmente desnecessário para garantir a maioria parlamentar do governo, os socialistas, sozinhos, já têm maioria absoluta na Assembléia Nacional, o PCF colheu a ocasião para cortar seus laços com os socialistas e sair do governo.

*Porém sua situação (porém) será difícil.*

ou

(35e) — Reduzidos a apenas 11% do eleitorado francês e atualmente desnecessário para garantir a maioria parlamentar do governo, os socialistas, sozinhos, já têm maioria absoluta na Assembléia Nacional, o PCF colheu a ocasião para cortar seus laços com os socialistas e sair do governo.

*Mas sua situação será difícil.*

O que mostra que uma estrutura concessiva, mesmo no interior de uma relação opositiva, afeta esta relação.

No contexto da teoria da enunciação os conectores de orações desempenham papéis que extrapolam o nível oracional, estando estruturados para determinar uma relação semântica mais extensa: a da argumentação. É neste sentido que Guimarães(1981) caracteriza os aspectos coesivos das conjunções, especificando-os com elos coesivos determinantes da pertinência para a construção do texto.

Semelhante posicionamento situa discursivamente os empre-

gos contextuais da conjunção *porém* regulamentando-a em função de sua aplicabilidade enquanto elemento determinante da estrutura semântica dos enunciados onde se insere. Palavras dessa natureza escapam a uma análise baseada nos limites oracionais, configurando vínculos discursivos definidores de seu estatuto coesivo, expressos, principalmente, através das relações argumentativas.

Na perspectiva teórica da coesão, tal como desenvolvida por Halliday e Hasan(1976), podemos também encontrar indícios de características enunciativas marcados por certos morfemas. É sobre este assunto que falaremos a seguir.

## 2 - Aspectos coesivos das conjunções adversativas segundo Halliday e Hasan(1976)

A consideração das funções coesivas das conjunções assemelha-se às condições pragmáticas atribuídas a elas pela teoria da enunciação. Tais características estão indiretamente contidas na descrição que estes autores conferem ao conceito de coesão expresso pelas conjunções.

*"Conjunctive elements are cohesive not in themselves but indirectly, by virtue of their specific meanings; they are not primarily devices for reaching out into the preceding (or following) text, but they express certain meanings which presuppose the presence of other components in the discourse."*

(Halliday e Hasan , 1976: 226)

A análise das conjunções como elos coesivos assinala fatos que estão estreitamente correlacionados com as questões aqui discutidas. Desse ponto de vista teórico, algumas palavras, que

embora estejam arroladas no quadro das conjunções, podem também exercer função de advérbios compostos cuja origem derivou de um pronome demonstrativo, funcionando, no atual estágio da língua, como um item anafórico, incluindo neste grupo algumas conjunções coordenativas como *therefore* (=portanto) e *nevertheless* (=contudo).

Na concepção desses autores tais morfemas introduzem um tipo especial de coesão textual a qual, conforme seus sentidos, reforça uma coesão interna inerente à progressão textual. Como consequência, os aspectos coesivos implicados pelo uso da conjunção acarretam um acúmulo de formas suplementares de elos coesivos, produzindo, então, um fenômeno mais extenso especificado por relações coesivas mais estreitas introduzidas pelas conjunções.

Foi essencialmente a este aspecto que nos referimos ao assinalarmos o papel coesivo das conjunções *mas* e *embora* e até certo ponto a respeito do relativo *que* introduzindo oração adjetiva explicativa. Estas conjunções enquanto elos coesivos entre sentenças estabelecem a coesão através de outros procedimentos como anáfora, elipse etc. Talvez, nessa perspectiva, possamos inferir que tal tipo de coesão expressa-se mais nitidamente através da argumentação. Indiretamente, parece ser este o ponto de vista que podemos extrair das seguintes afirmações.

*"We saw earlier that there can be instances of anaphoric reference and substitution where the presupposed item is also to be found within the same sentence as the anaphoric one; here too, although for different reasons, elements that create texture by bringing about cohesion between sentences also reinforce the internal texture that exists within the sentence itself."*

*"Conjunction, in other words, is not simple coordination extended so as to operate between sentences."*

(Halliday e Hasan, 1976: 233 e 238)

Nessa visão teórica, a coesão é focalizada sob um ponto de vista distinto do aqui adotado. Nessa concepção, a coesão conjuntiva é mais especificamente definida através dos sentidos por ela relacionados, ao passo que na perspectiva da teoria da enun<sup>ci</sup>ação o sentido é especificado em função de seus aspectos discursivos. Os autores explicitam este posicionamento ao focalizarem a coesão distinguindo-a em termos da dicotomia entre os níveis "experimental" e "interpessoal", separando-os de acordo com o tipo de coesão que estabelecem.

*"The conjunctive relations are not logical but textual; they represent the generalized types of connection that we recognize as holding between sentences. What these connections are depends in the last resort on the meanings that sentences express, and essentially these are of two kinds: experimental, representing the linguistic interpretation of experience, and interpersonal, representing participation in the speech-situation."*

(Halliday e Hasan, 1976:238)

Sinônimas desses dois níveis de coesão são as terminologias "coesão externa" e "coesão interna", podendo a primeira empregar-se mais facilmente nas relações temporais e ambas nas ad<sup>ver</sup>sativas, esclarecendo que tais tipologias variam conforme o emprego contextual da conjunção em questão.

De acordo com a variação semântica dos níveis externos e internos Halliday considera a possibilidade de *yet* (=porém) ser sinônimo da *although* (=embora) em uma estrutura subordinada conces-

siva, exemplificando com :

"The total came out wrong, yet all the figures were correct; they'd been checked."

ou

"The total came out wrong, although all the figures were correct."

(Id. *ibid.*: 252)

Ainda nesta perspectiva, atribuem sentidos diferentes para *yet* (porém) e *however* (=entretanto) onde o primeiro expressa o sentido de "apesar de" enquanto o outro exprime "ao contrário", ambos podendo ser correlatos à concessiva *although* (=embora). Tais acepções somente são possíveis quando a concessiva expressa por *although* está posposta à principal, podendo substituí-la tanto *yet* quanto *however*.

"She failed. However, she's tried her best."

ou

"She failed, although she'd tried her best."

(Id. *ibid.*: 252)

Ó interessante a se observar a respeito da condição de *although* estar no interior do enunciado para que haja substituição por conjunções adversativas é que estas exigem também uma anterioridade discursiva. Tal fato é logicamente concebível em *mas*,

pois se nos opomos a algo devemos antes especificar o objetivo dessa oposição. Contudo, esta pode ser anunciada previamente através da estrutura "Embora A, B", cuja estratégia discursiva é de anunciá-la com antecedência; devendo tal relação ser expressa por meio da concessão. Nesses termos, a concessão é utilizável para expressar sentido opositivo. Logo, a anterioridade discursiva exigida por tais expressões explica-se pela concomitância dos dois sentidos na interação semântica dos enunciados por elas relacionados. Assim sendo, a derivação do sentido opositivo só pode ocorrer em função de uma estrutura concessiva implícita nos enunciados assim modalizados.

Alguns aspectos da anterioridade discursiva implicada por *porém* e seus correlatos será melhor especificada na análise dos contextos de incidência de *porém* que relacionaremos a seguir.

### 3 - *Porém* e as relativas ou integrantes

Vimos anteriormente que o *mas* e o *embora* têm comportamentos diferentes quando articulam relativas ou integrantes. Vejamos agora como se comportaria *porém* nestes casos.

O primeiro fato que gostaria de ressaltar é que não encontrei em todos os casos que reuni de empregos de *porém* nenhum exemplo em que estivesse na situação acima. Tomemos então:

(24) — A noite em que Koehler teve essa idéia é um desses momentos em que a ciência avança graças a um cidadão que pensa uma coisa que é banal mas que não ocorreria a ninguém antes dele.

Onde temos uma oração opositiva entre relativas. Observemos que neste caso não se pode ter:

(?)(24c) — A noite em que Koehler teve essa idéia é um desses momentos em que a ciência avança graças a um cidadão que pensa uma coisa que é banal *porém* que não ocorrera a ninguém antes dele.

Sendo também estranho:

(24d) — A noite em que Koehler teve essa idéia é um desses momentos em que a ciência avança graças a um cidadão que pensa uma coisa que é banal *porém* não ocor rera a ninguém antes dele.

Tomemos agora:

(29) — *Duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou que só darã a resposta final hoje, mas que está "gratificado" com a insistência de todos para que fique no cargo.*

Neste caso, há uma relação de oposição adversativa entre integrantes..

Observemos que em tal situação não é possível:

(?)(29c) — *Duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou que só darã a resposta final hoje *porém* que está "gratificado" com a insistência de todos para que fique no cargo.*

Sendo igualmente estranho:



(?)(29d)— Duas horas e meia depois, saiu da sala e, sem jeito, anunciou que só dará a resposta final hoje, *porém* está gratificado com a insistência de todos para que fique no cargo.

Isto mostra a dificuldade do funcionamento do *porém* no interior de segmentos internos de uma oração, mesmo que estes segmentos sejam orações encaixadas. Esta característica distingue *porém* de *mas*, por um lado e de *embora*, por outro.

Gostaria agora de lembrar que a maioria absoluta dos casos de *porém* que encontramos articula por sobre limite de frase, ou seja, não articula orações no interior de uma mesma frase. Isto, inclusive, mostra como de uma função adverbial inicial o *porém* está se especializando em uma função conjuntiva de escopo mais geral que a conjunção *mas*.

#### 4 - Porém e a coordenação semântica

As análises efetuadas sobre o *mas*<sub>pa</sub> e o *embora* conduziram-nos à conclusão de que são conjunções coordenativas. Tal resultado pode perfeitamente aplicar-se à conjunção *porém*, pois esta, como já o demonstramos, marca também uma oposição adversativa.

A fim de melhor caracterizar sua função de conjunção coordenativa apliquemos aqui os testes de descoberta de oração coordenada. São eles:

##### a) Interrogação

(8c) — A gasolina barata aumentaria a taxa de felicidade da nação, *porém* a um preço extremamente arriscado?

b) Negação

(8d) — A gasolina barata não aumentaria a taxa de felicidade da nação, *porém* seria a um preço extremamente arriscado.

c) Encadeamento

(8e) — Ele disse que a gasolina barata aumentaria a taxa de felicidade da nação, *porém* a um preço extremamente arriscado.

Os testes de interrogação, de negação e de encadeamento comprovam a natureza coordenativa da conjunção *porém*. No caso da interrogação, notamos que a oração interrogada é apenas a que contém a conjunção *porém*, não atingindo o período na sua totalidade. O mesmo ocorre com a negação que afeta apenas a oração onde se aplicou, não envolvendo o restante do período. Fenômeno análogo ocorre com o encadeamento que também atinge apenas a primeira oração.

A essas observações podemos acrescentar ainda o aspecto da pausa no interior da frase, que pode se dar antes do *porém* e não depois.

Diante dos fatos observados a respeito da conjunção *porém*, podemos agora atribuir-lhe algumas características que nos servirão como conclusão. São elas:

1 - *Porém* está se especializando em articular lugares de argumentação do texto que não uma oração.

2 - É conjunção coordenativa

3 - Não pode ser considerado como advérbio.

4 - Finalizando, podemos concluir que *porém* se distancia mais de *mas* ou de *embora* sob o aspecto da forma; aproximando-se deles no que se refere ao movimento argumentativo.

5 - Talvez se pudesse dizer que a mobilidade do *porém* no interior da oração, ligada ao fato de que tem tido, principalmente, o papel de articular por sobre o limite oracional, seria um modo de focalizar o elemento da oração que fundamentalmente estabelece a oposição com a oração ou seqüência anterior. Em (35) a relação opositiva seria encadeada entre *mesmo que não quisesse sair* e o parágrafo anterior. Em (31) o que estaria enfocado seria *a tranquilidade*.

As argumentações desenvolvidas neste trabalho tiveram por finalidade especificar as potencialidades argumentativas de algumas palavras denotadoras de oposição e concessão, especificamente *mas*, *embora* e *porém*. Ao lado de seus aspectos argumentativos pudemos, ainda, especificar suas funções coesivas que, segundo Guimarães (1981a), constituem elementos argumentativos estruturadores do texto.

Como pudemos verificar no transcorrer do trabalho, os morfemas adversativos *mas* e *porém* marcam uma oposição caracterizada pela contraposição de forças argumentativas opostas. Alternativa que se sustenta na estrutura argumentativa da concessão, implícita nos enunciados opositivos.<sup>1</sup>

O emprego das conjunções adversativas e concessivas em língua portuguesa envolve outras considerações que não as unicamente expostas nas gramáticas tradicionais. Sendo elas de ordem pragmática. A constatação de que um tipo de conjunção pode ter várias aplicações sintáticas e discursivas, demonstra a necessidade de se desenvolver uma análise mais minuciosa dos aspectos enunciativos das conjunções portuguesas, o que proporcionaria uma descrição semântica mais satisfatória sobre este assunto.

NOTAS

<sup>1</sup> A respeito da estrutura concessiva implícita na oposição marcada por MAS<sub>PA</sub>, Vogt(1978: 125-126) diz o seguinte:

*"A estratégia empregada consiste, então, em acordar à palavra do outro um valor argumentativo, mas em servir-se dessa concessão para dar mais peso à decisão que se toma em sentido inverso. A retórica da persuasão mostra quanto é vantajoso "dar razão" ao outro a fim de melhor enredá-lo em seu equívoco".*

## C O N C L U S Ã O

As análises desenvolvidas tiveram por objetivo configurar os aspectos semântico-pragmáticos de algumas conjunções portuguesas, que se prestam a funções lingüísticas mais importantes do que a de simples conectores de orações. Com isto, tentamos especificar as propriedades argumentativas de conjunções que exprimem pensamentos opositivos e concessivos, considerando-as como elementos argumentativos determinantes da progressão discursiva. Analisando, inclusive, o funcionamento de alguns operadores em diversas situações. No que toca a estas conjunções e ao que já dissemos, podemos concluir que:

1º- A conjunção *mas* pode articular elementos inferiores ao do nível da oração, entre eles construções apositivas, adjuntos adverbiais, etc.

2º- *Embora* é mais exigente quanto aos segmentos que com ele se encadeiam, excluindo constituintes que não os exclusivamente oracionais.

3º- O fato de "Embora A, B" exigir que B possua algumas características, dentre elas a forma verbal finita, não podendo articular adverbiais, adjetivas, integrantes, explica-se pelo não paralelismo de tais estruturas demonstrado, inclusive, pela ausência de uma correspondente mobilidade modal entre os termos relacionados.

4º- Quanto à conjunção *porém*, sua análise assinala, principalmente, certas características discursivas que não são, como se supõe, semelhantes à de *mas*. Comprova-o o fato de, em certas

circunstâncias, *porém* não poder ser substituído por *mas*. Paralelamente a isto, ressaltamos ainda sua função de operador argumentativo cuja função coesiva tem sido principalmente a de recuperar elementos mais extensos do que o nível oracional. Concluímos, então, que *porém* é um operador de argumentação que está se especificando, em relação ao *mas*.

5º- O caráter coordenativo das conjunções aqui estudadas é comprovado essencialmente por articularem atos de enunciação distintos. Nessa perspectiva, *mas*, *porém* e *embora* articulam atos de fala independentes que se particularizam pela relação tema//comentário, constituindo, portanto, elos coesivos que caracterizam diferentes estruturas argumentativas.

6º- Quanto à oposição adversativa e concessão poderíamos dizer que são argumentativamente relações de oposição. Ou seja, tanto em estruturas como "A, mas B", como em "Embora A, B" (e correspondentes), tem-se uma oposição argumentativa.

O que se pode dizer é que a oração em que se apresenta o *embora* é concessiva. Isto poderia ser corroborado, por exemplo, pelo fato de a oração com *embora* ser até certo ponto paráfrase de uma adjetiva explicativa e não se combinar com um modalizador como *talvez*.

A concessão, interna à oposição, pode, inclusive, ficar bastante diluída como no caso do *porém* que articula, regularmente, por sobre os limites de frase .

Assim, há uma diferença fundamental entre, por exemplo, "A mas B" e "Embora A, B": a concessão está claramente marcada no tema de "Embora A, B", configurando uma estratégia de relação

específica, já que em "A, mas B" há uma frustração de expectativa porque a concessão de A não está explicitamente marcada. E isto não se dá em "Embora A, B".

Deste modo se pode dizer que a concessão se caracteriza por aceitar uma afirmação dada como incontestável no contexto que se constrói pela enunciação. A concessão é, então, uma aceitação de uma outra voz que se incorpora, não se nega, mas que é refutada argumentativamente.

Assim, se pode dizer que nas estruturas estudadas tem-se sempre oposição e que a concessão, interna à oposição, pode ser marcada pelo *embora* ou por *certamente, talvez, etc.*



B I B L I O G R A F I A

- ANSCOMBRE, J.C. (1973). "Même le roi de France est sage". In. Communications, 20, Ed. du Seuil, Paris, pp. 40-82.
- \_\_\_\_\_. (1980). "Voulez-vous dériver avec moi?" In. Communications, 32, Ed. du Seuil, Paris, pp. 61-124.
- \_\_\_\_\_ e DUCROT, O.(1976) - "L'Argumentation dans la Langue." In. L'Argumentation dans la Langue, Bruxelles Pierre Mardaga, Editeur Bruxelles, pp. 15- 49.
- \_\_\_\_\_ (1977). "Deux mais en français?" In. Língua, 43. North Holland Publish. Co., pp. 23-40.
- \_\_\_\_\_ (1978a). "Échelles Argumentatives, Échelles Implicatives et lois logiques." In. L'Argumentation dans la Langue, pp.51-78.
- \_\_\_\_\_ (1978b). "Lois logiques et lois argumentatives", In. L'Argumentation dans la Langue. Trad. bras. Provar e Dizer, Global, São Paulo, 1981, pp. 79-113.
- AUSTIN, J.L. (1962). How to do Things with Words. Oxford University Press, London, 1978.
- BALLY, Ch. (1944). Linguistique Générale et Linguistique Française. A. Francke, Berne, 4<sup>a</sup> ed., 1965, pp. 53-75.
- BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 23<sup>a</sup> ed., 1978.
- \_\_\_\_\_ (1960). Lições de Português pela Análise Sintática. Padrão, Rio de Janeiro, 12<sup>a</sup> ed., 1983.
- BENVENISTE, E.(1958). "De la subjectivité dans la langue." In. Problèmes de Linguistique Générale 1, Gallimard, Paris, 1966, pp. 258-266.

- BENVENISTE, E.(1963). "La philosophie analitique et la langage".  
Problèmes de Linguistique Générale, 1, pp. 267-276.
- \_\_\_\_\_ (1966). "La forme et le sens dans le langage." In. Problèmes de Linguistique Générale 2. Gallimard, Paris, 1974 ,  
pp. 213-238.
- \_\_\_\_\_ (1970). "L'Appareil formel de L'énonciation." Problèmes de Linguistique Générale, 2, pp. 79-88.
- BERRENDONNER, A.(1976). "Le fantôme de la verité." In. Éléments de Pragmatique Linguistique, Ed. Minuit, Paris, 1981, pp. 33-73.
- BRANDÃO, C. Sintaxe Clássica Portuguesa. Imprensa U.F.M.G., Belo Horizonte, 1963.
- BRONDAL, V. "Le problème de l'hypotaxe. Reflexions sur la thèorie des propositions." In. Essais de Linguistique Générale, Ejnar Munksgaard, Copenhage, 1943, pp. 72-80-
- BRUNOT, F. La Pensée et la Langue. Masson et Cie, Éditeurs, Paris 1965, pp. 855-868.
- BUHLER, K. Teoria del Lenguaje. Revista del Occidente, Madrid , 1950, pp. 432-467.
- CÂMARA, J.M.(1956). Dicionário de Lingüística e Gramática. Vozes, Petrópolis, 8<sup>a</sup> ed., 1978.
- \_\_\_\_\_ (1961). Manual de Expressão Oral e Escrita. Vozes, Petrópolis, 6<sup>a</sup> ed., 1981.
- CEGALLA, D.P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Companhia Editora Nacional, 17<sup>a</sup> ed., São Paulo, 1977.

- CUNHA, C. (1972). Gramática da Língua Portuguesa. Fename, Rio de Janeiro, 5<sup>a</sup> ed., 1979.
- DIAS, A.E. Syntaxe Histórica Portuguesa. Livraria Clássica Editora, Lisboa, 5<sup>a</sup> ed., 1970.
- DUBOIS, J. et al. Grammaire Française. Larousse, Paris, 1981
- \_\_\_\_\_ (1973). Dicionário de Linguística. Cultrix, São Paulo, 1978.
- DUCROT, O. (1969). "Pressupposés et sous-entendus." In. Le Dire et le Dit. Ed. Minuit, Paris, 1984, pp. 13-31.
- \_\_\_\_\_ (1972). Dizer e não Dizer. Princípios de Semântica Linguística. Cultrix, São Paulo, 1977.
- \_\_\_\_\_ (1973). "Les échelles argumentatives." In. Les Échelles Argumentatives. Minuit, Paris, 1980. Trad. bras. Provar e Dizer, Global, São Paulo, 1981.
- \_\_\_\_\_ (1973). "O Papel da Negação na Linguagem Comum." In. Provar e Dizer
- \_\_\_\_\_ (1973). "La description sémantique en linguistique". In. Le Dire et le Dit. Minuit, Paris, 1984, pp. 47-66.
- \_\_\_\_\_ (1976). "Mais Occupe-toi d'Amélie". In. Les Mots du Discours. Minuit, Paris, 1980, pp. 93-130.
- \_\_\_\_\_ (1977). "Illocutoire et performatif." In. Linguistique et Semiologie, 4, Lyons, pp. 17-53.
- \_\_\_\_\_ (1978a). "Structuralisme, énonciation et Sémantique!" In. Le Dire et le Dit. pp.67-94.
- \_\_\_\_\_ (1978b) "Présupposition et Allusion". Mimeografado. Trad. port. Enciclopédia Einaudi 2, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Portugal, 1984.

- DUCROT, O.(1978c). "Pressupposés et sous-entendus (réexamen), In. Le Dire et le Dit. pp.33-46.
- \_\_\_\_\_ (1979). "Les lois de discours", In: Le Dire et le Dit. pp. 95-114
- \_\_\_\_\_ (1980a). "Analyse de textes et linguistique de l'énonciation". In. Les Mots du Discours. pp.7-56.
- \_\_\_\_\_ (1980b). "Analyses Pragmatiques." In. Communications, 32. Seuil, Paris.
- \_\_\_\_\_ (1980c). "L'énonciation". Mimeografado.
- \_\_\_\_\_ (1980d). "L'argumentation par autorité". In. Le Dire et le Dit. pp.148-169. pp.
- \_\_\_\_\_ (1980e). "Referente". In. Enciclopédia Einaudi, 2.
- \_\_\_\_\_ "Enunciação". In. Enciclopédia Einaudi, 2.
- \_\_\_\_\_ "Actos Linguísticos". In. Enciclopédia Einaudi, 2
- \_\_\_\_\_ "Dizível e indizível". In. Enciclopedia Einaudi, 2.
- \_\_\_\_\_ (1984). "Esquisse d'une théorie polyphonique de L'énonciation". In. Le Dire et le Dit. pp.171-233.
- \_\_\_\_\_ e TODOROV, T(1972). Dicionário Enciclopédico das Ciências da Linguagem. Perspectiva, São Paulo, 1977.
- FREGGE, G.(1892). "Sobre o sentido e a referência". In. Lógica e Filosofia da Linguagem. Cultrix, São Paulo, 1978.
- FREIRE, L. Sintaxe da Língua Portuguesa. Empresa Editora ABC Ltda., Rio de Janeiro, 1937.
- GARCIA, O.M.(1967). Comunicação em Prosa Moderna. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 7<sup>a</sup> ed., 1978.

- GERALDI, J.W.(1981). " Notas para uma tipologia lingüística dos períodos hipotéticos". In. Português: Estudos Lingüísticos. Revista das Faculdades Integradas de Uberaba, MG., pp. 72-85.
- GILY y GAYA, S. Curso Superior de Sintaxis Española. Publicaciones y Ediciones SPES, S.A., Barcelona, 1955, Capítulos XIX a XXIII.
- GRICE, H.P.(1967). "Lógica e conversação". In. Fundamentos Metodológicos da Lingüística, 4, Unicamp, Campinas, 1982.
- \_\_\_\_\_ (1957). "Meaning". In. Semantics an Interdisciplinary Reader in Philosophy. Cambridge University Press, 1971, pp. 53-59.
- GUIMARÃES, E.R.J.(1980). "Argumentação e Pressuposição Lingüística" Comunicação apresentada no V Encontro Nacional de Lingüística, PUC, Rio de Janeiro.
- \_\_\_\_\_ (1981a). "Algumas considerações sobre a conjunção embora". In. Português: Estudos Lingüísticos, Revista das Faculdades Integradas de Uberaba, M.G., pp. 86-94.
- \_\_\_\_\_ (1981b). "Estratégias de relação e estruturação do discurso". In. Sobre a Estruturação do Discurso. IEL, Unicamp, pp. 91-113.
- \_\_\_\_\_ (1985). "Não só...mas também: polifonia e argumentação". In. Cadernos de Estudos Lingüísticos, 8, IEL, Unicamp, Campinas, 1985.
- \_\_\_\_\_ (1987). Texto e Argumentação. Um Estudo de Conjunções do Português. Pontes Editores, Campinas, 1987.
- HALLIDAY, M.A.K. e HASAN, R.(1976). Cohesion in English. Longman, London, 1976.

- JESPERSEN, O. The Philosophy of Grammar. George Allen e Unwin Ltda., London, 1963, Capítulos VII e XXIII.
- KOCH, I.V. (1981). Aspectos da Argumentação em Língua Portuguesa. PUC, São Paulo, 1981.
- LAPA, M.R. Estilística da Língua Portuguesa. Martins Fontes, São Paulo, 1982.
- LUFT, C.P. (1976). Moderna Gramática Brasileira. Ed. Globo, Rio de Janeiro, 4<sup>a</sup> Ed., 1981.
- MOTTA, O. Lições de Português, 4<sup>a</sup> ed.
- NGUYEN, Thanh-Binh - La Construction des Situations Argumentatives dans le Discours: Étude de certains expressions concessives. These pour le Doctorat de Troisième Cycle, Université de Paris VIII.
- NOLKE, H. (1985). "Le subjonctif. Fragments d'une théorie énonciative". In. Langages 80. Larousse, Paris, 1985, pp. 55-70.
- ORLANDI, E.P. (1981) - "Funcionamento e Discurso". In. A Linguagem e seu Funcionamento. Brasiliense, São Paulo, 1983.
- PONTES, E. (1981). "Construções de tópico em língua escrita." In. Ensaio de Lingüística, Faculdade de Letras U.F.M.G., 1981.
- RÉCANATI, F. "Le développement de la pragmatique". In. Langue Française, 42. Larousse, Paris, 1979, pp. 6-20.
- \_\_\_\_\_ "Qu'est-ce qu'un acte locutionnaire?" In. Communications, 32. Seuil, Paris, pp. 190-215.
- ROCHA LIMA, C.H. (1972). Gramática Normativa da Língua Portuguesa. José Olympio, Rio de Janeiro, 20<sup>a</sup> ed., 1979.

SAID ALI. Gramática Secundária da Língua Portuguesa. Ed. UnB, Brasília, 1964.

\_\_\_\_\_. Gramática Histórica da Língua Portuguesa. Acadêmica, Rio de Janeiro, 1971.

SEARLE, J.R. (1969). Os Atos de Fala - Um ensaio de filosofia da linguagem. Almedina, Coimbra, 1981.

STRAWSON, P.F. (1950). "On Referring". In: Logico-Linguistic Papers. Methuen e Co. Ltd., London, 1971.

\_\_\_\_\_. (1964). "Intention and convention in speech acts." In: Logico-Linguistic Papers.

VOGT, C. (1973). "A palavra envolvente". In. Linguagem, Pragmática e Ideologia, Hucitec, Funcamp, Campinas, 1980.

\_\_\_\_\_. (1975). "Indicações para uma análise semântico-argumentativa das conjunções porque, pois e já que". In. Linguagem Pragmática e Ideologia.

\_\_\_\_\_. (1977). O Intervalo Semântico. Ática, São Paulo, 1977.

\_\_\_\_\_. (1978). "De magis a mas: uma hipótese semântica". In. Linguagem, Pragmática e Ideologia.

\_\_\_\_\_. (1979). "Por uma pragmática das representações". In, Linguagem Pragmática e Ideologia.

## ERRATA

- P. 16 \_ 3º parágrafo, 4ª e 5ª linha: onde se lê valor de verdade, leia-se se valor verdade.
- P. 45 \_ Ítem 6.1, 2ª linha: onde se lê (Ducrot, 1982), leia-se (Du - crot, 1980a).
- P. 64 \_ 3º parágrafo, última linha: onde se lê configurem, lê-se con - figure.
- P. 84 \_ Exemplos de enunciados: onde se lê (2)e(3), leia-se (1)e(2).
- P. 93 \_ Exemplos de enunciados: onde se lê (4),(5)e(6), leia-se (3) , (4)e(5).
- P. 99 \_ Exemplos de enunciados: onde se lê (7),(8),(9)e(10), leia-se (6),(7),(8)e(9). Procedimento extensivo aos exemplos corres - pondentes na página 100.  
3º parágrafo, 1ª linha: onde se lê (8)e(10), leia-se (7)e(9).
- P. 110\_ Última linha: onde se lê e argumentativamente, leia-se é ar - gumentativamente.
- P. 116\_ Última linha: onde se lê advérbios de tempo, leia-se certos ' advérbios.
- P. 120\_ Citação, 4ª linha: onde se lê secondee, leia-se seconde.
- P. 139\_ 3º parágrafo, 6ª linha: onde se lê suscinta, leia-se sucinta.
- P. 145\_ Gráfico. No gráfico da letra A onde se lê ~r, leia-se r. No ' gráfico da letra B onde se lê r, leia-se ~r.
- P. 161\_ 1º parágrafo, 2ª linha: onde se lê modalidades, leia-se mobi - lidades.
- P. 166\_ Nota 2, exemplo (?)(5e), 2ª linha: onde se lê promovenrem, ' leia-se promoverem.
- P. 173\_ Penúltima e última linha: onde se lê defini-las, leia-se de - fini-las.
- P. 179\_ 2º parágrafo, 5ª linha: onde se lê com elos, leia-se como e - los.